SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2010

PRESIDÊNCIA: BUZEK

Presidente

(A sessão tem início às 17H05)

1. Reinício da sessão

Presidente. – Declaro reaberta a sessão do Parlamento Europeu, que tinha sido interrompida na quinta-feira, 6 de Maio de 2010.

2. Declarações da Presidência.

Presidente. – Gostaria de começar por vos dar algumas informações. Em primeiro lugar, vai ser observado hoje, na União Europeia, o sexto Dia Internacional contra a Homofobia. Há exactamente 20 anos, a Organização Mundial de Saúde retirou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças. A União Europeia está a combater a discriminação em todas as frentes, o que inclui também a homofobia. A obrigação de proteger as pessoas que são alvo de discriminação está consagrada nos nossos actos jurídicos mais importantes - o Tratado e a Carta dos Direitos Fundamentais, que é mencionada no Tratado.

Em segundo lugar, este mês, celebrámos o 60.º aniversário da Declaração Schuman, e, nos dias 8 e 9 de Maio, o nosso Parlamento realizou dias abertos em Bruxelas e em Estrasburgo. Os visitantes puderam assistir de perto ao trabalho do Parlamento e tomar conhecimento do nosso trabalho do dia-a-dia. Os edifícios estiveram abertos a todos os cidadãos. Ao todo, mais de 33 000 cidadãos da União Europeia visitaram o Parlamento em Bruxelas e em Estrasburgo. Realizámos também um encontro nesta Assembleia com 800 jovens de todos os países da União Europeia. Tive ao meu lado 11 deputados do Parlamento Europeu. Conversámos com os jovens; sentámo-nos juntos e discutimos assuntos relacionados com a União.

Agora, a terceira informação. Na semana passada, na terça-feira, 11 de Maio, tive a grande honra de entregar o Prémio Carlos Magno para a Juventude em Aachen. O primeiro prémio foi atribuído ao projecto "Um comboio para a Europa", da Alemanha. O segundo vencedor foi um projecto da Irlanda e o terceiro um projecto da Bulgária. O concurso contou com a participação de jovens de todos os países da União. O projecto alemão reuniu representantes de 21 países europeus, e 24 escolas profissionais trabalharam juntas na concepção e construção de um comboio. O Prémio Carlos Magno 2010 foi entregue em 13 de Maio, dois dias depois do Prémio Carlos Magno para a Juventude, também em Aachen, ao Primeiro-ministro da Polónia, Donald Tusk.

Em quarto lugar, na semana passada, participei na Conferência dos Presidentes dos Parlamentos da União Europeia, em Estocolmo. Estiveram representados os presidentes dos 40 parlamentos nacionais. Falámos sobre a cooperação no futuro e também sobre a próxima Presidência belga. A conferência foi organizada pelos nossos amigos do parlamento sueco, e também do parlamento de Espanha, país que detém actualmente a Presidência da União Europeia. Vamos realizar regularmente reuniões das comissões parlamentares, entre outras coisas, bem como reuniões conjuntas dos parlamentos nacionais europeus.

Gostaria ainda de apresentar votos de felicidades e parabéns. Dois Estados-Membros da União Europeia, o Reino Unido e a Hungria, têm governos novos. Desejamos-lhes estabilidade. Na União Europeia, temos uma grande necessidade de governos estáveis. São necessários, entre outras coisas, para permitir a tomada rápida de decisões. Nós representamos o método comunitário da União Europeia, mas a cooperação com os governos reveste-se, para nós, de uma importância fundamental como meio de garantir a eficiência da actividade da União Europeia e a sua eficácia para os cidadãos.

3. Aprovação da acta da sessão anterior

(O Parlamento aprova a acta da sessão anterior)

Mario Mauro (PPE). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, desejo apenas recordar que esta manhã, no Afeganistão, foram mortos num ataque dois soldados da Brigada Taurinense.

A União Europeia desempenha um papel difícil no palco da paz e da guerra, e, ao abrirmos esta sessão, gostaria de pedir que o Parlamento se associe a mim expressando as suas condolências e oferecendo apoio às famílias das vítimas neste período muito difícil.

Gianni Pittella (S&D). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, tinha efectivamente pedido para usar da palavra durante um minuto para dizer a mesma coisa que o meu colega Mauro, pelo que me associo a ele expressando as minhas condolências. Penso que toda a Assembleia está unida neste momento, recordando os dois soldados italianos que foram mortos esta manhã.

Creio que ao nosso pesar se devem juntar a nossa indignação, a nossa solidariedade para com as famílias, o apoio aos feridos e a rejeição de todas as formas de terrorismo. No entanto, é necessário também que haja uma acção renovada por parte da Europa, bem como dos vários Estados-nação, com vista a assegurar que a missão de paz se torne ainda mais eficaz e possa decorrer em condições mais seguras.

Presidente. – Muito obrigado, Senhores Deputados, por chamarem a minha atenção para essa ocorrência. É muito importante que expressemos sempre a nossa solidariedade para com os soldados que, em nosso nome, estão a combater o terrorismo, bem como vários outros tipos de abusos no Afeganistão e noutros países. Devemos expressar a nossa solidariedade para com o seu grande empenhamento na nossa causa comum, uma causa que continua a ser importante no mundo inteiro. É um costume nosso, no Parlamento Europeu. Agradeço mais uma vez a ambos os senhores deputados por terem chamado a minha atenção para o sucedido.

Geoffrey Van Orden (ECR). – (*EN*) Senhor Presidente, enquanto estamos a recordar as perdas trágicas no Afeganistão, deveríamos recordar também que estamos a perder, quase diariamente, soldados britânicos, que estão a dar a sua vida no âmbito da missão da NATO que está a decorrer naquele país. Devemos reconhecer as perdas trágicas e manifestar uma solidariedade especial para com as famílias de todo o nosso pessoal militar que está a prestar serviço sob os auspícios da NATO, qualquer que seja a sua nacionalidade.

Presidente. – Concordo inteiramente com o senhor deputado. Julgo que todos temos a mesma opinião sobre esse assunto. Trata-se de europeus que nos estão a representar na luta contra o terrorismo e todas as formas de violência no mundo inteiro. São nossos representantes.

Jacky Hénin (GUE/NGL). – (FR) Senhor Presidente, penso que é de facto inteiramente justo prestarmos homenagem, tal como o Senhor Presidente acaba de fazer, a todos aqueles que morrem em acção. É também inteiramente justo que pensemos, por momentos, em todos os trabalhadores que morrem todos os dias no trabalho porque os seus empregadores não lhes asseguram os recursos necessários para trabalharem em boas condições.

- 4. Calendário dos períodos de sessão de 2011: Ver Acta
- 5. Composição das comissões e delegações : Ver Acta
- 6. Composição do Parlamento: Ver Acta
- 7. Assinatura dos actos adoptados em conformidade com o processo legislativo ordinário: Ver Acta
- 8. Entrega de documentos: ver Acta
- 9. Declarações escritas caducadas: Ver Acta
- 10. Transmissão de textos de acordos pelo Conselho: ver Acta
- 11. Petições: ver acta
- 12. Perguntas orais e declarações escritas (entrega): Ver Acta

13. Ordem dos trabalhos

Presidente. – Segue-se na ordem do dia a fixação da ordem dos trabalhos. Foi distribuída a versão final do projecto de ordem do dia, elaborado pela Conferência dos Presidentes, reunida em 12 de Maio de 2010, nos termos do artigo 140.º do Regimento.

Segunda-feira - sem alteração.

Terça-feira - sem alteração.

Quarta-feira:

Recebi uma carta do senhor deputado Casini, presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais, em que esta comissão pede que o Parlamento Europeu consulte o Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões sobre a proposta de um regulamento relativo à Iniciativa de Cidadania Europeia nos termos dos artigos 304.º e 307.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Prevejo que a votação destas propostas sobre a consulta tenha lugar na quarta-feira, às 12H00.

(O Parlamento aprova o pedido)

Passamos agora à fixação definitiva da ordem dos trabalhos. Não foram apresentados pedidos nem propostas relativos a alterações à ordem dos trabalhos de segunda-feira nem terça-feira. Houve, contudo, uma proposta relativa à quarta-feira. O Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) pediu que se realizasse uma votação sobre o relatório do senhor deputado Czarnecki sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2008, Secção II – Conselho. A senhora deputada Gräßle apresentará o pedido em nome do Grupo PPE.

Ingeborg Gräßle, *em nome do Grupo PPE*. – (*DE*) Senhor Presidente, esta manhã, o Conselho respondeu às perguntas pendentes através da Presidência espanhola. Fica assim satisfeita uma das principais condições da realização de uma votação sobre o relatório. Além disso, o Conselho, através da Presidência espanhola, mencionou a possibilidade de ser debatido e preparado em conjunto um processo de quitação adequado, satisfazendo desse modo a segunda condição principal.

Ao fazê-lo, o Conselho submete-se ao controlo do Parlamento e isso representa um marco que devemos reconhecer. Recomendo, portanto, a todos os grupos que votem a favor de se incluir a decisão sobre a quitação na ordem dos trabalhos. A resolução em si será, porém, examinada durante o período de sessões de Junho.

Hannes Swoboda, *em nome do Grupo S&D*. – (*DE*) Senhor Presidente, vou ser breve. Podemos apoiar esta proposta pelas razões apresentadas. Está a caminho do Parlamento uma carta oficial. Considero, também, que se trata de um sinal positivo de que o Conselho - pelo menos assim o espero - está disposto a demonstrar o seu desejo de transparência e de consenso, como fez aqui, inclusivamente no que respeita ao Serviço de Acção Externa. Nessa medida, concordo com a senhora deputada Gräßle.

Bart Staes, *em nome do Grupo Verts/ALE*. – (*NL*) Senhoras e Senhores, devo dizer que estou surpreendido com o facto de os dois grupos maiores estarem agora a prometer votar este relatório. Foi realizada uma reunião dos coordenadores na Comissão do Controlo Orçamental, a que eu próprio presidi. Esta manhã, foram efectivamente recebidos documentos do Conselho, que examinei. Entre eles inclui-se um anexo que é idêntico ao anexo do documento que recebemos em 10 de Março.

Na verdade, nada mudou, pelo que gostaria de recomendar que votemos contra a inscrição do relatório Czarnecki na ordem dos trabalhos do presente período de sessões. Na minha opinião - e quero ser muito firme quanto a este aspecto - o Conselho está simplesmente a querer enganar-nos.

(O Parlamento manifesta o seu acordo)

Presidente. – A votação do relatório Czarnecki terá lugar na quarta-feira. O prazo para a entrega de alterações termina na terça-feira, 18 de Maio, às 12H00.

O Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) solicitou que o relatório da senhora deputada Bauer sobre a organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário seja adiado para o próximo período de sessões. O pedido será apresentado pela relatora, senhora deputada Bauer.

Edit Bauer, relatora. – (HU) Senhor Presidente, no dia 22 de Março recebi uma resposta da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais ao meu pedido de que este relatório fosse submetido à apreciação do plenário em Maio. A comissão diz na sua resposta que, uma vez que faltava menos de um mês, que é o período de reflexão normal, entre 28 de Abril, data em que a comissão votou este relatório, e o presente plenário, o relatório não podia, portanto, ser apresentado ao plenário em Maio. No entanto, sem que ninguém lho pedisse, o Conselho de Ministros - talvez sob recomendação do grupo político dos socialistas - decidiu que o relatório deveria mesmo assim ser apresentado neste plenário, independentemente de ter passado um mês ou não. Isto significa que os grupos políticos não tiveram simplesmente tempo de formular as suas posições sobre o relatório nem de o discutir. Por conseguinte, solicito que adiemos este assunto para o plenário de Junho.

Hannes Swoboda, *em nome do Grupo S&D*. – (*DE*) Senhor Presidente, parece-me estranho que a senhora deputada Bauer - que, aliás, merece a minha maior consideração - não tenha mencionado que o relatório foi rejeitado. Parece-me igualmente estranho que a senhora deputada Bauer se tenha esquecido de mencionar que tem estado em contacto com o Conselho sobre um relatório que foi rejeitado. Não é esse o procedimento parlamentar habitual. Por conseguinte, é absolutamente correcto que se inscreva o assunto na ordem dos trabalhos.

(Aplausos)

Corien Wortmann-Kool, *em nome do Grupo PPE.* – (*NL*) É verdade que esta proposta legislativa da Comissão foi rejeitada na Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais.

No entanto, esta Assembleia tem o bom hábito de prever um período de reflexão subsequente de um mês para garantir que nos preparemos todos devidamente para a sessão plenária. Contrariamente aos desejos da relatora, esse costume do Parlamento foi violado neste caso. Trata-se de uma proposta muito complexa, e os grupos também necessitam de tempo para se prepararem, o que não é possível fazer em dois dias.

Por esta razão, gostaria de pedir que apoiem a sugestão da relatora de que a votação desta proposta seja adiada para o plenário de Junho.

(O Parlamento aprova o pedido)

Presidente. – O debate sobre o relatório Bauer será adiado para o próximo período de sessões.

Quinta-feira

Relativamente a quinta-feira, foi apresentada a seguinte proposta: o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) solicitou que o debate sobre a detenção do jornalista Ernest Vardanyan na Transnístria, marcado para quinta-feira à tarde, fosse substituído por um debate sobre a situação na Tailândia. Por conseguinte, em vez do debate sobre a detenção do jornalista Ernest Vardanyan na Transnístria, um debate sobre a situação na Tailândia. O pedido será explicado em mais pormenor pelo senhor deputado Preda.

Cristian Dan Preda (PPE). – (RO) Pedimos que o debate sobre a situação do jornalista detido ilegalmente na Transnístria com base em acusações preocupantes fosse substituído por um debate sobre a Tailândia pois a situação neste país agravou-se dramaticamente nos últimos dias. Instamos os deputados de todos os grupos políticos a assegurarem que possamos concentrar a nossa atenção na situação na Tailândia.

Presidente. – Ouvimos uma explicação do pedido. Alguém deseja falar a favor do pedido?

Ioannis Kasoulides, *em nome do Grupo PPE*. – (*EN*) Senhor Presidente, a situação na Tailândia está a deteriorar-se hora a hora; estão em causa vidas humanas; parece tratar-se de um assunto muito mais importante para o debate com carácter de urgência a realizar por este Parlamento na quinta-feira. Por outro lado, o caso de Ernest Vardanyan no chamado estado secessionista da Transnístria tem vindo a evoluir, e os seus proponentes gostariam de examinar essa evolução. Por conseguinte, proponho que este assunto seja substituído por um debate sobre a Tailândia.

Francesco Enrico Speroni (EFD). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, parece-me que qualquer que seja o assunto que aqui viermos a discutir e decidir, isso não mudará nada, seja na Tailândia seja na Transnístria, pelo que não serve de nada alterar a ordem dos trabalhos.

Presidente. – O debate sobre a detenção do jornalista Ernest Vardanyan na Transnístria será substituído por um debate sobre a situação na Tailândia. Os assuntos a discutir na quinta-feira à tarde são assuntos urgentes.

A ordem dos trabalhos da nossa sessão plenária fica assim fixada

(O Parlamento aprova o pedido)

(A ordem dos trabalhos fica assim fixada)

14. Intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes

Presidente. – Seguem-se na ordem do dia as intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes (artigo 150.º do Regimento).

Georgios Papastamkos (PPE). – (*EL*) Senhor Presidente, para além das pressões dos quanta financeiros, a insegurança na zona euro...

(O Presidente interrompe o orador e pede ordem no Hemiciclo)

Presidente. – Senhoras e Senhores Deputados, peço-vos que não conversem dentro do Hemiciclo enquanto está a decorrer a sessão plenária, a não ser que o façam baixinho. Colegas das bancadas laterais e do centro, Senhores Presidentes dos grupos políticos, caro colega do Luxemburgo, por favor sentem-se e calem-se. Senhoras e Senhores Deputados, isto é uma sessão plenária, portanto, parem de falar e dêem-nos uma oportunidade de prosseguir as nossas intervenções de um minuto.

Georgios Papastamkos (PPE). – (*EL*) Senhor Presidente, para além das pressões dos quanta financeiros, a insegurança na zona euro é também resultado de uma retórica política profusa por parte das instituições e dos políticos europeus. A inadequada governação económica europeia reagiu, a meu ver, demasiado tarde. É evidente que necessitamos de equilíbrio financeiro na Europa.

Por outro lado, agora é o momento de a união política europeia conduzir a união económica para uma estratégia de saída da crise mundial e introduzir um quadro regulamentar mais eficaz para o funcionamento dos mercados financeiros e para proteger o euro contra pressões especulativas. Refiro-me, por exemplo, à necessidade de rever a directiva relativa ao abuso de mercado. Por essa mesma razão, reitero a minha proposta no sentido de se criar uma autoridade europeia no domínio da notação de risco de crédito.

Teresa Jiménez-Becerril Barrio (PPE). – (*ES*) Senhor Presidente, gostaria de aproveitar a oportunidade que me é dada hoje nesta Assembleia, já que não tive possibilidade de o fazer no Dia Europeu das Vítimas do Terrorismo, em 11 de Março, para prestar uma merecida homenagem a essas vítimas em reconhecimento do enorme sacrifício daqueles que pagaram o preço mais alto que qualquer pessoa pode pagar em nome da liberdade.

Necessitamos de começar a trabalhar urgentemente no sentido de introduzir uma directiva destinada a proteger os direitos das vítimas do terrorismo, que são sempre aquelas que são ignoradas e que sofrem a humilhação de ser injustamente equiparadas aos seus assassinos.

É mais do que tempo de nós, dentro destas instituições europeias, reconhecermos a dignidade das vítimas do terrorismo e ajudarmos a defender o seu direito à protecção e à justiça. Este direito deveria ser consagrado em breve numa lei que preste homenagem a todos aqueles que tornaram isso possível e cujo primeiro artigo deveria afirmar que o apoio às vítimas do terrorismo implica o reconhecimento do seu direito à justiça e que nenhum governo deve jamais pagar um preço político.

Apelo a todos aqueles que estão em posição de defender as vítimas para que nunca se esqueçam de que a verdadeira paz é uma paz que nasce da justiça e que essa é a única paz que devem defender aqueles de entre nós que acreditam na liberdade e na democracia para a Europa ou para qualquer outro local do mundo.

Rosa Estaràs Ferragut (PPE). – (ES) Senhor Presidente, o encerramento de uma grande parte do espaço aéreo europeu nas últimas semanas, após a erupção do vulcão na Islândia, teve graves consequências para toda a economia europeia. Isto aplica-se sem dúvida ao sector da aviação - passageiros, transportadoras aéreas e aeroportos -, e aplica-se também ao sector do turismo.

É deste assunto que queria falar-vos. Em Espanha, este é o nosso segundo maior sector. Nas ilhas de que provenho, é o sector principal. Há uma enorme preocupação quanto aos efeitos da nuvem vulcânica no sector do turismo. Fala-se em prejuízos de 42 milhões de euros por dia. O sector do turismo sofreu um rude golpe e continua a estar preocupado com eventuais repercussões no futuro.

O Senhor Comissário Tajani, o Comissário responsável pela Indústria e pelo Empreendedorismo, comprometeu-se a estudar os prejuízos deste sector. O pedido que aqui faço hoje é que se adopte um pacote de medidas urgentes de apoio tanto às transportadores aéreas como a outras empresas do sector do turismo, e para que este sector seja tratado como uma prioridade.

Henri Weber (S&D). – (*FR*) Senhor Presidente, a União Europeia possui muitas ferramentas que lhe permitiriam tornar-se uma líder mundial no fabrico de automóveis não poluentes e, em particular, de automóveis eléctricos.

A Comissão tem de assegurar que este projecto se torne um dos grandes objectivos europeus incentivando os grandes fabricantes de automóveis do nosso continente a cooperarem entre si, devendo essa cooperação estender-se da investigação e desenvolvimento à comercialização. A Comissão deve incentivar a instalação geral de pontos de recarga acessíveis e interoperacionais na Europa, começando pelas zonas urbanas. Tem de elaborar e impor regras e normas comuns - se possível, a nível internacional, mas certamente a nível europeu - e deve fazê-lo sem demora. Por último, a Comissão tem de incentivar os Estados-Membros a substituírem gradualmente a sua frota de veículos com motores de combustão por veículos eléctricos.

Tanja Fajon (S&D). – (*SL*) Hoje, estamos a assinalar o Dia Internacional contra a Homofobia. Não consigo compreender que haja ainda tantas pessoas que continue a fechar os olhos à violência baseada na orientação ou na identidade sexuais. Condeno-a veementemente, tal como condeno qualquer tipo de violência baseada na raça ou etnicidade, na religião ou na crença, na idade ou na deficiência.

Preocupam-me muito as declarações enganosas, ofensivas e mesmo cheias de ódio que se continuam a ouvir. Fico repetidas vezes chocada com os actos de violência, verbal e física, praticados contra pessoas com comportamentos orientados para o mesmo sexo ou contra membros de várias minorias.

Actualmente, a maioria dos europeus diz que a *burkha* devia ser proibida. Embora concorde que ninguém devia poder obrigar as mulheres a usarem tal vestuário, preocupa-me que uma proibição conduza a um resultado exactamente oposto ao pretendido: o encarceramento das mulheres que desejem usar a *burkha*. Não podemos permitir que argumentos religiosos alimentem a discriminação e a violência. Por último, somos todos seres humanos, por isso temos de reflectir muito maduramente para tentar perceber se não conseguimos realmente mostrar mais tolerância para com aqueles que são diferentes de nós ou se simplesmente não o queremos fazer.

Teresa Riera Madurell (S&D). – (ES) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de chamar a vossa atenção para a iniciativa "Agenda Cidadania da Ciência e da Inovação", lançada pela Presidência espanhola do Conselho através do Ministério da Ciência e da Inovação.

Convida-se o público europeu a consultar o sítio Web www.reto2030.eu e a escolher de entre os desafios no domínio da ciência e inovação propostos por catorze personalidades europeias aqueles que devem ser resolvidos até 2030. Os resultados estarão disponíveis na Internet e num painel de avaliação no átrio do edifício do Conselho Europeu, em Bruxelas, até 26 de Maio. O Conselho "Competitividade" será informado do resultado nessa data.

Peço a todos os presentes que votem a favor de um desses desafios e que divulguem informação sobre esta iniciativa nos vossos países respectivos, de modo que, tal como Jean Monet diria, a nossa participação pessoal nos permita avançar em direcção a uma União Europeia dos indivíduos, uma União Europeia do público.

Filiz Hakaeva Hyusmenova (ALDE). – (*BG*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a democracia exige instituições cuja tarefa é assegurar que os direitos civis sejam independentes do Estado e do poder partidário. Os requisitos previstos nas directivas da UE relativas a organismos de regulação são idênticos, preconizando a independência total e poderes fortes, a imparcialidade e a transparência.

Infelizmente, na Bulgária, estão a ser introduzidas mudanças em alguns dos êxitos comprovados do nosso sistema democrático, tais como o prolongamento dos mandatos para além de cinco anos, a possibilidade de reeleição e um sistema rotativo para a substituição de pessoal - tudo medidas que garantem a independência. As mudanças estão a ser introduzidas sem uma análise e sem perspectiva, contribuindo para o distanciamento em relação à prática europeia.

A redução de despesas é o único argumento utilizado para pôr em causa instituições que combatem a discriminação, regulam os meios de comunicação social e protegem a concorrência. Já existe uma tendência para orientar as acções para instituições financeiras e de auditoria.

Estou a advertir o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia do que se está a passar e espero que isto ajude a travar tais intenções.

Luigi de Magistris (ALDE). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de realçar mais uma vez a importância da declaração escrita sobre corrupção que propus em conjunto com mais quatro deputados deste Parlamento, que foi aprovada por metade do Parlamento Europeu mais um deputado, e que visa obrigar o Conselho e a Comissão a adoptarem legislação verdadeiramente eficaz para combater a corrupção.

Acabo de regressar de uma visita à Grécia, que efectuei em nome da Comissão do Controlo Orçamental, e uma das razões por detrás da crise estrutural grega é certamente o esbanjamento de fundos públicos, uma coisa que também acontece em Itália: a Itália está a ser consumida pela corrupção, como todos temos visto recentemente. Esta corrupção gira fundamentalmente em torno da gestão ilegal de fundos públicos e da relação entre uma facção política e uma facção de empresários e a criminalidade de colarinho branco.

É importante que o Parlamento Europeu exerça toda a sua pressão sobre a Comissão e os Estados-Membros - os Estados-Membros que não respeitarem as regras devem ser penalizados - e que as instituições europeias responsáveis pelo controlo da corrupção e pela luta contra a criminalidade organizada sejam reforçadas.

Elisabeth Schroedter (Verts/ALE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, hoje, Dia Internacional contra a Homofobia, gostaria de vos pedir que recordem todos aqueles que, no passado, foram vítimas de actos de violência e insultos pessoais, bem como de abusos psíquicos e físicos, em Estados-Membros da União Europeia, devido à sua identidade sexual.

Nos termos do Tratado da UE, a discriminação com base na orientação sexual é proibida, mas esta proibição não está a ser sistematicamente aplicada pelos Estados-Membros. Em Estados-Membros como a Lituânia, as autoridades estão a tentar proibir a Marcha da Diversidade, fomentando desse modo um clima de homofobia. No meu país, a Alemanha, está a tentar-se não combater a homofobia nas escolas. Senhor Presidente, é necessário assegurar que a protecção contra a discriminação com base na orientação sexual seja respeitada como um direito humano.

Valdemar Tomaševski (ECR). – (*LT*) No dia 24 de Fevereiro, apresentei, juntamente com representantes da Letónia e da Polónia, uma declaração escrita sobre a igualdade de tratamento dos agricultores na União Europeia, que chama a atenção para a desigualdade no que respeita às subvenções concedidas aos agricultores nos Estados-Membros da UE. Em alguns Estados-Membros, os subsídios são sete vezes mais elevados do que o mínimo, a média é quatro vezes superior, e em muitos dos novos Estados-Membros as subvenções são inferiores à média da UE. Esta situação é contrária a um dos princípios mais importantes da Comunidade o princípio da solidariedade. Peço ao Conselho, à Comissão e ao Parlamento para tornarem os pagamentos directos iguais entre si ou, pelo menos, reduzirem as disparidades e, por outro lado, a acabarem com a desigualdade de tratamento entre os agricultores dos Estados-Membros. Apelo aos meus colegas do Parlamento Europeu para que apoiem a declaração escrita nº 11, a que aludi, sobre a igualdade de tratamento para os agricultores da União Europeia.

Kyriacos Triantaphyllides (GUE/NGL). – (EL) Senhor Presidente, gostaria de chamar a sua atenção para a questão da quiroprática. A quiroprática é uma profissão de saúde independente que se ocupa do diagnóstico, tratamento e prevenção de perturbações mecânicas do sistema músculo-esquelético e do seu efeito no sistema nervoso e na saúde em geral, através de uma terapia manual.

Embora a quiroprática seja ensinada em cursos universitários independentes, harmonizados, em toda a União Europeia, ainda não é uniformemente reconhecida na União. A fim de garantir a mesma assistência e o mesmo tratamento aos doentes em toda a União Europeia, peço-vos que subscrevam a declaração escrita que elaborei, com a ajuda e apoio de outros deputados, com o objectivo de conseguir o reconhecimento da quiroprática a nível da União Europeia.

John Bufton (EFD). – (EN) Senhor Presidente, os contribuintes britânicos vão acabar por contribuir com uns 10 mil milhões de libras para salvar o euro - uma moeda que rejeitámos absolutamente - como parte da ajuda a conceder pelo Fundo Monetário Internacional no valor de 215 mil milhões de libras. Isto para além dos 8 mil milhões de libras no caso de a Grécia não pagar as suas dívidas e dos 5 mil milhões de libras de garantias de empréstimos à Letónia e à Hungria. A Grã-Bretanha poderá acabar por conceder um total de 23 mil milhões de libras para salvar o euro.

Mas se a situação fosse ao contrário, estou a imaginar a Comissão a esfregar as mãos de contente perante a perspectiva de uma libra em queda e uma Londres enfraquecida. A legislação recente sobre fundos de retorno absoluto é um sinal claro disso. A invocação do artigo 122.º do Tratado de Lisboa é a interpretação mais livre da lei que alguma vez vi e, na minha opinião, demonstra uma espécie de ludíbrio político que prova que todos os parágrafos de todos os artigos de todos os tratados não valem sequer o papel em que estão impressos.

A meu ver, a justificação de ocorrências excepcionais não leva em conta a irresponsabilidade orçamental que esteve na origem desta embrulhada. A última decisão tomada priva a Grã-Bretanha de poderes de veto fundamentais ao permitir a votação por maioria qualificada em futuros planos de salvamento.

(O Presidente retira a palavra ao orador)

Andrew Henry William Brons (NI). – Senhor Presidente, é essencial para o bom funcionamento do princípio do primado do direito que as instituições estejam sujeitas a leis e normas próprias. O n.º 2 do artigo 24.º do Regimento afirma muito claramente: "Os deputados não inscritos escolherão entre si um delegado que participará nas reuniões da Conferência dos Presidentes". Não diz que os delegados serão escolhidos por votação, mas haverá outro método para a tomada de decisões conjuntas? Talvez telepatia?

A administração dos deputados não inscritos disse que os delegados devem ser escolhidos por consenso. No entanto, não tentou definir como se deverá obter o consenso nem promover a escolha de um delegado por esse método. Quando se tentou escolher um delegado por eleição, essas tentativas foram declaradas inválidas.

Qual foi a resposta do Parlamento a tudo isto? Decidiu alterar o Regimento de modo que os - supostos - delegados possam ser escolhidos pelo Presidente do Parlamento e não por aqueles que o delegado vai representar. Quanto tempo faltará até que o Presidente do parlamento nos retire o nosso direito de votar em plenário?

Presidente. – Gostaria de recordar ao senhor deputado que é a Comissão dos Assuntos Constitucionais do Parlamento Europeu que interpreta esse tipo de situação e que vai continuar a examinar esse assunto.

Slavi Binev (NI). – (*BG*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a cinza vulcânica por cima da Europa causou atrasos nas actividades das instituições europeias. Prejudicou, em especial, a sessão plenária do Parlamento Europeu em Estrasburgo, pois quase metade dos deputados não conseguiram cá chegar.

Estrasburgo é talvez um destino a que é difícil chegar - ou praticamente impossível em circunstâncias excepcionais. Sobre este assunto, gostaria de fazer a seguinte pergunta: não será isto mais um sinal de que o Parlamento Europeu necessita de tomar uma decisão sobre um único local de reunião, e que esse local deve ser Bruxelas? Suponho que todos concordarão que, no contexto de uma crise financeira, estabelecer um único local para o Parlamento permitirá poupar milhões de euros de dinheiro dos contribuintes. Será também uma maneira de fazer passar à história o nosso circo ambulante, como muitas vezes se chama à nossa deslocação mensal.

Eduard Kukan (PPE). – (*SK*) A protecção das pessoas que pertencem a minorias étnicas é, justificadamente, uma componente importante do desenvolvimento internacional e das relações entre os Estados. É também um assunto que aqui costumamos discutir no Parlamento Europeu, e salientamos os valores europeus e a obrigação dos governos de aderirem a esses valores.

Neste contexto, gostaria de falar sobre a sensibilidade política desta questão, já que há uma grande possibilidade de se cometerem abusos nesta matéria, especialmente agora, numa altura em que os governos estão a agir unilateralmente com vista a resolver estes assuntos, sem consultar as pessoas afectadas.

Considero indesejável e inaceitável que estas questões sejam abordadas de uma maneira insensível, com o objectivo de influenciar a situação política interna noutro país, por vezes mesmo antes de eleições, já que isso é normalmente considerado arrogância. Caso alguém não me tenha compreendido, estou a referir-me aos actuais problemas nas relações entre eslovacos e húngaros.

Monica Luisa Macovei (PPE). – (EN) Senhor Presidente, a corrupção tem sido uma importante causa da crise, com companhias e indivíduos poderosos a utilizarem as políticas, instituições e fundos em benefício próprio. O desenvolvimento não põe fim à corrupção: só a torna mais sofisticada. Até aqui, os esforços à escala interna não têm sido eficazes em todos os Estados-Membros. Não devemos ignorar esta realidade; devemos reconhecê-la. É chegada a hora de a Comissão e o Conselho estabelecerem, com urgência, um sólido

dispositivo de combate à corrupção na União e nos Estados-Membros. Qualquer atraso lesará os interesses dos cidadãos europeus.

Zoran Thaler (S&D). – (*SL*) A Eslovénia e a Croácia são países vizinhos um do outro, nações que, durante séculos, coexistiram sem problemas de maior. É isso que se passa actualmente, também, e a maioria dos eslovenos é favorável à adesão da Croácia no mais breve prazo possível. Após 18 anos de negociações, em 2009, os dois governos lograram resolver o contencioso referente ao traçado da sua fronteira comum e, em particular, o diferendo relativo à fronteira marítima do Adriático setentrional, que era fonte de legítima preocupação da parte da Eslovénia.

Um acordo de arbitragem internacional, tendente a solucionar a questão de acordo com o princípio da equidade foi assinado em Estocolmo, na presença de representantes da Presidência sueca. O processo de ratificação do acordo já entrou na fase final. Nós, na Eslovénia, temos ainda de o votar, num referendo que está agendado para o dia 6 de Junho do corrente ano.

Exorto as forças políticas europeias, e especialmente o Partido Popular Europeu, a acompanharem a campanha que tem lugar no meu país este mês, e a contribuírem para um resultado positivo, que reforçará as relações de boa vizinhança e facilitará a construção de um futuro europeu para a instável região dos Balcãs.

Ramon Tremosa i Balcells (ALDE). – (EN) Senhor Presidente, a área do euro esteve à beira da desintegração há dez dias, mas o "pacote" europeu de emergência veio dar uma oportunidade ao nosso futuro comum. Eu creio que a crise, mais do que à acção dos especuladores, se deve aos problemas profundos de que alguns Estados-Membros da área do euro padecem: indisciplina orçamental, ineficiência dos mercados de trabalho e endividamento maciço do sector privado.

Para salvar a área do euro, precisamos de reformar o seu modelo de governação. O modelo proposto na semana transacta pela Comissão Europeia continha algumas boas ideias: por exemplo, uma ênfase muito maior na política orçamental e uma coordenação clara das políticas dos diferentes Estados-Membros neste campo. As propostas deviam contemplar também um programa comum de reformas estruturais. Na semana passada, na Espanha, José Luis Zapatero optou pelo programa de austeridade, para tentar contornar a necessidade de reforma, eleitoralmente mais arriscada, do mercado do trabalho.

Finalmente, não se preocupem com a cotação do euro: a depreciação da moeda comum é boa para a economia da área do euro.

Marie-Christine Vergiat (GUE/NGL). – (FR) Senhor Presidente, nós no Parlamento recebemos com consternação a notícia da criação de um grupo de trabalho encarregado de discutir a concessão de um 'estatuto avançado' à Tunísia.

A que se deve a nossa consternação? Deve-se ao facto de não passar um dia sem que nos cheguem desse país relatos que dão conta de um crescendo do número de ameaças e actos de intimidação dirigidos contra todos os homens e mulheres que ainda ousam criticar os métodos do regime aí instalado.

Sem estar a repisar a questão dos resultados mais recentes das eleições municipais – 90% dos votos a favor de candidatos próximos dos círculos do poder instituído –, citarei alguns exemplos. No dia 6 de Maio, o jornalista Zouhair Makhlouf foi detido e molestado pela polícia quando se dirigia para um jantar com o anterior bastonário da Ordem dos Advogados de Paris. No dia 18 de Maio, o jornalista Fahem Boukadous será certamente sentenciado a quatro anos de prisão. Qual foi o crime que ele cometeu? Noticiar a agitação social na bacia de Gafsa e a repressão que se lhe seguiu. Os advogados Abderraouf Ayadi, Ayachi Hammami, Mohamed Abbou e Radhia Nasraoui são constantemente vítimas de actos de intimidação.

A censura à Internet está a intensificar-se. Vou apontar um exemplo, Senhor Presidente, se mo permite: o meu blogue passou a ser censurado ...

(O Presidente retira a palavra à oradora)

Martin Ehrenhauser (NI). – (*DE*) Senhor Presidente, de momento, praticamente todos os debates políticos sobre a crise económico-financeira se cingem à questão de saber quantos milhares de milhões de euros serão precisos para tapar o buraco que se segue. De um modo geral, a condução desses debates continua muito presa às "saias" do senhor Ackermann e companhia.

Do que nós necessitamos, contudo, é de debater as bases do actual sistema monetário. Devíamos debater, finalmente, questões como o modo de libertar o nosso sistema do imperativo de crescimento. Que podemos

fazer para refrear a ânsia de conceder crédito dos bancos? Devemos abolir os juros? Como podemos estabelecer uma distinção entre valor e valor monetário? Devemos utilizar o dinheiro para criar valor para a nossa sociedade, e não para criar valor monetário! Antes que nos deixemos ultrapassar pelos acontecimentos, devemos tentar utilizar um debate dessa natureza como instrumento para reformar o sistema monetário a partir do interior. Todavia, tal só será possível se tivermos políticas fortes e, sobretudo, independentes.

Gerard Batten (EFD). – (EN) Senhor Presidente, como é certamente do conhecimento de todos, temos um novo Governo em funções no Reino Unido, que podemos designar como de coligação Liberal-Democrata/Conservadora. No acordo celebrado entre o Partido Conservador e o Partido Liberal Democrata, diz-se: 'Acordamos em que não deve haver lugar a novas transferências de soberania ou de poderes ao longo da próxima legislatura' – para a União Europeia, entenda-se. Naturalmente, quem sabe alguma coisa da matéria sabe que não haverá mais transferências de soberania que requeiram a realização de um referendo, porque elas já foram todas operadas ao abrigo do Tratado de Lisboa. Portanto, não vai ser preciso pedir à população britânica, ou a qualquer outra da Europa; elas vão ocorrer de qualquer maneira.

No entanto, se essa posição de David Cameron é realmente sincera, ele dispõe de uma excelente ocasião para honrar essa promessa, pois, como o meu colega Trevor Coleman observou há umas semanas nesta Câmara, o aumento do número dos deputados ao Parlamento Europeu obriga a uma nova ratificação do Tratado de Lisboa por todos os Estados-Membros. Assim, no caso do Reino Unido, David Cameron tem agora uma excelente ocasião para se negar a ratificar o tratado ou fazê-lo referendar pela população britânica. Esperemos que ele honre a sua palavra e o faça.

Ivo Vajgl (ALDE). – (*SL*) Sábado passado, no palácio de Belvedere em Viena, teve lugar uma cerimónia comemorativa do 55.º aniversário da assinatura do Tratado do Estado Austríaco. Trata-se, indubitavelmente, de uma data importante da História austríaca, na medida em que significou, na realidade, para a Áustria a aquisição do estatuto e dignidade de Estado.

Por intermédio do seu embaixador, o Ministro esloveno dos Negócios Estrangeiros informou na ocasião o Governo austríaco, ou chamou a sua atenção para a circunstância de as disposições do Tratado do Estado Austríaco referentes aos direitos da minoria eslovena na Áustria não terem ainda sido aplicadas. A instalação de sinalização rodoviária bilingue na Caríntia continua a ser tabu, por assim dizer, e o Governo de Viena tem cedido repetidamente às posições extremistas dos nacionalistas da Caríntia.

Congratulando os Austríacos por este aniversário, exorto-os a adoptar uma política mais amistosa em relação às suas minorias.

Sylvie Guillaume (S&D). – (FR) Senhor Presidente, a Jornada Mundial contra a Homofobia que hoje decorre deve ser uma oportunidade para reafirmarmos o nosso empenho na causa da promoção do respeito universal pelos direitos humanos em todo o planeta, num tempo em que continuam a existir numa série de países disposições e práticas discriminatórias assentes na orientação ou identidade sexual.

Devemos condenar igualmente, de modo ainda mais enérgico, o número crescente de casos de agressão física e a proliferação das tomadas de posição homofóbicas. Urge pôr fim ao código do silêncio. A pedagogia da tolerância é uma parte da solução, porque as atitudes ainda têm de evoluir, incluindo nos nossos países. Não devemos descurar a educação para a tolerância; bem pelo contrário.

Por último, é necessário utilizar a diplomacia europeia como instrumento para assegurar que a legislação que criminaliza a homossexualidade seja abolida nos países onde ainda está em vigor. Quero aproveitar o ensejo para dirigir à Baronesa Ashton um apelo nesse sentido.

Andrey Kovatchev (PPE). – (*BG*) Senhor Presidente, quero tomar posição sobre os comentários feitos por determinados deputados do Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu e do Grupo da Aliança dos Liberais e Democratas pela Europa, que desferiram uma série de ataques infundados contra o Governo búlgaro.

Pela primeira vez desde o início do seu processo de transição pós-comunista, a Bulgária demonstrou vontade política, não apenas por palavras, mas por meio de actos, também, combatendo a corrupção e o crime organizado. Os resultados tangíveis obtidos nessa frente estão a ser aplaudidos tanto pelos parceiros internacionais da Bulgária como, dentro do país, pela sociedade civil. As taxas de aprovação do primeiro-ministro e do ministro do interior situam-se nos 56% e 60%, respectivamente.

No entanto, continuam por esclarecer as razões por que a Bulgária se atrasou tanto em relação aos demais países e está na cauda da Europa no que respeita a nível de vida. A resposta a esta questão radica ainda nas

ambições pessoais da elite comunista dos finais da década de 1980. Ela conseguiu, ao longo dos vinte anos do período de transição, instrumentalizando o aparelho repressivo da Segurança do Estado e os seus tentáculos na economia estatal desse período, converter o seu poder político em poder económico, e transmiti-lo aos seus filhos e netos, bem como conservar os seus agentes em ministérios, bancos e sectores industriais estratégicos do país.

O actual Governo está a combater por todos os meios jurídicos legítimos num estado constitucional europeu os laços de subordinação da economia à política que foram estabelecidos à margem da lei.

Queria só rematar exortando os colegas do Grupo S&D a aprenderem com a experiência dos seus colegas alemães com os sucessores do antigo partido comunista da RDA. O PSB (Partido Socialista Búlgaro) é o sucessor directo do Partido Comunista da Bulgária, à semelhança do Partido A Esquerda na Alemanha. As dificuldades do processo de formação de um governo da Renânia do Norte-Vestefália vieram realçar a actualidade de que esta questão se reveste ainda hoje na Europa.

Cătălin Sorin Ivan (S&D). – (RO) Na semana passada, desloquei-me em serviço à região de Huelva, no Sul da Espanha, para visitar as comunidades de trabalhadores sazonais. Vi algumas coisas excelentes e as autoridades espanholas merecem ser felicitadas por elas. Contudo, há também inúmeros problemas relacionados com a imigração legal e ilegal, com os contratos de trabalho que, de futuro, necessitam de ser celebrados na língua das pessoas que saem dos seus países para trabalhar no estrangeiro, para não falar de uma série de problemas em matéria de condições de trabalho e de alojamento. Considero que a directiva da União Europeia relativa ao sistema de trabalho sazonal deve ser enviada ao Parlamento o mais depressa possível, para podermos resolver os problemas da melhor maneira possível.

Metin Kazak (ALDE). – (*BG*) Senhor Presidente, na tarde de quinta-feira, 14 de Maio, foi-me entregue na cidade de Kardzhali, no Sul da Bulgária, um abaixo-assinado de 54 000 cidadãos que reclamam condições de trabalho normais e um poder local forte. Esse número de assinaturas foi recolhido nos sete municípios de Kardzhali em dez dias, apenas. As pessoas apoiam a luta contra a corrupção a todos os níveis de governo. Contudo, são contra o recurso a demonstrações de força pelo executivo como forma de exonerar os tribunais e a procuradoria das suas responsabilidades e cercear os poderes das autoridades locais e reprimir a sua acção.

O próprio presidente da Câmara de Kardzhali, por exemplo, foi objecto de 138 investigações no ano passado, 13 das quais respeitantes a um único projecto. Os 30 municípios com presidentes do DPS (Movimento pelos Direitos e Liberdades) foram objecto de 700 acções de controlo em menos de um ano, enquanto os do GERB (Cidadãos pelo Desenvolvimento Europeu da Bulgária) eram poupados. Além disso, o governador provincial de Kardzhali nem sequer nos permitiu fazer a entrega em mão da petição no edifício dos serviços e fomos forçados a encontrar-nos ao ar livre. Comprometi-me a informar as instituições europeias desta acção civil de protesto.

Presidente. – Senhor Deputado Metin Kazak, o senhor deputado falou demasiado depressa para os nossos intérpretes. Não lhes foi possível traduzir a sua intervenção com precisão.

Está encerrado o debate.

PRESIDÊNCIA: KRATSA-TSAGAROPOULOU

Vice-presidente

15. Igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente (debate)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia o relatório (A7-0146/2010) da deputada Astrid Lulling, em nome da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, sobre a posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adopção da directiva relativa à aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente e que revoga a Directiva 86/631/CEE (17279/3/2009 – C7-0075/2010 – 2008/0192(COD)).

Astrid Lulling, *relatora.* – (*FR*) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados; numa conjuntura em que as circunstâncias impõem a adopção de medidas excepcionais, o assunto de que lhes vou falar é a demonstração de que a perseverança também é uma virtude.

Desde o início da década de 1980 que eu venho reclamando continuamente que se reveja a directiva de 1986, pelo facto de ela não ter atingido o seu principal objectivo, que era o de melhorar o estatuto dos cônjuges auxiliares em empresas de carácter familiar nas áreas da segurança social e da protecção da maternidade.

Com a adopção do meu relatório de 1997, o Parlamento já apelara à alteração daquela directiva, cujo texto era demasiado tímido, embora o Conselho de Ministros não tivesse sequer apoiado a proposta, mais ambiciosa, da Comissão Europeia de 1984. Apesar das numerosas chamadas de atenção feitas, foi necessário um grande esforço de persuasão junto da Comissão para que ela, em Outubro de 2008, propusesse finalmente a revogação da adulterada directiva de 1986 e a sua substituição por um texto assente numa base jurídica mais sólida.

O Parlamento aprovou as suas alterações em primeira leitura em 4 de Maio de 2009. Para aperfeiçoar a proposta da Comissão, considerámos, designadamente, que a inscrição nos regimes de protecção social dos trabalhadores independentes devia ter carácter obrigatório para os cônjuges e para as pessoas que vivam em união de facto com trabalhadores independentes, com vista a garantir, entre outras coisas, que eles adquiram a título pessoal o direito a uma pensão de velhice.

Na realidade, se a inscrição for facultativa, haverá demasiados cônjuges que tenderão a enjeitar a oportunidade de constituírem direitos para eles próprios e que se verão – por exemplo, na sequência de um divórcio – sem protecção social, mesmo que tenham trabalhado e contribuído para a prosperidade da empresa da família durante décadas.

Infelizmente, tal princípio da obrigatoriedade da inscrição não logrou obter uma maioria no Conselho de Ministros. Mais: este levou 9 meses a chegar a uma posição comum. Ela foi finalmente emanada sob a Presidência espanhola, que deu provas de um tacto e de uma perseverança excepcionais. Queria agradecer à Presidência e à equipa da senhora Comissária Viviane Reding, com que tenho negociado desde Janeiro. Graças à sua compreensão e à sua diligência, conseguimos chegar a um acordo com o Conselho que possibilitará a entrada em vigor da nova directiva após a nossa votação de amanhã.

Naturalmente, fomos forçados a fazer muitas cedências, mas temos a satisfação de ter prestado um bom serviço, também, aos interesses dos trabalhadores independentes. Correspondendo, como correspondem, a 16% da população activa, um terço dos quais composto por mulheres, eles constituem uma força considerável na Europa. Os seus cônjuges – predominantemente mulheres – que ajudam a explorar o negócio da família, seja na agricultura, no artesanato, no comércio ou no domínio das profissões liberais, continuam em demasiados casos, em alguns Estados-Membros, a ser trabalhadores invisíveis cujo registo nos termos devidos elevaria a taxa de actividade e contribuiria, também, para uma mais célere consecução dos objectivos da Estratégia 2020.

Já que recordei o longo e difícil processo de gestação desta directiva, cumpre-me aludir aos progressos efectuados no que toca à protecção da maternidade das mulheres que exerçam uma actividade independente e cônjuges de trabalhadores independentes. A nova directiva habilita-as a beneficiar, a seu pedido, de uma licença de catorze semanas. Conforme reza o ditado alemão, *Politik ist die Kunst des Erreichbaren*, a política é a arte do possível. Eu sei que há alguns deputados a esta Assembleia – felizmente, são uma minoria – que entendem que os trabalhadores independentes e os seus cônjuges devem acautelar eles próprios a sua segurança social. Esse argumento é-me muito familiar a mim, que o ouvi há vinte, trinta anos no meu país, quando a inscrição dos cônjuges de agricultores na caixa de pensões agrícola passou a ser obrigatória.

Hoje, essas pessoas estão felizes. Gostaria ainda de frisar que os progressos que descrevi são conformes ao princípio da subsidiariedade, pois deixam ao critério dos Estados-Membros a organização da protecção social dos cônjuges, de acordo com o seu direito nacional, e a decisão de lhe conferir carácter obrigatório ou facultativo.

Como vê, Senhora Presidente, já não há tempo para falar de tudo o mais que me agrada na directiva, mas está provado que ainda sabemos produzir directivas europeias que sirvam os interesses dos europeus, na esfera social, e que têm até o efeito de reduzir as distorções da concorrência no mercado único. Estou muito grata a todos aqueles que contribuíram para a directiva, incluindo os meus colegas da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros.

(Aplausos)

Presidente. – Senhora Deputada Lulling, não quis estar a interrompê-la, mas tem direito a quatro minutos agora e dois minutos no final do debate. Portanto, ainda lhe resta um minuto para o final.

Günther Oettinger, *Membro da Comissão.* – (EN) Senhora Presidente; é um prazer para mim participar no debate deste Parlamento sobre o projecto de recomendação da senhora deputada Lulling sobre a proposta da Comissão relativa à aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente.

A nossa proposta constitui um forte sinal de que nos recusamos a ficar a assistir passivamente, enquanto há mulheres que caem numa situação de pobreza por falta de protecção social. Ela representa também um grande passo em frente em termos de promoção do empreendedorismo entre a população feminina. Escusado será salientar a relevância dessas duas questões na presente situação.

Desejo prestar a minha homenagem aos esforços desenvolvidos pela relatora, senhora deputada Lulling, com vista a chegar a um acordo com a Presidência espanhola nesta matéria tecnicamente complexa e politicamente sensível. A Comissão apoia cabalmente o texto que a comissão aprovou por uma maioria esmagadora no dia 3 de Maio, e eu insto o Parlamento a fazer o mesmo. A aprovação do texto na sua actual redacção constituirá uma mensagem clara para o Conselho e abrirá o caminho à adopção final da proposta. Mais importante: isso terá um impacto real no terreno, numa altura em que tal é muito necessário.

Anna Záborská, *em nome do Grupo PPE.* – (*SK*) Queria começar por agradecer à nossa colega Astrid Lulling o esforço prolongado e sistemático que devotou ao processo de alteração desta directiva. Em conexão com o parecer apresentado, gostaria de realçar três pontos que se me afiguram importantes.

A protecção das mães que exercem uma actividade independente na União Europeia de hoje é deficiente, tal como as melhorias introduzidas na situação dos cônjuges de trabalhadores independentes. Confio em que o texto a aprovar será aplicável a todos os sectores, e não somente à agricultura.

A criação de condições favoráveis ao desenvolvimento das empresas familiares implica medidas de apoio às pequenas e médias empresas. Implica abrir espaço à iniciativa privada e à geração de novos empregos. Uma das componentes desse ambiente é a protecção social àqueles que decidam auxiliar os seus cônjuges nas respectivas actividades. O seu trabalho é tão benéfico para a economia como o de um empregado. Logo, devem ter o mesmo direito a protecção social que o Estado concede aos empregados.

Contudo, na busca de mecanismos adequados para a efectivação dessa protecção, devemos respeitar escrupulosamente o princípio da subsidiariedade. A escolha dos instrumentos tem de continuar a ser da competência dos Estados-Membros.

Finalmente, nos primeiros meses de vida, as crianças, sejam elas francesas, alemãs ou eslovenas, precisam das mães mais do que de qualquer outra coisa. Confio que a nova directiva relativa à licença de parto não tardará em alargar para 18 meses a duração prevista para as prestações de maternidade para todas as mães trabalhadoras, sem excepção.

Rovana Plumb, *em nome do Grupo S&D.* – (RO) Obrigada, Senhora Presidente. Desejo manifestar a minha gratidão ao Senhor Comissário, aos representantes do Conselho e, por último, mas nem por isso menos importante, à senhora deputada Lulling, com quem mantive uma excelente relação de colaboração, e também a todos os meus colegas da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros.

Na verdade, a actual conjuntura é importante para a União Europeia, que está a atravessar uma crise, mas esta directiva apoia o empreendedorismo feminino. A União Europeia tem de desenvolver e apoiar o empreendedorismo entre as mulheres, para contribuir para a criação de emprego e assegurar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, sobretudo no momento presente.

Quero dizer que, no âmbito desta proposta de directiva, apoiámos a ideia de que as mulheres que exercem uma actividade independente e as esposas e companheiras de trabalhadores independentes que decidem ter filhos devem beneficiar de protecção social e de licenças pagas. Advogamos a necessidade de se garantir a protecção social das mulheres desses trabalhadores para eliminar os entraves à iniciativa empresarial entre as mulheres. Advogamos também a atribuição a órgãos nacionais de poderes claros para a promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres.

As mães não devem ser penalizadas pelas interrupções da sua actividade profissional por motivo de gozo de licenças de parto. Os Estados-Membros devem mesmo encontrar meios adequados de as auxiliar a manter o seu estatuto laboral na sociedade, com vista à conciliação das vidas familiar e profissional. Por outro lado, saúdo a importância de que se reveste a necessidade de se encontrarem formas de promover a reintegração dessas mães na actividade económica, para que elas possam assim contribuir activamente para o sustento da sua família.

A protecção e tutela dos direitos económicos, sociais e culturais e a valorização tanto da vida profissional como da vida familiar são objectivos fundamentais que a presente directiva deve promover.

Antonyia Parvanova, *em nome do Grupo ALDE*. – (*BG*) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados; antes de mais, gostaria de agradecer à senhora deputada Lulling as horas sem-fim que despendeu para chegar a um bom compromisso e um bom entendimento com o Conselho. Abstraindo da multiplicidade de opiniões existentes a respeito das questões fundamentais abordadas na directiva e tendo em mente que ela ainda vai ser examinada em segunda leitura, quero afirmar com toda a confiança que o Grupo da Aliança dos Liberais e Democratas pela Europa aprova a solução de compromisso que foi alcançada, tendo em vista a introdução desta peça legislativa no mais curto espaço de tempo possível pelos Estados-Membros.

A actualização deste regime permite-nos garantir a igualdade de tratamento entre homens e mulheres, com particular enfoque na questão da protecção social, mormente das mulheres que exercem uma actividade independente. Este novo quadro legislativo permitir-nos-á assegurar o mesmo grau de protecção no caso das mulheres que exercem um actividade independente e no das que são simplesmente cônjuges ou vivem em união de facto com trabalhadores independentes.

Por força da presente alteração da directiva, os Estados-Membros concederão os direitos correntes de protecção social, incluindo catorze semanas de licença de parto remunerada, às mulheres que exerçam uma actividade independente e às esposas ou companheiras, em regime de união de facto, de trabalhadores independentes.

A alteração da directiva constitui uma decisão suficientemente moderna e positiva, que proporcionará aos cônjuges ou companheiros em união de facto de trabalhadores independentes a oportunidade de usufruírem dos mesmos benefícios sociais que os assalariados. Os cônjuges e parceiros não são assalariados. No entanto, deve ter-se em atenção que eles auxiliam em regra o trabalhador independente – uso que se encontra generalizado no meu país nos sectores agrícola, das pequenas empresas e das profissões liberais.

Esta alteração da legislação vai habilitar os Estados-Membros a oferecer às mulheres que exercem uma actividade independente e aos cônjuges auxiliares de trabalhadores independentes a oportunidade de se inscreverem, a título voluntário ou compulsivo, num regime de protecção social. Isto deve garantir da mesma forma a protecção e direitos sociais às mulheres que trabalham em empresas agrícolas familiares. Além de fazerem frente aos riscos de mercado, da produção e da crise financeira, cumpre-lhes também proporcionar-lhes o regime mais adequado de protecção social e da saúde.

Esse é o único modo de melhorar em termos reais a situação, quer das mulheres que exercem actividades independentes quer das esposas e companheiras em regime de união de facto de trabalhadores independentes, sobretudo em matéria de protecção social e económica, independentemente da do respectivo cônjuge ou companheiro.

Penso que este texto legislativo de âmbito alargado, sendo embora um pequeno passo, se reveste de uma importância excepcional sob o prisma da igualdade de tratamento entre homens e mulheres. É este o caminho que conduz à consecução do objectivo estratégico da igualdade de direitos entre homens e mulheres e do programa que revimos recentemente – da chamada Plataforma de Acção Pequim +15.

Ao dar este passo pequeno, mas crucial, estaremos, a meu ver, a avançar no sentido de melhores programas de saúde reprodutiva e da criação de um mercado geral europeu de cuidados de saúde e de serviços de seguros e no sentido da protecção da maternidade e de uma boa qualidade de vida, independentemente das diferentes realidades geográficas, sociais, culturais ou étnicas. A evolução nessa direcção faculta-nos a liberdade de estabelecer prioridades e uma forma útil de conciliar uma carreira com a vida familiar, e com isso criar uma base sólida e harmoniosa de igualdade e partilha de responsabilidades entre os géneros.

Raül Romeva i Rueda, em nome do Grupo Verts/ALE. – (ES) Senhora Presidente; eu queria também, naturalmente, congratular a senhora deputada Lulling, bem como todos os membros do Conselho e da Comissão que trabalharam nesta directiva.

Gostaria, contudo, de defender a mesma posição que a senhora deputada Lulling. Considero preocupante o facto de alguns Estados-Membros levantarem tantos entraves à uniformização a nível europeu das medidas de combate à discriminação e de promoção da igualdade de tratamento. Esta não é a primeira vez que assistimos a este fenómeno: estamos a testemunhá-lo também no caso da directiva relativa à discriminação múltipla e à igualdade de tratamento noutros domínios, e eu entendo que se trata de uma questão sobre que devemos reflectir.

Não podemos invocar a subsidiariedade numa questão tão basilar e relevante como é a de assegurar de modo claro os direitos fundamentais de todas as pessoas que vivem na União Europeia. Na minha opinião, ela não pode ser utilizada em caso algum como pretexto para se transigir com práticas discriminatórias no território da União Europeia.

Acredito que a directiva que está em vias de ser aprovada – e espero que o seja – resolva parte deste problema. Isso afigura-se-me positivo e importante. Garante uma maior igualdade de tratamento aos indivíduos que estão actualmente à procura de oportunidades de se estabelecerem por conta própria e, logicamente, também para as pessoas deles dependentes: as mulheres ou maridos desses trabalhadores independentes.

Não obstante, há outra questão importante a focar, e que penso que é de frisar. Alguns classificaram o aumento da duração da licença de parto para catorze semanas como um progresso, e é-o realmente. Não esqueçamos, porém, que temos em cima da mesa outra directiva que também sublinha a necessidade de se aumentar a duração dessa licença – e eu insisto que se trata de uma licença e não de falta por doença – invocando razões de igualdade.

Isto implica também, necessariamente, que não pode haver discriminação, não apenas entre Estados-Membros, como também entre os tipos de actividade a que se dedicam as pessoas que desejem requerer a concessão dessa licença. Consequentemente, tal necessidade de assegurar a igualdade de direitos, tanto nos diferentes Estados-Membros como no que toca aos tipos de actividades e de regimes de segurança social que hoje existem, é – e eu insisto neste aspecto – uma prioridade que extravasa o âmbito da directiva que nos estamos a preparar para aprovar hoje.

Marina Yannakoudakis, *em nome do Grupo ECR.* – (EN) Senhora Presidente, em primeiro lugar, gostaria de felicitar a senhora deputada Lulling por este relatório: o seu esforço foi meritório.

Quando ouvi falar pela primeira vez deste relatório, não percebi como poderia funcionar em termos logísticos. O objectivo do relatório é admirável e apoia o princípio da igualdade de tratamento das trabalhadoras e dos trabalhadores independentes e dos respectivos cônjuges.

Mas depois pensei em como este relatório seria recebido, por exemplo, por um empresário individual independente, como um picheleiro ou um electricista. Digamos que, por hipótese, a esposa o ajuda à noite com a documentação, e que atende o telefone em casa. Como é que o relatório se enquadra neste caso?

Dever-se-á esperar que este pague contribuições sociais para cobrir a esposa, de modo que a mesma possa, assim, ter direito à licença de maternidade, caso necessário? Poderá este empresário individual, que no actual clima económico luta com dificuldades, pagar este imposto indirecto e, em caso afirmativo, aceitará o casal este encargo adicional? Se o casal não o vir como um benefício, não se recusará simplesmente a pagar as contribuições – afinal de contas, ninguém sabe, de facto, se a esposa está a ajudar o marido – e não é isso que fazem as pessoas casadas, ajudar-se um ao outro?

Avancei um pouco mais no tempo: alguns anos mais tarde, divorciam-se, como é mais do que comum, e o que acontece? O pobre senhor será "esfolado" pela esposa nos tribunais pelo facto de não ter pago as contribuições. Tempos interessantes, e um efeito lateral interessante do nosso relatório.

O número de trabalhadores independentes no Reino Unido aumentou para 1,7 milhões. Um dos motivos para este aumento é o facto de as oportunidades de emprego serem cada vez mais reduzidas hoje em dia, o que leva as pessoas a iniciarem a sua própria actividade. Nestas circunstâncias, não deveria o Estado apoiar o seu esforço?

Estudei as alterações introduzidas pela senhora deputada Lulling e considero que ela fez um esforço meritório para melhorar o que era, originalmente, um relatório pesado sobre trabalho independente. No entanto, continua a preocupar-me o facto de a legislação laboral ser feita em Bruxelas. Penso que seria preferível se este trabalho fosse deixado aos governos nacionais, que estão melhor equipados para avaliar as necessidades dos seus cidadãos – como refere, aliás, o relatório.

Apoio as recomendações da senhora deputada Lulling no sentido de que os sistemas nacionais devem reconhecer a importância da protecção dos trabalhadores independentes, e de que devemos opor-nos a todas as formas de discriminação, mas ainda não estou convencida de que esta Assembleia seja o melhor local para tratar das questões laborais.

Eva-Britt Svensson, *em nome do Grupo GUE/NGL*. – (*SV*) Senhora Presidente, gostaria de agradecer ao Conselho e à Comissão. Também gostaria de agradecer muito sinceramente à senhora deputada Lulling, pois

é graças ao seu enorme empenho e excelente trabalho nesta matéria que conseguimos agora chegar a uma segunda leitura. Temos um acordo sobre o direito dos trabalhadores independentes e das suas parceiras de facto à igualdade de tratamento e o Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde apoia a proposta.

Os trabalhadores de que estamos a falar são sobretudo constituídos por mulheres e estas eram anteriormente invisíveis. Esta necessária revisão da antiga Directiva remove a discriminação que tinha anteriormente colocado em desvantagem os trabalhadores independentes e os respectivos parceiros de facto.

As trabalhadoras independentes e os cônjuges e parceiros dos trabalhadores independentes devem claramente ser abrangidos pelos sistemas de segurança social dos Estados-Membros. Outro aspecto importante da Directiva negociada é o de que, no caso de uma futura Directiva sobre uma licença parental mais longa para os trabalhadores assalariados, a Comissão dever informar o Parlamento e o Conselho para nos permitir assegurar aos trabalhadores independentes direitos idênticos aos dos trabalhadores assalariados, se aplicável.

Também gostaria de acrescentar que, tendo em vista a Estratégia UE 2020 e os esforços para aumentar o crescimento na UE, a discriminação contra as mulheres empresárias deve cessar. Elas também devem ter direito à licença parental e à possibilidade de combinar a vida profissional e a vida familiar – algo que discutimos com frequência.

Mara Bizzotto, *em nome do Grupo EFD.* - (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, se existe ainda um fosso entre homens e mulheres no mercado de trabalho, sabemos bem que essa diferença é ainda mais marcada no âmbito do trabalho independente. De facto, a mulher é muitas vezes obrigada a sacrificar as suas próprias ambições profissionais para assumir o papel e a carga de trabalho inerentes ao pressuposto absurdo da dedicação à família.

Para resolver este problema, penso que é necessário adoptar medidas – como as contidas na directiva que estamos a debater –, sem perder de vista a família como a nossa referência, porque só assim estas medidas poderão ter sentido e esperança de sucesso!

Libertar a mulher do angustiante dilema de escolher entre o seu papel de mãe, mulher, empresária, significa tornar menos onerosa a carga de trabalho familiar e ir ao cerne da questão, através de medidas positivas específicas de apoio à família. A família deve ser colocada no centro, sob pena de qualquer pacote de medidas não passar de um conjunto de intervenções descoordenadas que é, em última análise, inútil.

Christa Klaß (PPE). – (*DE*) Senhora Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, passados 24 anos, é tempo de actualizar e adaptar a Directiva relativa à aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente.

Dois anos depois de a Comissão ter apresentado a sua proposta, a Presidência espanhola negociou um compromisso viável e aceitável com a nossa relatora, a senhora deputada Astrid Lulling. Naturalmente, não é tudo o que poderíamos desejar. A possibilidade de mais regulamentação e de mais obrigações em matéria de segurança social era discutível. Tínhamos de resolver a questão do grau de rigor que os constrangimentos deveriam ou poderiam ter no que diz respeito à necessária protecção social das trabalhadoras independentes e, em especial, dos cônjuges colaboradores, a maior parte dos quais são mulheres. Se as mulheres colaboram em pequenas e médias empresas, devem ter pelo menos a sua própria protecção. Contudo, isto também deve decorrer das próprias empresas.

Como sabemos, o trabalho independente representa uma oportunidade, mas também um risco – especialmente no que diz respeito ao nível de rendimento, que é muitas vezes variável. No entanto, não é só através dos meios privados que o risco da protecção social básica pode ser coberto. Cada pessoa na sociedade deve responsabilizar-se pela sua própria protecção – o melhor que puder – a fim de não se tornar num peso para a sociedade e de estar coberta em todas as situações que possam surgir na vida. Estou satisfeita pelo facto de a proposta abranger todos os trabalhadores independentes e de o seu âmbito de aplicação não se limitar aos trabalhadores agrícolas. Os Estados-Membros podem decidir a via a seguir – se desejam tornar esta cobertura obrigatória ou voluntária. Isso é a subsidiariedade.

A licença de maternidade de 14 semanas para as trabalhadoras independentes é uma boa decisão; coloca estas mulheres em pé de igualdade com as trabalhadoras assalariadas, e assegura o tempo suficiente para a recuperação adequada da mãe e da criança. Esta nova directiva constitui um passo importante na direcção da igualdade e representa uma redução importante do risco para os homens e mulheres que aceitam o desafio do trabalho independente. Gostaria de agradecer a todos os que contribuíram para este resultado.

Britta Thomsen (S&D). – (*DA*) Senhora Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, esta directiva relativa à aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente é de importância crucial, uma vez que assegura condições sociais equivalentes às das trabalhadoras assalariadas a milhões de mulheres europeias que são trabalhadoras independentes, empresárias ou cônjuges colaboradores.

O elemento mais importante e fundamental da directiva é o direito a uma licença de maternidade mínima de 14 semanas. A necessidade de assegurar melhores condições para as trabalhadoras independentes torna-se evidente quando vemos como são poucas, em termos relativos, as mulheres que actualmente se tornam trabalhadoras independentes. Na UE, só 8% das mulheres trabalhadoras são trabalhadoras independentes, enquanto que este número é de 16% no caso dos homens. Devemos motivar mais mulheres a tornarem-se trabalhadoras independentes e, neste sentido, a directiva é um passo na direcção certa. Muitas mulheres gostariam de se tornar trabalhadoras independentes, mas têm receio de o fazer devido à incerteza das condições sociais. Na minha opinião, esta directiva deve ser vista à luz do importante trabalho sobre uma directiva geral relativa à maternidade que está a ser desenvolvido pela Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros. Garantir a todas as mulheres europeias o direito de gozar licença de maternidade sem que tal diminua a sua posição no mercado de trabalho é uma pedra angular para a igualdade na Europa.

Se nós, na UE, queremos alcançar o objectivo de assegurar o bem-estar dos nossos cidadãos, temos de dar às mulheres da UE uma oportunidade adequada para gozarem licença de maternidade. Se nós, na UE, queremos alcançar o objectivo de assegurar o bem-estar dos nossos cidadãos também necessitamos de aumentar a taxa de nascimento. Espero que esta directiva seja apenas uma primeira de duas etapas para alcançá-lo. Estamos agora a garantir que todas as mulheres europeias tenham direito à licença de maternidade. O próximo passo deve ser o de assegurar também a licença de paternidade, para que possamos garantir uma verdadeira igualdade.

Riikka Manner (ALDE). – (FI) Senhora Presidente, antes de mais, quero agradecer à relatora por este excelente compromisso. Recentemente, na Europa, temos estado a falar de concorrência, especialmente no âmbito da Estratégia Europa 2020, e de como podemos criar este tipo de concorrência, em especial, aumentando o número de pequenas e médias empresas.

Se queremos encorajar a actividade empresarial, estas questões que estão a ser agora consideradas relativamente à aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente são de uma importância fundamental e fazem parte deste debate. Necessitamos de criar uma verdadeira alternativa para as pessoas, homens e mulheres, no que diz respeito à actividade empresarial. Além disso, a actividade empresarial académica deveria ser apoiada, tornando-se uma componente dos programas de estudo. Neste aspecto, estamos muito atrás dos Estados Unidos da América, entre outros.

Quando falamos de igualdade, temos de nos lembrar de que um dos indicadores que descrevem a situação da igualdade é especificamente a questão da actividade empresarial e das oportunidades para ser empresário, independentemente do sexo. Se compararmos os números na Europa, descobrimos que a maior parte dos empresários continua a ser, de facto, constituída por homens. Se considerarmos a questão do crescimento da actividade empresarial e de como poderíamos apoiá-lo, lamento dizer que, de momento, as estatísticas mostram que o desejo de crescimento entre as empresárias fica bastante aquém do dos empresários.

É claro, existem muitas razões para estes números, mas não deixa de ser verdade que, actualmente, os sistemas de segurança social para empresárias, por exemplo, são tão insatisfatórios que colocam desafios específicos às empresárias, como ouvimos neste debate. Além disso, se quisermos reunir as questões da maternidade, da paternidade e da actividade empresarial, são necessárias medidas especiais, porque o trabalho de um trabalhador independente é muitas vezes errático por natureza, o dia de trabalho é longo e os meios de subsistência incertos. Este texto legislativo é um excelente passo em frente no sentido de uma abordagem mais motivante e equitativa da actividade empresarial.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL). - Senhora Presidente, é importante estar a chegar ao fim este processo, apesar das suas limitações. É tempo de garantir a todas as mulheres que trabalham, incluindo aos milhões de mulheres trabalhadoras independentes e às cônjuges e parceiros de facto de trabalhadores independentes os mesmos direitos, designadamente em termos de licença de maternidade.

Embora esta directiva vá no bom caminho, não vai até ao fim no combate à discriminação e na garantia da igualdade de tratamento. É um passo positivo, que apoiamos, mas queremos que não se fique pelas catorze semanas de licença e pretendemos que, no futuro, a nova directiva sobre a maternidade e paternidade também se aplique a estas situações.

Naturalmente é uma luta que vamos continuar, embora saudemos este ponto a que chegámos neste momento, bem como à sua relatora pela persistência que manteve ao longo de todo o processo.

Pascale Gruny (PPE). – (*FR*) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, hoje, o Parlamento Europeu está a enviar um sinal forte às mulheres que ajudam os maridos na sua actividade profissional independente. A partir de agora, os seus direitos sociais serão consideravelmente reforçados e eu faço questão de felicitar a nossa relatora, a senhora deputada Lulling, pelo seu trabalho.

A Europa deve proteger. Ao abrigo da nova definição de "cônjuge colaborador", cônjuges e parceiras de facto poderão beneficiar de protecção social em caso de doença ou reforma. A esposa do padeiro poderá agora beneficiar de direitos sociais.

É lamentável, no entanto, que o Conselho não tenha aceite a inscrição obrigatória, mas se tenha limitado a adoptar o sistema da inscrição voluntária.

Também é prevista a licença de maternidade para todas as mulheres. O novo texto prevê um período mínimo de licença de maternidade para as trabalhadoras independentes e cônjuges dos trabalhadores independentes em toda a União Europeia. A licença actualmente prevista é de 14 semanas. Sou a relatora-sombra para o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) da Directiva relativa à saúde e à segurança no trabalho das trabalhadoras grávidas. Espero sinceramente que, com a adopção deste texto, a duração da licença de maternidade seja aumentada; porque não, aumentá-la também, em seguida, para as trabalhadoras independentes?

Por último, a Europa propôs algumas soluções criativas e pragmáticas para ajudar os casais a conciliarem a vida profissional e familiar. Chegou agora o momento de passar à acção e de implementar as propostas o mais rapidamente possível. A campanha europeia de protecção das mulheres avança com este texto. Mas nós, deputados europeus, devemos continuar a eliminar as desigualdades entre homens e mulheres.

Edite Estrela (S&D). - Senhora Presidente, a revisão da directiva é necessária e urgente. Este relatório é importante porque vai reparar uma situação de injustiça e discriminação das trabalhadoras independentes e, ao mesmo tempo, promover o empreendedorismo das mulheres.

A partir de agora as trabalhadoras independentes, e cônjuges ou pessoa que fica em união de facto com trabalhadoras independentes, têm direito a um subsídio de maternidade, idêntico em duração e remuneração ao previsto para as trabalhadoras assalariadas. Há, no entanto, uma condição prévia: contribuir para a segurança social. O que é normal e justo, uma vez que as trabalhadoras assalariadas também descontam para a segurança social.

Considera-se também de elementar justiça que o direito à licença de maternidade não fique reduzido ao sector da agricultura e que seja alargado a todas as trabalhadoras independentes que, recordo, em 2007, representavam 10,5% do total de trabalhadoras da União Europeia. Portanto, dizia eu, que se aplica a todas as trabalhadoras independentes, onde quer que elas exerçam a sua actividade, seja no artesanato, no comércio, nas profissões liberais, nas pequenas e médias empresas.

Temos de promover a igualdade e, por isso, espero que o Parlamento Europeu aprove as propostas que já foram aprovadas pela Comissão dos Direitos da Mulher e Igualdade dos Géneros.

Lena Kolarska-Bobińska (PPE). – (PL) A adopção das actuais medidas é muito importante do ponto de vista económico e social, mas também por causa dos valores da protecção da família e da igualdade de oportunidades.

A actual crise e o crescimento do desemprego que esta causou estão a afectar, em especial, os grupos mais fracos. Um destes grupos é o das mulheres. Portanto, as medidas legais que garantem a igualdade dos trabalhadores independentes tornarão mais fácil, para as mulheres, o início de uma actividade por conta própria. Isto é importante, por conseguinte, tendo em vista a necessidade de acelerar o desenvolvimento económico e reduzir o desemprego na Europa, mas também porque um número crescente de mulheres está a optar por iniciar uma actividade por conta própria. São elas que tomam as decisões, que estão à frente das suas próprias empresas, que decidem o que fazer e como gastar o dinheiro e não devem sofrer discriminação.

As pequenas empresas são, portanto, um local onde as mulheres podem realizar as suas ambições – mulheres que querem ser profissionalmente activas, mas que não querem desistir da sua vida familiar. De facto, para os Estados-Membros que estão a pensar seriamente numa política da família, estas medidas também podem constituir uma oportunidade para melhorarem a sua própria legislação. Também gostaria de chamar a

PT

atenção para um certo grupo que necessita de maior protecção e de que nos debrucemos sobre a sua situação. Estou a falar das mulheres que fazem trabalho doméstico. O trabalho doméstico não é tratado como trabalho, embora, de facto, envolva a execução de cerca de 200 tarefas todos os dias. Muitas vezes, as mulheres que fazem trabalho doméstico não são protegidas por regimes de pensão de reforma ou de cuidados de saúde e não têm direito a quaisquer férias. Em relação a esta matéria, penso que deveriam ser adoptadas normas que tornassem mais fácil, para estas mulheres, o benefício de todas as formas de protecção social.

Iratxe García Pérez (S&D). – (*ES*) Senhora Presidente, queria reiterar os meus agradecimentos tanto à senhora deputada Lulling como à Presidência espanhola. À senhora deputada Lulling, pela sua persistência, tenacidade e esforços desenvolvidos para chegarmos ao ponto em que nos encontramos agora, e à Presidência espanhola por ter permitido o encontro de diferentes posições no seio do Conselho, para que hoje tivéssemos na mesa este acordo.

Neste debate, somos confrontados com a alteração da Directiva 86/613/CEE, que já deu sinais claros de não cumprir os objectivos que lhe tinham sido fixados. Penso que é fundamental assinalar a enorme importância deste acordo num tempo de crise e de incerteza na Europa, que não impediu o progresso em matéria de protecção social das trabalhadoras independentes da União.

Gostaria de recordar-lhes que, em 2007, mais de 10% dos trabalhadores da União Europeia eram trabalhadores independentes. É possível que o acordo obtido não seja a melhor solução, mas permite-nos conseguir novos avanços no futuro.

O principal objectivo desta Directiva é o alargamento da protecção social aos parceiros de todos os trabalhadores independentes, incluindo os parceiros de facto e a cobertura social de todas as trabalhadoras independentes ou casais de trabalhadores independentes, o que hoje em dia ainda não é oferecido por todos os Estados-Membros.

Neste momento, estamos imersos na concepção da Estratégia da UE 2020 onde definiremos o futuro do modelo europeu. Este futuro não pode negligenciar o princípio da igualdade de tratamento, pelo que é fundamental avançar com medidas deste tipo que garantam este princípio. O que eu espero é que o passo que estamos a dar hoje, com a adopção desta proposta, seja o primeiro de muitos outros.

Joanna Katarzyna Skrzydlewska (PPE). – (*PL*) Regozijo-me com a próxima adopção por unanimidade pela Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros do relatório da senhora deputada Lulling. O relatório refere-se à introdução de alterações na directiva relativa à aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente.

É muito importante que tenha sido alcançado um compromisso e que haja uma melhoria da situação dos trabalhadores independentes, que constituem cerca de 10% do mercado de trabalho. Das alterações introduzidas, a mais importante é a possibilidade de os trabalhadores independentes e respectivos cônjuges ou parceiros de facto receberem prestações sociais, incluindo, acima de tudo, a possibilidade de pagarem contribuições para a sua própria pensão de reforma, e também de receberem um subsídio de licença de maternidade análogo ao que é pago às trabalhadoras assalariadas. Estes direitos devem ser previstos por legislação ao nível da UE.

São medidas que não só ajudam a melhorar a situação das mulheres, mas também reduzem as desigualdades significativas que existem entre os trabalhadores independentes e os trabalhadores assalariados. Milhões de pessoas que trabalham em empresas familiares poderão, finalmente, ter a possibilidade de beneficiar de protecção social voluntária com base na inscrição num sistema de segurança social, sem a qual se encontravam numa situação pior. Este é um passo em frente importante, mais ainda porque o compromisso conseguido este ano não foi possível durante muitos anos.

Faço um apelo a todos os colegas para que apoiem este relatório. Gostaria, neste momento, de agradecer muito sinceramente à senhora deputada Lulling, porque graças a este relatório, muitas trabalhadoras independentes terão uma vida mais fácil.

Marc Tarabella (S&D). – (*FR*) Senhora Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, com este excelente relatório da senhora deputada Lulling, o Parlamento Europeu está a tentar reduzir ainda mais as diferenças de tratamento entre homens e mulheres no domínio do trabalho, e eu contratulo-me com este desenvolvimento. É mais um passo numa estrada ainda muito longa.

De facto, parece-me primordial sublinhar a importância da protecção social dos cônjuges colaboradores ou dos parceiros de facto reconhecidos de trabalhadores independentes. Não nos esqueçamos de que, em muitos

países europeus, os cônjuges colaboradores continuam a não ter um estatuto próprio, o seu trabalho não é reconhecido, e não são abrangidos pela segurança social dos trabalhadores independentes. Estamos no ano de 2010, e em alguns Estados-Membros, as mulheres continuam a sofrer a falta de reconhecimento dos seus direitos e são totalmente dependentes da cobertura social do cônjuge.

Nestes tempos de crise económica, não podemos permitir que estes cônjuges colaboradores dependam de um sistema que poderá lançá-los na pobreza, de um dia para o outro, em caso de divórcio ou separação, por exemplo. É por isso que não podemos aceitar a possibilidade de os Estados-Membros manterem disposições nacionais que limitam o acesso a regimes específicos de protecção social ou a um certo nível de financiamento. Os cônjuges colaboradores devem ser cobertos em termos de prestações de reforma, abonos familiares, cuidados de saúde, incapacidade para o trabalho e maternidade.

Por último, nesta fase das negociações, são os Estados-Membros que decidirão se esta protecção social deverá ser aplicada a título obrigatório ou voluntário. É por isso que insto todos os Estados-Membros a fazer o seu melhor para assegurar a obrigatoriedade desta protecção. Devemos todos combater a precariedade e a falta de reconhecimento dos direitos, especialmente em tempos de crise económica.

Zuzana Roithová (PPE). – (CS) Também eu gostaria de agradecer à relatora, Astrid Lulling, o trabalho que realizou. Tal como outros colegas, também partilho da sua opinião de que a maior protecção da maternidade para as trabalhadoras independentes e os melhoramentos introduzidos para os cônjuges dos trabalhadores independentes não devem ser limitados por esta directiva apenas às pessoas que trabalham na agricultura, mas também devem, é claro, ser aplicáveis a outras áreas, incluindo as profissões liberais. Os cônjuges colaboradores não têm um estatuto jurídico próprio em todo o lado, pelo que o seu trabalho nem sempre é reconhecido e não têm uma protecção social independente. É absolutamente necessário reconhecer o seu estatuto profissional e definir os seus direitos. Congratulo-me por ver que o Conselho reconheceu a posição assumida pelo Parlamento em primeira leitura de que as prestações de maternidade devem possibilitar a interrupção da actividade por um período mínimo de três meses, o mínimo necessário, numa gravidez normal, para a recuperação física da mãe depois de um nascimento normal, embora, para o desenvolvimento saudável da criança, o ideal fosse um mínimo de dois anos de assistência individual em casa. Lamento que o Conselho não considere estes três meses como o padrão mínimo absoluto que deveria ser automaticamente concedido pelos sistemas sociais dos Estados-Membros, e que só os pagamentos adicionais deveriam poder ser concedidos a título voluntário.

Antigoni Papadopoulou (S&D). – (*EL*) Senhora Presidente, também eu gostaria de apoiar e de saudar o presente compromisso, porque levanta a questão dos défices democráticos que as mulheres, em especial, tiveram de enfrentar durante anos, quando ajudavam o seu marido trabalhador independente no comércio, na indústria artesanal, nas pequenas e médias empresas e nas profissões liberais, sem nenhum reconhecimento ao longo do tempo pelo seu trabalho.

Os trabalhadores independentes e os cônjuges ou parceiros de facto, a maioria dos quais são mulheres, têm direitos. Não são trabalhadores invisíveis; têm direitos a segurança social, a cuidados de saúde, a uma pensão, a licença de maternidade, a licença parental e a licença de paternidade. As mulheres sacrificaram-se durante anos pelos seus maridos, pelo seu desenvolvimento profissional, pelos seus filhos e pela sua família, providenciando trabalho barato ou não pago. Muitas vezes, depois do divórcio ou da morte do marido, são deixadas sem nenhuma segurança social, sem quaisquer benefícios ou compensação.

O presente compromisso aborda algumas das desigualdades existentes. No entanto, a necessidade de mais apoio para as mulheres, para promover a igualdade do empreendedorismo feminino, especialmente em tempo de crise económica e quando a União Europeia está a definir a sua política do futuro, para a União Europeia em 2020, constitui uma preocupação indiscutível.

Franz Obermayr (NI). – (*DE*) Senhora Presidente, muito obrigado por me permitir intervir neste assunto. 30% de todos os trabalhadores independentes na UE são mulheres. Estão especialmente representadas nas pequenas e médias empresas, especialmente no sector dos serviços e, nessa qualidade, contribuem de forma significativa para a nossa sociedade.

A estas mulheres devem ser dadas as mesmas oportunidades que aos seus colegas do sexo masculino sem terem de recorrer a quotas e outros meios semelhantes. Frequentemente, as trabalhadoras independentes vêem-se perante o problema de que a maternidade poderá colocar em perigo a sua subsistência. Tendo em conta o envelhecimento da população, é agora mais importante do que nunca assegurar uma protecção da maternidade efectiva e dar prioridade às famílias.

As empresas familiares onde as mulheres colaboram na empresa também têm um papel importante – quer nas profissões liberais, quer nas pequenas indústrias, no comércio a retalho ou, em especial, na agricultura. Em todas estas áreas, é necessário assegurar uma protecção social e jurídica adequada.

Não obstante, os Estados-Membros devem sempre manter a competência em matéria de legislação social e esta nunca deverá ser transferida para a UE. Trata-se de utilizar compromissos e opções para ter em conta as diferentes tradições de política social, como no caso da cobertura social obrigatória ou voluntária para cônjuges colaboradores.

Angelika Werthmann (NI). – (*DE*) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de associar-me aos votos de felicitação dirigidos à senhora deputada Lulling. Congratulo-me com o facto de este relatório dar mais um passo no sentido da realização do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, incluindo no domínio do trabalho independente. Uma pedra angular importante – e ainda bem – é o facto de abranger não só os cônjuges, mas também os parceiros de facto. Finalmente, os parceiros de facto colaboradores podem gozar de um nível idêntico de protecção social, e isto também se aplica à protecção da maternidade.

Paul Rübig (PPE). – (*DE*) Senhora Presidente, também eu gostaria muito de felicitar a senhora deputada Lulling. Às mulheres, em especial, são dada oportunidades completamente novas na área do trabalho independente nas pequenas e médias empresas. Em tempos de crise como os que vivemos, devemos recordar que o trabalho independente é adequado para o futuro, que permite criar novos trabalhos e que também nos permite desenvolver sectores completamente novos. Criámos o Girls' Day, por exemplo, para encorajar as jovens a seguirem carreiras técnicas, porque é nestas actividades que estão a surgir novíssimas oportunidades e porque, na actual sociedade, as pessoas não conhecem todo o espectro das carreiras disponíveis para as mulheres. Finalmente, também são as mulheres que, tantas vezes, garantem a estabilidade na área das finanças. Penso que, em tempos de crise, é especialmente importante garantir que o capital comum e o capital de risco das empresas possam igualmente ser explorados por mulheres.

Günther Oettinger, *Membro da Comissão.* – (*EN*) Senhora Presidente, hoje avançamos na luta contra a pobreza e a favor da promoção das trabalhadoras independentes. Isto não é o fim do processo, mas é um enorme passo em frente. Com a aprovação do Conselho, trabalhadoras independentes terão direito, pela primeira vez, à licença de maternidade. Os Estados-Membros também terão uma obrigação clara de conceder protecção social aos cônjuges colaboradores, a pedido.

Quero agradecer à Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, e ao Parlamento no seu conjunto, por todo o trabalho realizado para alcançar este sucesso.

Por último, quero dizer uma palavra sobre a senhora deputada Lulling que, durante muitos anos, lutou pessoalmente por esta questão. Essa luta foi vencida, e eu estou profundamente agradecido pelo seu empenho, que levou a este feito notável.

Astrid Lulling, *relatora.* – (*DE*) Senhora Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de agradecer ao Senhor Comissário Günther Oettinger por ter representado a sua colega, a senhora Comissária Viviane Reding, num excelente inglês.

(FR) Senhoras e Senhores Deputados, estou satisfeita. Agradeço a todos os senhores deputados que intervieram pelo facto de apoiarem a posição tomada pela esmagadora maioria da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, o que permitirá a adopção deste texto amanhã.

Gostaria de tranquilizar o senhor deputado Romeva i Rueda. Este texto não é perfeito. Fica ainda aquém dos meus objectivos. Ainda não ganhámos a guerra, mas ganhámos uma batalha importante. Este é um passo na direcção certa.

Também gostaria de dizer ao senhor deputado Romeva i Rueda e à senhora deputada Ilda Figueiredo que não precisam de se preocupar com a protecção da maternidade; o que pretendem está previsto no considerando 17-A. Leiam este considerando; não disponho de tempo para o fazer. Só existe uma alteração. Se a aprovássemos, não seria possível adoptar a directiva sob a Presidência espanhola, e arriscar-nos-íamos a perder meses, se não anos, e tudo para nada, porque – gostaria de tranquilizar os autores – o que estão a propor na sua alteração foi proposto, em diferentes termos, na alteração 4, que foi adoptada na primeira leitura e integralmente aceite pelo Conselho. Creio, portanto, que estes senhores deputados podem, em boa consciência, votar a favor das outras alterações.

Presidente. - (EN) Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã, terça-feira, 18 de Maio de 2010.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Robert Dušek (S&D), por escrito. – (CS) A directiva sobre a igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente tem por objectivo a unificação da legislação europeia aplicável e a substituição de várias directivas que abordam esta política de uma forma avulsa. As condições sociais dos trabalhadores independentes e dos trabalhadores assalariados variam consideravelmente nos Estados-Membros, e a cobertura social em caso de exclusão a longo termo ou permanente do trabalho é, em alguns casos, praticamente inexistente. Muitas vezes, os trabalhadores independentes não têm seguro de saúde. Trabalham quando estão doentes, porque é financeiramente mais vantajoso. As mulheres regressam ao trabalho depois de darem à luz, e não gozam licença de maternidade. Os cônjuges colaboradores não têm a sua própria cobertura social. Os trabalhadores independentes são essenciais para o funcionamento da economia e têm um papel insubstituível na sociedade. Estas pessoas asseguram financeiramente a sua subsistência e a das suas famílias, pagam impostos para os cofres dos Estados e contribuições para a segurança social e seguro de doença. O Estado não tem de contribuir para a sua subsistência. O seu papel é especialmente insubstituível em regiões onde, por diversas razões, há falta de empregos nos chamados 'grandes' empregadores, e também na agricultura. Por conseguinte, é necessário unificar os requisitos mínimos que ajudarão a garantir aos trabalhadores independentes um estatuto idêntico ao dos trabalhadores assalariados, e a igualdade entre trabalhadores e trabalhadoras independentes. O objectivo deve ser o de obter uma maior protecção durante a maternidade, o reconhecimento da licença para efeitos de assistência a familiares e o reconhecimento da contribuição de um cônjuge colaborador.

Zita Gurmai (S&D), *por escrito.* – (*EN*) A proposta que estamos a debater esta semana não é uma proposta técnica. É uma questão de justiça e de senso comum – em dois sentidos. É claro, não só em termos morais, mas também económicos, que devemos conceder a protecção social e as prestações de maternidade às trabalhadoras independentes grávidas e às cônjuges ou parceiras de facto grávidas dos trabalhadores independentes. Não podemos descriminar as mulheres ou as parceiras de facto dos homens que optam por se dedicarem a este tipo de trabalho, especialmente quando todos concordamos que necessitamos de encorajar mais mulheres a entrar no mundo empresarial. Num momento em que estamos a tentar sair da crise, encorajamos a criação de trabalho, incluindo o dos trabalhadores independentes. Também é por esse motivo que necessitamos de garantir um incentivo para as mulheres iniciarem estas oportunidades de trabalho. Em segundo lugar, não podemos descriminar os recém-nascidos destas famílias. É inaceitável que uma criança tenha o direito a ter junto de si a sua mãe ou o seu pai (sem pôr em risco o sustento da família) durante as primeiras semanas da sua vida, porque o pai ou a mãe têm um emprego clássico, enquanto que outra criança não tem este direito porque o pai ou a mãe tem um emprego clássico, enquanto que outra criança

16. Desempenho energético dos edifícios (reformulação) (debate)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia a recomendação para segunda leitura (A7-0124/2010) da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, referente à posição adoptada em primeira leitura pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao desempenho energético dos edifícios (reformulação) (05386/3/2010 – C7-0095/2010 – 2008/0223(COD)) (relator: deputada Țicău).

Silvia-Adriana Țicău, *relatora.* – (RO) Em 2008, a UE comprometeu-se a reduzir o consumo de energia em 20%, bem como a garantir que, até 2020, 20% da energia consumida provém de fontes renováveis. Na reunião do Conselho Europeu realizada a 25 e 26 de Março de 2010, os líderes da União Europeia estabeleceram um objectivo comum de um aumento de 20% da eficiência energética em 2020.

Os edifícios são responsáveis por 40% do consumo energético total, bem como por 35% das emissões poluentes. Melhorar o desempenho energético dos edifícios terá um importante impacto na vida dos cidadãos europeus. Em toda a UE, as famílias gastam, em média, 33% do seu rendimento em água, electricidade, gás e manutenção. Na realidade, este número pode mesmo atingir os 54% no caso de famílias com rendimentos muito baixos. Os investimentos gastos no melhoramento da eficiência energética resultarão não só em contas mais baixas de energia, mas também na criação de 2,7 milhões de postos de trabalho na UE até 2030.

Em Novembro de 2008, a Comissão apresentou uma proposta legislativa para reformular a Directiva 91/2002 relativa ao desempenho energético dos edifícios. Em Abril de 2009, o Parlamento Europeu aprovou por uma grande maioria a sua posição em primeira leitura como parte do procedimento de codecisão.

Subsequentemente, o Parlamento e o Conselho empreenderam negociações intensas durante a Presidência sueca do Conselho da União Europeia. Em Novembro de 2009, chegou-se a um acordo político em relação aos aspectos técnicos da proposta legislativa.

Este acordo tem como principais resultados o que se segue.

Introduziu-se um artigo separado, a par de vários considerandos e disposições respeitantes a aspectos relacionados com financiamento. A Comissão tem de identificar os instrumentos financeiros e medidas fiscais existentes e de apresentar novas propostas até 30 de Junho de 2011. Estas disposições também são complementadas por uma declaração da Comissão.

Até 31 de Dezembro de 2020, todos os edifícios novos têm de ter um consumo líquido quase nulo de energia, e a maior parte da energia tem de provir de fontes renováveis. Este prazo foi antecipado de dois anos para o sector público. No caso de edifícios com um consumo líquido quase nulo de energia, os Estados-Membros estabelecerão objectivos claros e conceberão planos de acção, que também incluirão medidas de apoio.

O desempenho energético dos edifícios submetidos a obras de renovação importantes ou de partes renovadas destes edifícios têm de satisfazer os requisitos mínimos de desempenho energético também aplicáveis aos sistemas técnicos e componentes dos edifícios que têm um impacto significativo no desempenho energético do edifício.

Introduziram-se novas disposições sobre certificados. Num certificado tem de ser especificada a quantidade mínima de informação, incluindo opções de financiamento. Introduziram-se disposições sobre a emissão e apresentação dos certificados de desempenho energético.

O indicador de desempenho energético do certificado de desempenho energético dos edifícios tem de ser incluído nos anúncios para venda ou aluguer do edifício ou de parte dele.

Tem de ser fornecida mais informação e de haver uma maior transparência relativamente à acreditação e formação de especialistas e à prestação de informações aos proprietários e inquilinos.

Será necessário consultar as autoridades locais e estas devem prestar apoio, fazendo cumprir recomendações, introduzindo novas disposições destinadas aos urbanistas e arquitectos locais a fim de garantir que a eficiência energética do edifício é tomada em consideração.

Introduziram-se sistemas de medição inteligentes e sistemas de controlo activo, como sistemas de automação, controlo e monitorização destinados a poupar energia.

Não será concebida nenhuma metodologia comum, mas, até 30 de Junho de 2011, a Comissão produzirá um quadro de metodologia comparativa para o cálculo dos níveis óptimos de rentabilidade e de requisitos mínimos de desempenho energético. A directiva será revista até 1 de Janeiro de 2017. A posição comum do Conselho baseia-se no acordo assinado em Novembro de 2009 entre o Parlamento Europeu e o Conselho. É por este motivo que recomendo a sua provação.

PRESIDÊNCIA: STAVROS LAMBRINIDIS

Vice-Presidente

Günther Oettinger, *Membro da Comissão.* – (*DE*) Senhor Presidente, prezados Membros deste Parlamento, é raro em política ter uma oportunidade para apresentar propostas e medidas como uma situação em que todos ganham. Hoje, temos precisamente uma oportunidade dessas: a aprovação iminente da versão reformulada da directiva sobre o desempenho energético dos edifícios.

Os edifícios são responsáveis por 40% do consumo energético e por 36% das emissões de dióxido de carbono na UE. Concretizar medidas económicas para reduzir o consumo energético no sector residencial pode constituir um contributo significativo para alcançar os nossos objectivos para 2020 com vista a reduções dos gases de estufa e à poupança de energia. Ao fazê-lo, estaremos, ao mesmo tempo, a reforçar a nossa segurança energética e a criar crescimento e postos de trabalho na indústria da construção. A directiva reformulada sobre o desempenho energético dos edifícios irá também estimular um aumento dos padrões nos códigos nacionais sobre o desempenho energético dos edifícios habitacionais e ajudar os consumidores a reduzirem as suas contas de serviços públicos. A eficiência energética é a maneira mais barata de combater as alterações climáticas.

Gostaria de sublinhar três elementos da directiva reformulada que, do nosso ponto de vista, representam um progresso substancial em comparação com a situação actual.

Em primeiro lugar, as prescrições nacionais para a construção nova e as renovações darão origem a edifícios que poupam consideravelmente mais energia. Esta directiva também cobre pequenos edifícios com uma área utilizável de menos de 1 000 m², bem como obras de renovação pouco relevantes do ponto de vista energético, e também a substituição de caldeiras e janelas.

Em segundo lugar, a versão reformulada significa que os nossos cidadãos ficarão a dispor de melhor informação. Os proprietários e inquilinos de casas ficarão bem informados, com pormenores específicos do consumo energético e das potenciais poupanças energéticas de um edifício. Isto deverá proporcionar um incentivo ao mercado para construir habitações com baixo consumo energético e proceder a obras de renovação numa vasta frente.

Em terceiro lugar, a partir de 2020, todos os edifícios novos terão de respeitar os padrões extremamente rigorosos de edifícios com um consumo quase nulo de energia. Além disso, os Estados-Membros deverão elaborar planos de acção nacionais para aumentar os padrões dos edifícios já existentes de modo a aproximá-los do nível de edifícios com um consumo quase nulo de energia.

Por todos estes motivos, a nova directiva é uma realização bem sucedida da política energética europeia. Gostaria de agradecer aos Membros do Parlamento e a si, Senhora Deputada Silvia-Adriana Țicău, a vossa boa cooperação nos últimos meses e também a aprovação invulgarmente rápida da directiva.

Já foi por vós sublinhado que a versão reformulada só irá poder realizar a totalidade do seu potencial de poupança energética se for efectiva e rapidamente transposta e se houver também instrumentos de apoio. Para alcançar este objectivo, precisamos de fazer um melhor uso de instrumentos de financiamento já existentes, como o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, que permite que 4% do orçamento seja usado para medidas de eficiência energética – uma oportunidade que, até à data, praticamente não foi utilizada pelos Estados-Membros.

Além disso, gostaríamos de proporcionar aos Estados-Membros apoio financeiro para os seus esforços de transformar o parque imobiliário. Neste momento, estamos a preparar – como já foi anteriormente anunciado na Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia – a reafectação de pelo menos 150 milhões de euros de fundos não utilizados do Plano Europeu de Recuperação Económica para projectos na área das energias renováveis e da eficiência energética.

Estou certo de que o apoio do Parlamento representa hoje um passo importante. Gostaria de agradecer-vos a todos a boa cooperação que manifestaram.

Paul Rübig, *em nome do Grupo PPE*. – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhora Deputada Silvia-Adriana Țicău, gostaria de os felicitar por este relatório. Creio que ele é um grande passo na direcção certa. Há mais de 160 milhões de edifícios na Europa, e estes edifícios precisam de ser renovados no que diz respeito à sua eficiência térmica a fim de minimizar o consumo de energia, produzindo assim uma redução correspondente no consumo de energia geral.

Quarenta por cento da energia é usada em aquecimento e arrefecimento dos edifícios. Esperamos que medidas de renovação nos vão permitir alcançar até 2020 o nosso objectivo de uma redução de 5% no consumo energético total. Porém, também nos preocupamos com a criação de novos empregos. É indubitável que precisamos de novos esquemas de formação para os profissionais que irão não só renovar estes edifícios existentes, mas também construir outros novos. Precisamos de pequenas e médias empresas especializadas neste segmento e temos de lhes possibilitar obter lucros nesta área e pagar salários líquidos mais elevados. Creio que esta é a melhor maneira de sair da crise porque, como é evidente, não só irá criar novas receitas fiscais mas, além disso, a energia dos combustíveis fósseis irá ser substituída por energias renováveis – reduzindo deste modo o consumo de combustíveis fósseis.

Estou convencido de que a substituição dos combustíveis fósseis no consumo e na produção é o caminho que temos de seguir e que, naturalmente, também se traduzirá numa redução significativa nas despesas domésticas. Também creio que estes investimentos serão compensadores e que não devemos continuar com os níveis de consumo a que assistimos nas últimas décadas. Devíamos aproveitar esta oportunidade para recomeçar a investir. O investimento é particularmente essencial em épocas de crise, para nos permitir superar essa mesma crise – e superá-la com tão pouca burocracia quanto possível.

Zigmantas Balčytis, *em nome do Grupo S&D. – (LT)* Em primeiro lugar, gostaria de felicitar a minha colega, senhora deputada Silvia-Adriana Țicău, pelo trabalho imenso que desenvolveu na preparação deste importante relatório. Na minha opinião, o acordo alcançado com o Conselho é muito ambicioso e representa um novo salto qualitativo em todo o sector. Por conseguinte, é agora muito importante que os Estados-Membros apliquem as disposições de forma conveniente e atempada. O problema do consumo energético dos edifícios é particularmente importante no contexto geral do mercado energético interno. O sector imobiliário da União Europeia é um dos sectores com mais oportunidades de poupança energética. Isto é particularmente verdadeiro para as populações dos novos Estados-Membros da União Europeia, pois estes países têm o maior número de edifícios residenciais antigos e energeticamente ineficientes, ao mesmo tempo que as pessoas que neles habitam e que têm os rendimentos mais baixos são obrigadas a pagar o máximo pelos serviços colectivos. O movimento no sentido do custo quase nulo de energia nos edifícios significa que se elevou ainda mais a fasquia para os construtores relativamente ao que até agora se havia planeado quando se discutiram as tecnologias passivas das habitações. Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de repetir que isto é de facto muito importante e muito ambicioso, e que tenho esperança de que vá ser posto em prática.

Fiona Hall, *em nome do Grupo ALDE.* – (*EN*) Senhor Presidente, também eu gostaria de felicitar a senhora deputada Silvia-Adriana Țicău, que trabalhou com extrema dedicação neste dossiê. Tivemos um grande atraso devido às adaptações jurídicas decorrentes do Tratado de Lisboa, e isso significou que tem havido muito mais emissões de ${\rm CO_2}$ do que teria havido se tivéssemos conseguido fazer isto mais cedo.

Nesta longa gestação, é fácil esquecer que alguns aspectos desta reformulação foram na verdade considerados muito radicais a primeira vez que foram mencionados. Em particular, a descida do limiar de 1 000 m² inicialmente proposto pelo Parlamento no seu relatório sobre o Plano de Acção para a Eficiência Energética, e também o passo de introduzir edifícios com um consumo quase nulo de energia até 2021. Infelizmente, este novo requisito para novos edifícios não nos vai ajudar com os objectivos 20-20-20, especialmente porque, cada vez mais, nos damos conta de que precisamos de aspirar a uma redução de pelo menos 30% da emissão de gases de estufa. Para haver qualquer efeito no cumprimento dos nossos objectivos relativos às alterações climáticas, é nos edifícios existentes que temos de nos concentrar e nos requisitos de eficiência energética nesses mesmos edifícios.

Sugiro três acções fundamentais que precisamos de pôr em prática a fim de realizar o potencial de poupança energética em edifícios já existentes.

Em primeiro lugar, é muito importante que a Comissão apresente uma metodologia robusta com um nível óptimo de rentabilidade para a renovação. O calendário é muito apertado, o que não pode deixar de ser, visto já se ter perdido muito tempo, e irmos chegar a 2014 antes de se aplicar a metodologia com um nível óptimo de rentabilidade.

Em segundo lugar, todos os Estados-Membros têm de pôr a hipótese de aprovar objectivos nacionais anuais para melhorar uma determinada percentagem dos seus edifícios já existentes. Se tivéssemos um objectivo europeu 'vinculativo' no que respeita à eficiência energética, estou certa de que veríamos esse tipo de medidas serem tomadas muito rapidamente nos Estados-Membros, pois estes iriam aperceber-se de que uma das maneiras mais fáceis de alcançar um objectivo de eficiência energética consiste em melhorar sistematicamente os edifícios existentes.

Em terceiro lugar, e isto é essencial, os Estados-Membros têm de criar um financiamento inicial para melhoramentos de eficiência energética e, apesar de todo o trabalho da relatora e dos esforços dos relatores sombra, do ponto de vista do Parlamento não chegámos tão longe na reformulação quanto teríamos desejado. Por conseguinte, é particularmente importante conseguirmos agora fundos para a eficiência energética no programa de recuperação económica, e esperamos que a Comissão não se atrase com a sua proposta relativa a este assunto.

Finalmente, atendendo aos comentários feitos no documento com o ponto da situação sobre a debilidade da aplicação da legislação sobre a eficiência energética no passado, gostaria de perguntar à Comissão se pode assegurar que esta directiva vai ser aplicada plena e atempadamente.

Claude Turmes, *em nome do Grupo Verts/ALE.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, os meus parabéns à senhora deputada Silvia-Adriana Țicău e a toda a equipa de relatores sombra. O êxito desta directiva não teria sido tão grande sem um Parlamento Europeu forte.

Nos dois minutos e meio de que disponho, vou falar menos da directiva e mais do que tem de ser feito no futuro para fazer face às debilidades da directiva, particularmente no que se refere ao parque imobiliário existente. Que poderia ser mais apropriado numa época de crise do que melhorar a maneira como os recursos da Europa são explorados e aumentar a produtividade energética? Do que agora precisamos por parte da Comissão é de uma iniciativa imobiliária com quatro pilares centrais.

Em primeiro lugar, apoio aos governos nacionais na transposição da directiva. Não se transpôs convenientemente a última directiva. Na sua Direcção-Geral, Senhor Comissário Oettinger, tem um funcionário a tempo inteiro – e ele vai sair em Julho. Como irá garantir – em termos de pessoal, entre outras coisas – que a directiva será correctamente transposta?

Em segundo lugar, como o Senhor Comissário referiu, há os modelos de financiamento. Que se pode fazer na Comissão para melhorar a maneira como os recursos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional são usados para os edifícios? Talvez nos pudesse dar alguns pormenores relativos aos fundos remanescentes do Plano Europeu de Recuperação Económica que o Senhor Comissário referiu.

Em terceiro lugar, precisamos de uma maior produtividade laboral na construção, e para isso é necessária mais formação. Trabalhadores com melhor formação aumentarão a produtividade, mas, como é natural, também aumentarão os problemas relativos às condições de trabalho e salariais existentes na indústria de construção europeia. Por conseguinte, também precisaríamos de uma iniciativa da Comissão para o diálogo social a nível europeu entre a indústria de construção e os sindicatos.

Finalmente, na área de investigação e desenvolvimento, é necessário e urgente que se ponha uma maior ênfase nos edifícios, na construção de habitação de baixo custo com um consumo líquido nulo ou quase nulo de energia e – o mais importante de tudo – em novas maneiras de organizar a renovação dos edifícios. Só poderemos construir ou renovar de forma menos dispendiosa se todo o processo de renovação for mais bem concebido. Esta é outra área na qual os fundos de investigação europeus podiam ser utilizados para proporcionar apoio real e substancial tanto aos governos nacionais como à indústria de construção.

Vicky Ford, *em nome do grupo ECR.* – (EN) Senhor Presidente, gostaria de começar por agradecer à senhora deputada Silvia-Adriana Țicău e aos outros relatores o modo como esta directiva foi negociada. Foi-o com grande entusiasmo entre os grupos e é muito encorajador ouvir que o debate sobre os passos seguintes já começou.

Congratulo-me veementemente com este relatório. Como muitos já referiram, 40% da nossa energia é consumida nos edifícios. Precisamos de um modo de vida mais sustentável, não só devido ao desafio do carbono, mas também em virtude das preocupações que todos nós partilhamos com o aumento dos preços da energia e a segurança energética.

Alguns Estados-Membros são já muito mais ambiciosos nos seus códigos nacionais da eficiência energética, e espero que esta directiva encoraje outros a proceder do mesmo modo. Os certificados de desempenho energético contribuem para que tomemos consciência das áreas em que podemos poupar energia e custos, e o estímulo para que os edifícios, novos e renovados, possuam medidores inteligentes permite aos consumidores tomar decisões mais fundamentadas no domínio da energia. Tudo isto são bons progressos.

Esta reformulação nasceu porque a directiva original foi deficientemente aplicada. No futuro, o Parlamento e a Comissão têm de estar sempre atentos ao modo como esta está a ser aplicada pelos Estados-Membros. A Comissão tem de ajudar: por favor, facilitem a transmissão das melhores práticas entre os Estados-Membros e assegurem a compatibilidade de padrões mínimos de desempenho energético, embora estes não deixem de reflectir as diferenças regionais.

Todos sabemos que, para estarmos à altura do desafio da poupança energética, é importante que os consumidores, tanto do sector público quanto do privado, reconheçam e vejam os benefícios que o empenhamento directo nas iniciativas de poupança energética podem trazer, simultaneamente em termos ambientais e económicos, mas quero deixar aqui uma advertência: no Estado-Membro que represento, houve um exemplo de excessiva regulamentação da directiva, em particular no que respeita às exigências de certificados de desempenho energético nos edifícios públicos, que veio acrescentar, nalguns casos, custos burocráticos adicionais com poucos resultados visíveis na poupança energética e conduziu a uma desafeição do público relativamente a esta; isto é deplorável.

Para finalizar, quero afirmar que todos os que receiam que a UE esteja actualmente a enfrentar uma crise de identidade deviam ganhar ânimo com este relatório. Houve uma unidade de propósitos e de convicções desde o início do meu envolvimento – e sei que isto vem desde há muitos anos antes de eu ter integrado este

Parlamento no Verão passado. Estejamos atentos à lição de que a UE é mais forte quando nos focamos nas áreas nucleares em que se pode obter uma mais-valia trabalhando em conjunto no interesse comum.

Marisa Matias, *em nome do Grupo GUE/NGL*. – Senhor Presidente, eu quero também começar por felicitar o trabalho e a persistência da colega Țicău neste dossier tão importante e pelo trabalho que fez para o melhoramento do desempenho energético dos edifícios e para uma Europa mais sustentável. O gasto energético na União Europeia, como sabemos, está muito acima daquilo que é aceitável, e é por isso que avançar com propostas desta natureza é tão importante.

É mais do que tempo para que tenhamos uma política ambiciosa em termos europeus e que adicionemos a esta política ambiciosa medidas complementares, sobretudo na situação de crise em que vivemos. O sector da construção é tido como um dos sectores, um dos mercados com maior potencial em termos da economia da energia, mas não é só isso. E não é só isso e por isso é o sector por excelência para a afirmação de políticas públicas e é nesse sentido que eu gostaria de terminar, Senhor Presidente.

Nós temos, portanto, que aproveitar esta oportunidade que é dada, de investimentos na melhoria da eficiência energética dos edifícios e o seu potencial para a criação de milhões de postos de trabalho nos próximos anos. E não é só apenas dos novos edifícios, mas também na reabilitação e na recuperação dos edifícios já existentes, degradados ou desadequados.

Aproveitemos, pois, para usar esta legislação como um contributo fundamental para a reanimação da economia europeia e não podemos continuar a desaproveitar o investimento, que pode e deve ser estratégico, para a recuperação contra a crise e esperemos que haja investimento da Comissão e que os Estados-Membros saibam aproveitar esse investimento.

Jaroslav Paška, *em nome do grupo EFD*. – (*SK*) Em primeiro lugar, gostaria de expressar a minha satisfação pelo facto de a União Europeia ter compreendido o potencial de poupança energética significativa que representa o modo como os edifícios são geridos. A poupança energética pode ser obtida de uma forma relativamente rápida e eficiente melhorando o isolamento térmico dos invólucros dos edifícios, mesmo com o aquecimento adicional dos edifícios mais antigos.

Contudo, as perdas de calor relacionadas com o aquecimento dos edifícios não representam o único desperdício de energia nas edificações. Da perspectiva do consumo energético, o aquecimento de água para higiene pessoal e ar condicionado em espaços fechados é um aspecto significativo nas sociedades desenvolvidas. Porém, nestas áreas, os métodos de poupança de energia serão bastante mais difíceis e complicados. Envolverão a melhoria da eficiência de sistemas sofisticados relativamente complexos que asseguram a regulação e a troca de energia entre diferentes meios no próprio edifício.

Dado que a maioria dos edifícios são, da perspectiva da unificação, entidades ímpares, o regime de energia interna de todos os edifícios tem de ser também adequadamente planeado e implementado numa base mais ou menos individual para o local de trabalho ou a habitação em questão. Por conseguinte, os nossos objectivos têm de incluir uma expansão significativa de exigências relativamente à complexidade e dificuldade do trabalho de engenharia e de planeamento com vista a especificar correctamente soluções energéticas inteligentes para os edifícios individuais.

Temos, pois, Senhor Comissário, de procurar também maneiras de estimular as pessoas que trabalham nesta área a adquirirem melhor formação. Pessoalmente, ficarei encantado se os objectivos desta directiva forem convenientemente concretizados, mas penso que haverá dificuldades nalgumas áreas.

Maria da Graça Carvalho (PPE). - Senhor Presidente, Senhor Comissário, o sector da construção é responsável por 40% do consumo energético e por 35% das emissões da UE. A presente legislação estipula que, até 2020, os novos edifícios tenham um consumo quase nulo de energia e que os edifícios existentes renovados cumpram requisitos mínimos de desempenho energético.

Esta legislação irá, assim, contribuir para a redução da dependência energética na Europa, para a diminuição das emissões de ${\rm CO}_2$, para a melhoria da qualidade do ar interior e exterior e para aumentar o bem-estar nas cidades. O incentivo ao melhor desempenho energético dos edifícios representa também uma oportunidade para requalificar as nossas cidades, contribuindo para o turismo, para a criação de emprego e o crescimento económico sustentável na UE.

A requalificação requer, no entanto, um aumento do investimento público e privado. Estamos perante um investimento público de proximidade com efeito directo na criação de emprego e envolvimento das PME's.

Um programa de requalificação das nossas cidades será um programa seguro, adequado ao relançamento da nossa economia.

Apelo, assim, à Comissão e aos Estados-Membros que utilizem os Fundos Estruturais na requalificação ambiental e energética dos edifícios, servindo este financiamento de catalisador ao financiamento privado e que, em conjunto, encontrem o modelo de financiamento adequado à remodelação dos edifícios existentes.

Ivari Padar (S&D). – (*ET*) O relatório da senhora deputada Silvia-Adriana Țicău constitui um dos instrumentos de política energética e climática mais importantes que aprovámos nos últimos anos. Gostaria de transmitir os meus agradecimentos a todos os que participaram neste relatório, mas, em particular, à relatora, a senhora deputada Țicău. Não quero repetir o que já foi dito, mas vou focar dois aspectos.

Em primeiro lugar, a directiva proporciona aos empresários muitas novas oportunidades de negócio. Para além de novas tecnologias para a melhoria da eficiência energética dos edifícios, haverá também no futuro um aumento da procura de materiais de construção amigos do ambiente, uma redução do consumo de materiais e de resíduos no sector da construção, a reciclagem de resíduos de construção, e o desenvolvimento de casas inteligentes. Assim, os empresários europeus, em cooperação com a União Europeia e os Estados-Membros, deviam investir hoje em tecnologias susceptíveis de reduzir o grande impacto que os edifícios têm no ambiente, pois, actualmente, estes consomem cerca de 40% da energia da União Europeia, são responsáveis por 38% das emissões de CO₂ da União Europeia e, para além disso, o sector da construção é o maior consumidor de recursos da economia da União Europeia.

Em segundo lugar, a directiva oferece apenas uma resposta parcial à questão de quem vai pagar isto tudo. Por exemplo, contém propostas segundo as quais a Comissão Europeia devia destinar uma parte maior dos recursos dos Fundos Estruturais da União Europeia para o financiamento da eficiência energética dos edifícios. Considero extremamente importante, quando se fizer a revisão da actual perspectiva financeira, não deixar escapar a oportunidade e encontrar recursos para aumentar o financiamento da eficiência energética dos edifícios. A poupança energética é a maneira mais barata de produzir energia, pelo que é melhor usá-la.

Karima Delli (Verts/ALE). – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, congratulo-me com o progresso positivo que esta directiva representa perante a necessidade urgente de combater as alterações climáticas.

O ano de 2010 é o ano da luta contra a pobreza e a exclusão social. A Parceria Europeia para a Energia e o Ambiente (EPEE) calcula que entre 50 e 125 milhões de europeus sofrem de pobreza energética. Contudo, esta nova legislação diz respeito apenas a edifícios novos e irá abranger apenas 2,7 milhões de habitações novas por ano, quando existem 200 milhões de habitações antigas na União Europeia. O facto é que, até 2050, terão de ser renovadas pelo menos 150 milhões de habitações para atingir o factor 4.

Senhor Comissário, desde 2007, têm sido reservados 4% do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) para melhorar o desempenho energético dos edifícios, mas estas verbas foram utilizadas apenas numa medida muito limitada. Assim, de que modo pensa pressionar os Estados-Membros no sentido de usarem efectivamente estes fundos, pois, se estes não forem aplicados, estão sujeitos a desaparecer a partir de 2013, quando, na realidade, alguns deles têm de ser aumentados?

Algirdas Saudargas (PPE). – (LT) Como referiram muitos dos senhores deputados, a poupança energética constitui a maneira mais económica de assegurar a poupança energética e limitar as emissões de dióxido de carbono. Gostaria de felicitar todos os nossos colegas, e, sobretudo, a relatora e todos os outros membros deste Parlamento, por esta bem sucedida revisão da directiva. Este domínio do sector dos edifícios tem um grande potencial por utilizar, não só na área da poupança energética, mas também na criação de novos postos de trabalho e igualmente na aplicação de novas tecnologias. Por exemplo, no meu país, a Lituânia, mais de 80% dos edifícios foram construídos há mais de vinte anos e são muito pouco económicos. Por conseguinte, a revisão desta directiva sobre o desempenho energético é realmente muito oportuna e necessária durante a presente crise. O acordo alcançado com o Conselho sobre a formulação da nova directiva é bastante equilibrado e reflecte plenamente o princípio da subsidiaridade. A directiva estabelece os requisitos mínimos para os edifícios, os novos e os renovados, e criará condições adequadas para optimizar o consumo dos recursos energéticos e poupar o dinheiro dos cidadãos e do Estado. Ao mesmo tempo, regras mais estritas para a certificação dos edifícios e a disponibilização de informação estimularão os habitantes a alterar os seus hábitos de consumo. Senhor Presidente, embora isto já tenha sido dito várias vezes, gostaria de sublinhar de novo que o êxito da directiva dependerá da sua aplicação rápida nos Estados-Membros. Para esse fim, é preciso tomar medidas efectivas de apoio financeiro ao nível de cada Estado-Membro e ao nível da UE. A eficiência energética, que é uma das prioridades da União Europeia, deve também tornar-se uma prioridade política para todos os Estados-Membros.

Marian-Jean Marinescu (PPE). – (RO) A directiva relativa ao desempenho energético dos edifícios terá uma influência directa nos novos tipos de investimento efectuados no sector da construção. O investimento em novas tecnologias, que visa a redução do consumo de energia, terá um impacto significativo no mercado de trabalho nacional e regional e melhorará a segurança energética da União Europeia.

São necessários instrumentos financeiros. Os cidadãos da Europa não podem suportar sozinhos os custos da modernização dos sistemas energéticos. A quantidade máxima de recursos que pode ser atribuída para este fim por parte do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional não é suficiente e tem de aumentar para o nível mais elevado possível. A Comissão tem de fornecer um apoio adicional através da criação, em 2014, do Fundo de Eficiência Energético, que podia ser cofinanciado pela União Europeia, o Banco Europeu de Investimento e os Estados-Membros.

Quero exortar a Comissão Europeia a prosseguir o desenvolvimento da iniciativa cidades inteligentes e a examinar os mecanismos que estão actualmente a ser usados nos Estados-Membros para disseminar as melhores práticas na União Europeia e a troca de conhecimentos e de assistência técnica de modo a gerar novos recursos financeiros para melhorar a eficiência energética nas habitações.

Csaba Sándor Tabajdi (S&D). – (HU) Felicito a senhora deputada Silvia-Adriana Țicău pelo seu relatório e pela directiva. Contudo, esta directiva não vale o papel em que está escrita se não houver dinheiro para ela. Queria chamar a atenção do Senhor Comissário Oettinger para o facto de terem de ser garantidas fontes de financiamento no orçamento para o período pós-2013, bem como nos Fundos de Coesão. É evidente que, para além das fontes da União Europeia, precisamos de fundos dos Estados-Membros, do capital privado e de contributos da população, ou seja, por outras palavras, de uma forma especial de cofinanciamento. O senhor deputado Marinescu já referiu que precisamos de identificar os tipos de práticas de vanguarda que certos Estados-Membros introduziram utilizando subsídios directos, facilidades de crédito ou outros métodos. Na Hungria, foram renovados 250 000 blocos de apartamentos, dado que o estado dos edifícios antigos nos novos Estados-Membros, como já referiram os meus colegas da Estónia e da Letónia, é particularmente calamitoso. Em minha opinião, este programa de renovação de edifícios tem de prosseguir e ser alargado também aos habitantes pobres das áreas rurais, como também já referiu a minha colega do Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia.

Andreas Mölzer (NI). – (DE) Senhor Presidente, Senhor Comissário, há algumas coisas que penso devermos ter presentes no debate que se vai iniciar. Em primeiro lugar, o potencial de poupança energética nos edifícios residenciais nos próximos anos é duvidoso. O que é fácil fazer já foi, em parte, feito. Pelo contrário, as renovações – em particular de edifícios classificados – podem ser muito caras. Não há grande interesse em renovar um edifício de modo a tornar-se fantasticamente eficiente em termos energéticos se depois ficar vazio porque a renda disparou. Mesmo no interesse da protecção climática, não acredito que devamos interferir nos direitos de propriedade dos cidadãos quando se trata de renovações. Não deve ser obrigatório instalar painéis solares quando se constrói uma casa, se substitui o telhado, se amplia um edifício ou se substitui um sistema de aquecimento, como é o caso do modelo de Marburgo.

Outro ponto diz respeito aos edifícios de consumo de energia nulo. Como é sabido, só é possível uma casa satisfazer as suas necessidades de electricidade utilizando energia fotovoltaica se a rede eléctrica permanecer disponível nos períodos em que há menos sol. Por outras palavras, para o operador da rede eléctrica, os custos permanecerão os mesmos. De igual modo, as instalações combinadas de calor e electricidade também envolvem estruturas duplas dispendiosas. Mesmo com uma gestão óptima do consumo de energia, muitas perguntas permanecem sem resposta e podem ocorrer picos de preços abruptos – para além do facto de, na maioria dos casos, não dispormos ainda dos aparelhos inteligentes correspondentes.

Seán Kelly (PPE). – (*GA*) Senhor Presidente, congratulo-me com este relatório e, em particular, com as excelentes observações e recomendações efectuadas pelos meus colegas neste Parlamento. Não há qualquer dúvida de que a maioria dos actuais edifícios e casas particulares ainda existirão não só em 2020, mas também em 2050. Assim, devíamos focar-nos imediatamente nestes edifícios e casas.

No meu país, há muitas pessoas que se encontram presentemente desempregadas e que estão a construir casas, etc. Porém, milhares e milhares de casas estão vazia sem ninguém a viver lá. Deste modo, não há necessidade de construir novas casas. Por conseguinte, como já foi referido pelos meus colegas deste Parlamento, devíamos centrar a nossa atenção nas casas que actualmente já existem. Concordo com o Senhor

Comissário – os governos deviam usar os fundos estruturais, entre outros, para encetar desde já este trabalho. É extremamente importante, e também recomendo que o plano seja aplicado.

Elena Băsescu (PPE). – (RO) Gostaria de felicitar a relatora, a senhora deputada Silvia-Adriana Țicău, por todos os esforços que desenvolveu a respeito deste relatório. O sector da construção oferece um grande potencial de poupança energética. É vital melhorar o desempenho energético dos edifícios para alcançar os objectivos estratégicos da UE para 2020. Os certificados energéticos são exigidos sobretudo para informar os compradores sobre o desempenho energético de uma casa.

A Roménia tencionava introduzir os certificados energéticos para as transacções imobiliárias a partir deste ano, mas a decisão de aprovar o projecto de lei regulamentar foi adiado. As principais razões deste facto foram o número insuficiente de auditores de energia e o risco de aumentar os preços das casas antigas. Segundo representantes do governo, os certificados serão introduzidos na Roménia o mais tardar a 1 de Janeiro de 2011. O principal benefício que resulta para o cidadão comum da renovação dos sistemas de aquecimento nos edifícios residenciais é que os seus custos de manutenção serão reduzidos. O Ministro do Desenvolvimento Regional e do Turismo atribuiu este ano 150 milhões de lei para este fim.

Zuzana Roithová (PPE). – (CS) Não pode haver dúvidas de que o aumento da poupança de energia nos edifícios – graças em parte a esta directiva – faz muito sentido politicamente. É uma pequena peça no mosaico da responsabilidade por um modo de vida sustentável, contribuindo ao mesmo tempo para a independência política da Europa relativamente às fontes de energia em países terceiros. Tal como vós, espero que possamos efectivamente reduzir as emissões em dez anos e, ao mesmo tempo, retardar a nossa dependência crescente de fontes de energia de países terceiros, particularmente petróleo e gás. Congratulo-me calorosamente com esta directiva, que irá dar um novo impulso à inovação na área do aquecimento não só nos edifícios novos, mas também nos antigos. Os edifícios são responsáveis por um terço das emissões de gases de estufa, pelo que o nosso objectivo inclui também, naturalmente, a assistência financeira activa por parte dos Estados-Membros. Congratulo-me igualmente com a proposta do meu colega, o senhor deputado Marian-Jean Marinescu, de criar um fundo especial. Este fundo iria, evidentemente, apoiar não só o aquecimento de blocos de apartamentos, mas também de todos os edifícios na UE.

Angelika Werthmann (NI). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a UE comprometeu-se, em 2008, a alcançar o mais tardar até 2020, uma redução de 20% no consumo de energia. A melhoria da eficiência energética dos edifícios – com o objectivo de conseguir casas com consumo quase nulo de energia – não irá reduzir apenas o consumo energético. Esta directiva irá também ajudar-nos a vencer a crise. A sua concretização requer peritos e especialistas, criando assim postos de trabalho. Além disso, a longo prazo, irá reduzir os encargos domésticos dos cidadãos europeus. Por último, gostaria de referir a situação energética do actual parque habitacional e de outros edifícios e a necessidade de viabilizar a respectiva melhoria da sua situação energética.

Günther Oettinger, *Membro da Comissão.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, estamos todos de acordo quanto à importância do papel desempenhado pelo parque imobiliário, renovação dos edifícios existentes e construção de novos edifícios para a consecução dos nossos objectivos comuns de eficiência energética e redução das emissões de CO₂. Noutros domínios que temos de abordar – centrais eléctricas, o pacote energético em geral ou o sector automóvel – são relativamente poucas as partes interessadas que temos de contemplar: as empresas do sector de energia e os 12 a 15 fabricantes de automóveis da Europa. Isto significa que o número de parceiros que temos de persuadir também é razoável.

Já no domínio do imobiliário, existe um grande número de partes interessadas em jogo. Os proprietários, os arrendatários, os utilizadores, os municípios com o respectivo planeamento urbanístico e desenvolvimento urbano em geral, os responsáveis pela legislação regional sobre construção – geralmente, os Governos nacionais ou provinciais; em suma, nenhum outro domínio é tão importante para se atingir as metas percentuais que traçámos para a energia e o clima como o sector da construção, e nenhum outro sector tem tantos milhões de parceiros a considerar – tanto horizontal como verticalmente. É por esse motivo que esta directiva é um passo importante, mas não é, sem dúvida, a última palavra a dizer nesta matéria.

É com satisfação que recebo as vossas sugestões e contributos, que temos vindo a acompanhar com atenção. Acreditem quando digo que considero que a aplicação desta directiva é tão importante como a sua elaboração. De momento, a directiva está no papel. O seu valor virá com a transposição. Para isso, precisamos da colaboração de todos — Estados-Membros, mas também os órgãos de administração municipal e os proprietários e utilizadores do nosso parque imobiliário.

Queremos que as nossas medidas de poupança de energia sejam aplicadas não só em edifícios novos, mas também em obras de renovação. Durante as próximas semanas, iremos apresentar uma proposta sobre como os 115 milhões de euros, ou mais, podem ser utilizados em termos específicos no futuro próximo. Estamos a trabalhar afincadamente nestes preparativos. Queremos adiar ao máximo a sua apresentação para percebermos se há mais verbas disponíveis para além dos 115 milhões de euros, mas ainda assim a tempo de assegurar que os fundos não serão perdidos devido a condicionalismos de tempo. Ficaríamos muito contentes com a eventual oportunidade de discutir mais este programa de energia renovável e eficiência energética, em Julho e Setembro, com os colegas que estejam interessados.

Estamos actualmente em conversações com o Senhor Comissário Johannes Hahn relativamente à maneira como os programas regionais podem ser orientados mais para as metas energéticas durante o exercício financeiro em curso – o Senhor Comissário manifestou o seu apoio expresso a esta ideia – e como podemos utilizar os futuros programas de financiamento para dar uma maior prioridade ao tema da energia e edifícios no próximo exercício financeiro. E, para isso, preciso da vossa ajuda. Há muito que estamos a realizar os preparativos para o próximo exercício financeiro. Estão a par dos principais programas contemplados no orçamento da União Europeia. Desconfio que os Estados-Membros não vão querer dar-nos mais dinheiro. Neste momento de crise e consolidação orçamental, acho que teremos de nos governar com o que já temos – esta percentagem do PIB.

É por isso que é muito importante dar prioridade aos programas de energia, investigação energética e poupança de energia para os vários participantes deste sector e, como complemento disso, dar também prioridade à infraestrutura. A tão pouco tempo do próximo exercício financeiro, espero ter a oportunidade de debater com V. Exas. a forma como podemos associar os programas locais, regionais e nacionais de renovação do parque imobiliário aos nossos objectivos e também, sempre que se justifique, a um programa europeu de financiamento complementar. Como referi, é um passo importante – mas não é o último. Por conseguinte, congratulo-me com as vossas sugestões.

Estou certo de que irão continuar a supervisionar-nos de modo a assegurar que a directiva também pode ser aplicada com sucesso na prática. Gostaria de agradecer a todos os Membros deste Parlamento, em especial à relatora principal. Permitam-me ainda destacar que esta directiva-quadro está a ser observada com interesse noutras regiões do mundo, como a China e os EUA. Neste aspecto, a Europa está, no mínimo, um passo significativo à frente de outros continentes.

Silvia-Adriana Țicău, *relatora.* – *(RO)* Em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos relatores-sombra pelo apoio prestado. Isto é apenas o início de um processo que visa aumentar a eficiência energética dos edifícios, um processo que irá envolver o Parlamento Europeu como parceiro ambicioso e permanente e que irá também exigir transparência na adopção de actos delegados. É certo que fizemos, de facto, uma distinção clara entre edifícios novos e já existentes, tomando em consideração tanto o tipo de imóvel, que varia de país para país, como o actual parque imobiliário.

Creio que os Estados-Membros e a Comissão devem aproveitar a revisão intercalar das perspectivas financeiras, que deverá ter lugar em 2010, para rever os programas operacionais e afectar mais fundos à eficiência energética dos edifícios. Os Estados-Membros podem utilizar até 4% da dotação do FEDER e, sempre que se justifique, uma taxa de IVA reduzida, que não deve, todavia, ser inferior a 5% em obras relacionadas com a eficiência energética dos edifícios.

Gostaria de sublinhar que todos os fundos afectados à eficiência energética dos edifícios irão reflectir-se em postos de trabalho, e em encargos e impostos pagos a nível local, regional e nacional, tendo em conta a natureza local destes trabalhos. Só se aumentarmos o nível de absorção da dotação de 4% do FEDER afectada à eficiência energética dos edifícios para o período de 2010-2013 é que poderemos pedir, mais tarde, um aumento significativo desta percentagem para o exercício financeiro de 2014-2020. Gostaria de sugerir algo entre os 8 e os 12%.

Além disso, solicito à Comissão Europeia que autorize a canalizar os 115 milhões de euros que não foram gastos do Plano de Relançamento da Economia Europeia para a Iniciativa Cidades Inteligentes. Acredito que, sobretudo no planeamento do exercício financeiro de 2014-2020, a eficiência energética deve ser a nossa prioridade máxima, a par com programas dirigidos às zonas rurais.

O Parlamento Europeu também solicitou, em primeira leitura, que fosse criado um fundo específico para a eficiência energética, com início em 2014. Senhor Comissário, apoiá-lo-emos na criação deste fundo.

Presidente. – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na terça-feira, 18 de Maio de 2010.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Ivo Belet (PPE), *por escrito.* – (*NL*) Com este pacote de acção legislativa, estamos a dar um passo gigantesco em direcção a uma sociedade respeitadora do ambiente. Afinal, os edifícios são responsáveis por cerca de 40% das emissões de CO₂. Nos próximos anos, vamos reduzir gradualmente estas emissões até ao zero. Isto é igualmente positivo para as carteiras dos consumidores e, evidentemente, para o emprego, porque o investimento em edifícios respeitadores do ambiente implica mão-de-obra intensiva. Agora, a curto prazo, devemos envidar todos os esforços para acelerar, em especial, a renovação dos edifícios já existentes, e temos de ajudar os cidadãos nesta tarefa. A este respeito, deve ser dada uma atenção especial aos arrendatários de habitação social. As associações de habitação social têm de ser encorajadas e fortemente estimuladas de modo a assegurar que, a curto prazo, procedem à recuperação dos edifícios mais antigos, para que também os arrendatários mais desfavorecidos sejam beneficiados.

Véronique Mathieu (PPE), por escrito. — (FR) O desempenho energético dos edifícios é um domínio com forte potencial para a União Europeia. A descida do consumo energético permitida pelas medidas introduzidas por este texto irá contribuir para aumentar a independência energética da UE, e conduzir-nos no sentido de uma política europeia de eficiência energética. O sucesso desta política depende também dos Estados-Membros, que devem utilizar medidas financeiras tais como aplicar uma taxa de IVA reduzida ou afectar a proporção máxima autorizada de fundos europeus ao desempenho energético, entre outras. Ao nível dos cidadãos, estes progressos também irão beneficiar as famílias europeias, que irão notar uma redução dos gastos com a energia. Estes representam, em média, 33% do rendimento do agregado familiar, podendo atingir os 54% em famílias com rendimentos mais modestos. Gostaria portanto que, na prática, as melhorias do desempenho energético dos edifícios beneficiassem principalmente esta última categoria de cidadãos. Devemos estar atentos aos custos em que incorremos com a introdução de novas normas. Uma eventual repercussão dos custos de construção e renovação nas rendas poderia tornar os benefícios do desempenho energético dos edifícios inacessíveis a quem mais deles precisa.

Alajos Mészáros (PPE), por escrito. – (HU) Relativamente aos edifícios eficientes do ponto de vista energético, considero que é muito importante para nós abordarmos esta questão. É preciso considerar esta questão prioritária, porque a Europa está a assistir à emergência de uma crise energética. A União Europeia comprometeu-se a reduzir o seu consumo energético em 20%, o mais tardar até 2020, e a assegurar que 20% da energia utilizada será proveniente de fontes renováveis. Além disso, contudo, também se deve atentar na questão da eficiência energética, designadamente no sector da construção, uma vez que este sector é um dos maiores consumidores de energia (40%), bem como um dos maiores responsáveis pela emissão de dióxido de carbono. Este foco no sector da construção é especialmente importante nos países da Europa Central, onde os edifícios obsoletos herdados do antigo regime implicam desperdícios no uso da energia disponível. A modernização de edifícios residenciais oferece oportunidades particularmente importantes. A substituição de portas e janelas e a montagem de um sistema de isolamento mais avançado podem ajudar a reduzir a factura energética dos agregados familiares. Na Europa Ocidental, a construção de edifícios eficientes do ponto de vista energético já está em plena expansão, devendo a sua popularidade, em grande medida, aos subsídios do Estado. Infelizmente, na Europa Central, ainda não existe um sistema que ofereça maiores incentivos ao investimento em casas passivas, apesar de essa tecnologia poder ajudar a reduzir a dependência cada vez maior do gás. É por isso que considero importante apoiar o relatório, sendo essa a razão por que votei a favor.

Zbigniew Ziobro (ECR), *por escrito.* – (*PL*) A energia utilizada pelos edifícios representa quase um terço do total de energia utilizada na União Europeia. Exactamente por este motivo, este sector tem um potencial significativo de redução do uso de energia – não só pelas obrigações assumidas relativamente à redução das emissões de gases com efeito de estufa, como também pela questão da segurança energética. Entre as disposições mais importantes da directiva em que estamos a trabalhar, está o conceito de "edifícios com consumo quase nulo de energia". Gostaria de relembrar que, o mais tardar em finais de 2020, todos os novos edifícios devem ser edifícios com um consumo quase nulo de energia, sendo este prazo antecipado em dois anos no caso do sector público, que deverá dar o exemplo. No entanto, duas características da directiva em discussão merecem uma resposta positiva. Em primeiro lugar, a criação até 2020 do Fundo para a Eficiência Energética, um instrumento que irá ajudar a aumentar o investimento privado e público em projectos que visam melhorar a eficiência energética dos edifícios. Este tipo de apoio estrutural constitui uma oportunidade para a consecução dos nossos objectivos. Em segundo lugar, a inclusão no projecto de directiva de uma disposição relativa à introdução de sistemas de contagem inteligente e de controlo activo (contadores

inteligentes), vocacionados para poupar energia. A introdução destes sistemas em larga escala pode trazer benefícios para os consumidores em termos de preço, eficiência de consumo e segurança energética.

17. Denominações têxteis e correspondente etiquetagem de produtos têxteis (debate)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia o relatório (A7-0122/2010) do deputado Toine Manders, em nome da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às denominações têxteis e à correspondente etiquetagem de produtos têxteis (COM(2009)0031 – C6-0048/2009 – 2009/0006(COD)).

Toine Manders, *relator*. – (*NL*) Gostaria de começar por agradecer a todos a cooperação extraordinariamente construtiva de que beneficiámos. Espero que, depois da votação de amanhã, possamos manter a situação de igualdade, já que o Parlamento está a falar praticamente a uma só voz com a Comissão e o Conselho, com o objectivo último de chegar a um acordo para benefício dos consumidores europeus, dos cidadãos europeus.

Em minha opinião, a proposta da Comissão para reformular a etiquetagem de produtos têxteis sob a forma de regulamento é melhor do que incorporar este texto nas directivas existentes. A este respeito, faço referência ao relatório Monti, onde se enuncia que os problemas na Europa são actualmente causados pela transposição de directivas, que acabam por ter entre 12 a 27 níveis diferentes. Tenho sido sempre um defensor dos regulamentos e espero que a Comissão produza mais propostas de regulamento no futuro.

O objectivo deste regulamento é permitir que novas fibras têxteis sejam disponibilizadas no mercado mais rapidamente. Tal argumento também beneficia de um amplo apoio no seio da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, já que procuramos optimizar ao máximo o mercado interno.

Há uma outra coisa que procurámos fazer e é algo que também diz respeito ao público europeu. Neste relatório, procurámos simplificar a etiquetagem do vestuário, que também é um produto têxtil, introduzindo, por exemplo, uma normalização europeia. Sabemos agora que isto já não é tão fácil e, como tal, solicitámos um estudo, uma avaliação de impacto, para apurar se menos também pode ser mais; menos informação para o consumidor, quero dizer. Os consumidores podem consultar um sítio na Internet ou outras fontes de informações adicionais, se necessário.

As etiquetas devem muito simplesmente ser mais curtas, para que os fabricantes possam apontar para um mercado único e não necessitem de coser "verdadeiros testamentos" em peças de vestuário, confundindo assim o consumidor; a rotulagem em produtos alimentares já nos demonstrou até onde se pode ir. É isto que queremos evitar.

Apresentámos várias propostas requerendo a autorização da Comissão para que sejam apostas etiquetas mais simples nos produtos têxteis. O facto é que os consumidores têm direito a determinadas informações básicas, que respondam, por exemplo, a perguntas como "O que estou a comprar?", "De que é feito?" ou "De onde vem?". Acreditamos que os consumidores têm direito a estas informações quando compram um artigo e as mesmas não devem, por isso, ser omitidas. E é assim que entramos mais uma vez no domínio das práticas comerciais desleais. A fiscalização e a garantia de aplicação da lei são tarefas muito difíceis neste domínio, e é por este motivo que apresentámos propostas nesse sentido.

Assim, estamos a falar em fornecer informações muito simples e, se os consumidores quiserem saber mais, podem obter outras informações a pedido; se isto correr bem, a Comissão estará a escolher a melhor maneira de prestar um bom serviço aos consumidores.

Apresentámos uma série de propostas. Considerámos que devem ficar abrangidos os brinquedos que tiverem uma componente têxtil superior a 85%. Há quem diga que tudo isto está muito bem, mas que já temos uma directiva sobre a segurança dos brinquedos. No entanto, tal directiva diz respeito especificamente à segurança e não à informação prestada ao consumidor sobre a composição do produto, o que é algo que, imagino, os consumidores querem saber.

Então, por exemplo, há uma alteração que segue as linhas de orientação seguintes: os consumidores têm o direito de saber se o produto é feito de materiais derivados de animais e não devem ser obrigados a ir à procura desta informação: o fabricante deve indicar se o produto é composto por produtos de origem animal. Não estamos a falar de fibras, mas de outros materiais, como pêlo de animal.

Por último, há a questão do famoso "Made in", sobre o qual a Comissão já tinha apresentado propostas em 2005. Na verdade, decidimos copiá-las, palavra a palavra, e esperamos que, com o apoio da Comissão e do

Parlamento, o Conselho mude de opinião e adopte uma perspectiva mais positiva. Apelo, assim, ao Conselho que chegue a um compromisso com a Comissão e o Parlamento no sentido de melhorar este regulamento em prol dos interesses dos consumidores e da prestação de uma melhor informação.

Antonio Tajani, *Vice-Presidente da Comissão.* – (*IT*) Senhor Presidente, antes de tomar a palavra, permita-me que me associe ao voto de pesar que este Parlamento já expressou pela morte de dois soldados europeus, mortos esta manhã, no Afeganistão, na sequência de um ataque terrorista.

Senhoras e Senhoras Deputados, a Comissão deu início à revisão das normas relativas às denominações têxteis no âmbito da campanha "Legislar Melhor". O principal objectivo desta proposta consiste em melhorar o actual quadro legislativo e simplificar o procedimento de adopção de novas denominações têxteis. A proposta visa, portanto, promover a inovação no sector têxtil.

O objectivo do novo regulamento é, por conseguinte, permitir aos fabricantes, utilizadores e consumidores um acesso mais rápido a produtos inovadores que contenham novas fibras, um tema de grande interesse para os consumidores europeus, para as empresas do sector – não só têxtil mas também do vestuário – e também para os órgãos de governação nacional.

Gostaria de começar por agradecer à Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores por ter aprovado o relatório no dia 8 de Abril. Queria expressar um agradecimento especial ao relator, o senhor deputado Manders, e aos relatores-sombra, pelo trabalho profundo e detalhado que dedicaram a esta proposta, que suscitou um debate tão entusiástico e construtivo em torno da etiquetagem de produtos têxteis. Como se trata de uma proposta de simplificação legislativa, a Comissão no seu texto inicial afastou-se das disposições previstas na directiva que o regulamento em discussão deve agora substituir.

Dito isto, a Comissão concorda com a grande maioria das alterações propostas no relatório aprovado pela Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores. Estamos cientes de que algumas alterações, sobretudo aquelas que propõem ampliar o âmbito de aplicação do regulamento, serão objecto de discussão em Conselho. Faremos o nosso melhor para facilitar o debate entre instituições e trabalharemos com afinco para chegar a compromissos aceitáveis.

Uma dessas alterações diz respeito à marca de origem, a etiqueta "Made in", que não foi incluída na proposta inicial da Comissão: o Parlamento sempre se mostrou especialmente activo e atento a esta matéria, que é de grande importância para os consumidores.

As alterações propostas neste âmbito dizem respeito à proposta apresentada em 2005 pela Comissão, relativa à marca de origem de muitas categorias de produtos importantes, incluindo os produtos têxteis. Apoiarei estas alterações, como já havia sublinhado numa reunião com a Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores. Adoptarei esta mesma posição relativamente à alteração que propõe a etiquetagem de partes não têxteis de origem animal.

Gostaria ainda de fazer algumas observações acerca de outras alterações. No que diz respeito à alteração 19, a proposta da Comissão já tinha previsto que os alfaiates tradicionais ficassem isentos da obrigação de etiquetagem. Alargar tal isenção a todos os produtos têxteis oferecidos aos consumidores como artigos únicos significaria, todavia, que um número provavelmente excessivo de produtos de vestuário ficaria isento da obrigação de etiquetagem. Este sector representa, com efeito, um dos principais eixos de desenvolvimento dos produtos de vestuário europeu. E, assim sendo, estes produtos ficariam isentos da obrigação de etiquetagem e o número de isenções poderia tornar-se excessivo.

No que diz respeito à alteração 63, que visa retirar os brinquedos da lista de produtos excluídos da obrigação de etiquetagem, gostaria de recordar que a questão fundamental no que toca aos brinquedos é a segurança. As normas nesta matéria são suficientemente detalhadas e foram reexaminadas de modo aprofundado em 2009, com amplos debates no seio do Conselho e do Parlamento Europeu.

Tendo a questão da segurança já sido tratada por meio de normas *ad hoc* sobre brinquedos, a nossa preocupação é que este fardo adicional sobre os fabricantes não se torne desproporcionado. No que diz respeito ao pedido para se examinar outras opções de etiquetagem dos produtos têxteis e de vestuário, estou empenhado em estabelecer um debate amplo e aberto com as partes interessadas sobre todas as outras questões que têm sido levantadas durante as discussões no Parlamento Europeu e no Conselho.

Agradeço a vossa atenção e escutarei atentamente os comentários que entenderem fazer durante este debate.

Lara Comi, *em nome do Grupo PPE.* – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, os têxteis constituem um dos sectores chave no nosso mercado europeu. A proposta apresentada pela Comissão Europeia representa já um excelente ponto de partida para melhorar e simplificar o quadro regulamentar que está actualmente em vigor nos Estados-Membros, sobretudo em termos de transparência e flexibilidade da legislação relativa a desenvolvimentos tecnológicos na indústria têxtil.

O trabalho que, até à data, temos desenvolvido no Parlamento permitiu-nos, é certo, alargar o âmbito de aplicação original, introduzindo normas para outros requisitos de etiquetagem que consideramos absolutamente indispensáveis. Gostaria de chamar especialmente a atenção para as normas relativas à indicação de origem.

Propomos dois sistemas de etiquetagem diferentes, neste caso: um sistema obrigatório para os produtos provenientes de países terceiros, como já estava previsto no regulamento de 2005, actualmente bloqueado no Conselho, como sabem; e um sistema facultativo para os produtos fabricados nos Estados-Membros.

Em geral, os sistemas servem uma dupla finalidade, e a mais importante das duas é, seguramente, conhecer o verdadeiro país de origem dos produtos. Os consumidores devem poder fazer uma escolha informada quando compram produtos têxteis. Através dos critérios de atribuição de origem que foram propostos, pretendemos evitar que as etiquetas possam conter indicações falsas ou enganosas, o que seguramente seria prejudicial para os consumidores.

Além disso, com estes novos regulamentos, também pretendemos proteger as pequenas e médias empresas que optaram por manter a actividade em território dos Estados-Membros.

A decisão de fazer uma votação no plenário deve-se à vontade do Parlamento Europeu de assumir uma posição forte nestas matérias, sobretudo tendo em conta o consenso político alcançado entre os três maiores grupos políticos. Gostaria de acrescentar que o trabalho com o relator e com os outros relatores-sombra tem sido uma experiência verdadeiramente excelente.

Não obstante as nossas visões políticas divergentes, conseguimos encontrar um denominador comum que, esperamos, represente a melhor maneira de proteger os interesses dos cidadãos europeus e da própria União Europeia. Por conseguinte, espero que, amanhã, expressemos um voto unânime sobre este relatório, dando assim ao Conselho um sinal político forte para as tarefas que iremos enfrentar em segunda leitura. Os meus sinceros agradecimentos a todos pela colaboração.

PRESIDÊNCIA: ROUČEK

Vice-presidente

Christel Schaldemose, *em nome do Grupo S&D*. – (*DA*) Senhor Presidente, gostaria de começar por agradecer ao senhor deputado Manders e aos nossos colegas deputados pela colaboração muito construtiva que prestaram no âmbito desta proposta. Este Regulamento sobre Têxteis é uma proposta equilibrada e necessária. Com efeito, faz muito sentido harmonizar as regras que regem a aprovação de novas fibras no mercado interno. Por conseguinte, nós, o Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu, apoiamos a proposta na generalidade.

Contudo, acreditamos também que uma proposta não deve beneficiar apenas um lado. Não deve beneficiar apenas a indústria. Também é muito importante que consideremos o que é benéfico para os consumidores. Por conseguinte, no trabalho que desenvolvemos sobre esta proposta, sentimos que era crucial assegurar que os consumidores podem obter informações claras acerca das fibras e têxteis que estão a comprar. Queremos, por isso, que seja incluída uma lista de composição de fibras a 100%.

Mas não queremos ficar por aqui. Somos, obviamente, favoráveis à realização de um estudo sobre como etiquetamos em geral os têxteis na UE e temos estado envolvidos na apresentação de propostas neste sentido. Creio que é bastante importante para os consumidores saberem a composição do que estão a comprar, onde o vestuário foi produzido, se contém substâncias que podem causar uma reacção alérgica, e tudo o mais que precisem saber. Acredito que muitas destas informações – designadamente as relativas às condições em que os produtos são fabricados – são bastante importantes para os consumidores e serão cada vez mais no futuro. É, por isso, importante para nós sublinhar que acreditamos ser crucial a realização de uma investigação mais detalhada sobre como podemos criar um sistema adequado de etiquetagem dos têxteis que seja benéfico para os consumidores. Este é também um dos motivos por que prestamos um apoio tão claro a esta proposta. Pessoalmente, também acredito que é bastante importante para nós focar mais atentamente a questão dos tamanhos das roupas. Creio que se poderia intensificar o comércio dentro do mercado interno se houvesse

a certeza de que os tamanhos das roupas especificados são iguais, independentemente do país onde se compram as mesmas.

Nós, os Sociais-Democratas, damos o nosso total apoio à proposta e acreditamos que poderá beneficiar a indústria, mas, mais importante ainda, que poderá beneficiar os consumidores, também.

Niccolò Rinaldi, *em nome do Grupo ALDE.* – (*IT*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, devemos felicitar o relator Manders pela presente resolução e relatório, que visa introduzir alguma ordem na crescente cacofonia do mercado global.

Interessa-me particularmente a questão da marcação de origem obrigatória – um assunto que o relatório Manders aborda, pelo menos em parte – pois é uma questão sobre a qual estou a trabalhar, na Comissão do Comércio Internacional, como relator-sombra do Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa, juntamente com a relatora Cristiana Muscardini.

Com efeito, no mercado global em que operamos, países como os Estados Unidos, a China, a Austrália, o México, o Japão e muitos outros dispõem já de regulamentos em matéria de marcação de origem obrigatória, o que provoca um desequilíbrio que afecta consideravelmente quer os fabricantes, quer os consumidores do nosso continente, conduzindo a anomalias que devem ser corrigidas.

A situação descrita é tanto mais verdadeira no que diz respeito aos produtos têxteis, que têm um problema de segurança para o qual já fomos alertados; além disso, sugerem, de algum modo, o país de origem e fazem-no – devo dizê-lo – de uma forma quase poética, o que é particularmente significativo.

Presentemente, a situação encontra-se envolta nalguma confusão, no sentido em que alguns produtos ostentam a marcação de origem porque tal convém ao fabricante, ao passo que outros não a incluem por tal não ser conveniente; noutros casos ainda, inclui-se a referida marcação, mas ao abrigo da legislação de outros países, pois os produtos também são exportados para os Estados Unidos e para o Japão, sendo já fabricados tendo em vista aqueles mercados. Necessitamos claramente de ter as nossas próprias normas europeias nesta matéria.

Com esse objectivo, o Parlamento Europeu está a tentar, quer através do relatório do senhor deputado Manders que acabámos de ouvir, quer por intermédio do trabalho que estamos a efectuar na Comissão do Comércio Internacional, tecer a nossa própria teia, por assim dizer, tendo em vista alcançar uma maior clareza tanto para os consumidores, como para os fabricantes.

Heide Rühle, *em nome do Grupo Verts/ALE.* – (*DE*) Senhor Presidente, gostaria em particular de subscrever as palavras do orador anterior. Também nos regozijamos pelo facto de a Comissão do Comércio Internacional estar a trabalhar neste domínio. Gostaria também de acrescentar os meus agradecimentos ao relator. Contudo, não partilho, em última análise, da respectiva posição, pelo que amanhã não nos será possível apoiá-lo em determinados pontos.

Permita-me realçar uma vez mais o que está aqui em causa: todos nós gostaríamos de ver uma marcação clara do país de origem. Todos nós somos da opinião de que se deve exercer pressão sobre o Conselho e todos consideramos lamentável que o referido órgão tenha vindo a bloquear, desde há alguns anos a esta parte, a introdução de uma marcação clara do país de origem. No entanto, a directiva em apreço é uma directiva e não uma resolução simbólica onde se possa fazer este género de afirmações. Eu própria, por exemplo, dei o meu apoio a uma declaração escrita, na qual se faz, uma vez mais, um apelo explícito à acção e acho importante que continuemos a trabalhar nesta área.

A directiva em apreço tem, contudo, um objectivo diferente, que é o de garantir a transparência e dar certezas aos consumidores relativamente à denominação das novas fibras e materiais. Neste momento receamos que, caso o seu âmbito seja alargado, a directiva venha a ter exactamente o mesmo destino que teve a última tentativa de introdução da marcação de origem "Made in" – isto é, que venha a ser, uma vez mais, bloqueada pelo Conselho. A nosso ver, tal seria lamentável, pois acreditamos sinceramente que é necessário tomar medidas a este respeito, com relativa rapidez. Não está em questão o nosso apoio às restantes acções na área da marcação de origem "Made in" – domínio em que seremos sempre aliados – , mas consideramos errado que se faça mau uso do presente regulamento para atingir esse objectivo.

Malcolm Harbour, *em nome do Grupo ECR*. – (EN) Senhor Presidente, falo esta noite em nome da relatora-sombra do meu grupo, a senhora deputada McClarkin, que tem estado bastante ocupada a acompanhar o presente dossiê.

Gostaria que voltássemos atrás, àquilo que a senhora deputada Rühle estava a dizer. Estou absolutamente de acordo com as suas palavras, no que se refere ao modo como será abordada a questão da marcação de origem. Nas propostas aqui apresentadas, registaram-se alguns progressos significativos no que diz respeito ao núcleo da proposta: o modo como as fibras são etiquetadas, o modo como a composição é etiquetada e a clareza da etiquetagem.

Noto, contudo, que o relator se esqueceu manifestamente de referir que a directiva em apreço, além de ter um carácter fundamental em termos do mercado interno, é também uma directiva de protecção do consumidor, com o objectivo global de simplificar a legislação, facilitando não só o reconhecimento de novas denominações e a colocação de novos têxteis no mercado – acelerando esse processo em cerca de doze meses – mas também, e no que diz respeito ao trabalho que estamos prestes a iniciar sobre a normalização, introduzir progressos significativos nesse domínio, baseando o regulamento no trabalho do Comité Europeu de Normalização, o que permitirá à indústria alcançar uma significativa economia de custos, traduzindo-se simultaneamente em benefícios suplementares para os consumidores.

Para o relator, o que está em causa é saber se estamos dispostos a pôr em risco todos estes benefícios, ao anexar à presente proposta um ponto relativo à marcação de origem, o qual – como a senhora deputada Heide Rühle faz notar, de forma bastante pertinente – já foi proposto pela Comissão para uma vasta gama de produtos. Penso que temos de ser bastante cautelosos, de modo a não pôr em causa os benefícios. Concordo que deveríamos marcar a nossa posição em termos políticos, e que deveríamos, além disso, exigir algumas das coisas que o senhor deputado exige; julgo, no entanto, que o senhor deputado Toine Manders extravasou em inúmeros aspectos o seu papel de relator desta comissão, servindo-se dele como cartaz para algumas das suas próprias ideias. Espero que o senhor deputado tome boa nota desse facto na votação de amanhã, para que possamos assegurar benefícios quer aos consumidores, quer aos fabricantes. Sim senhor, façamos algumas declarações políticas, mas sem atrasar o que quer que seja, sem necessidade.

Eva-Britt Svensson, *em nome do Grupo GUE/NGL*. – (*SV*) Senhor Presidente, se de facto se pretende que os consumidores sejam capazes de fazer escolhas acertadas e que tenham a possibilidade de exercer o seu poder, é necessário que disponham de acesso a informação sobre os produtos. O presente relatório constitui um primeiro passo nesse sentido e significa que os têxteis devem ser etiquetados com a menção do respectivo país de origem, ou seja, com informação acerca do local de fabrico dos artigos. Como consumidores, temos direito a essa informação.

Agora, temos também a oportunidade de solicitar à Comissão que vá mais longe no sentido de dar maior poder aos consumidores. Estou a pensar, entre outras coisas, em instruções de tratamento e avisos relativos a riscos para a saúde e a segurança. As pessoas que sofrem de alergias não têm de ser expostas a artigos que contenham vestígios de substâncias potencialmente alergénicas.

Os nossos cidadãos têm muitas vezes a sensação de que as regras do mercado interno dão prioridade às empresas e à indústria. O Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Nórdica Verde, no qual me incluo, considera que já é tempo de se dar prioridade às exigências dos consumidores. Tal facto beneficiaria não só os consumidores, mas também as empresas responsáveis.

William (The Earl of) Dartmouth, em nome do Grupo EFD. – (EN) Senhor Presidente, o relatório auto-descreve-se, e passo a citar, como sendo "essencialmente um exercício técnico sem grandes implicações políticas". A Comissão Europeia nunca perde uma boa crise. Do mesmo modo, também o Parlamento Europeu se tem revelado hábil na utilização de relatórios técnicos para promover um super-estado europeu harmonizado. Daí que o Partido da Independência do Reino Unido encare o presente relatório com desconfiança.

Contudo, a primeira parte do relatório reúne três directivas num único regulamento, o que deverá simplificar os procedimentos legislativos. Mais à frente, há mesmo a sugestão de uma revogação. No entanto, opomo-nos veementemente à segunda parte, em particular à alteração 58, nos termos da qual se propõe a introdução de novos requisitos de etiquetagem, a nível da União. Registo de forma muito especial, a proposta de, e passo a citar: "um sistema de etiquetagem uniforme em toda a UE sobre a identificação dos tamanhos para vestuário e calçado". Nós, no Reino Unido, temos um sistema de identificação dos tamanhos para vestuário e calçado que é absolutamente eficaz, apesar de totalmente diferente daquele que existe na maior parte dos países da Europa continental. Os cidadãos do Reino Unido conhecem-no e compreendem-no, pelo que o mesmo não deverá ser substituído por um sistema à escala da União Europeia.

Eis-nos, uma vez mais, perante um relator do Parlamento Europeu, que se propõe usar um simples exercício técnico para promover o objectivo absolutamente antidemocrático de um super-estado europeu.

Hans-Peter Martin (NI). – (*DE*) Senhor Presidente, no decurso dos milhares de debates que temos vindo a realizar nas últimas décadas, sobre o tema da globalização, regressamos sempre a um ponto em que aqueles que acompanham a discussão nos perguntam o que podem fazer. Essa pergunta leva a que invariavelmente seja mencionado o poder dos consumidores. Contudo, na área em que estes podem exercer o seu poder – que é nomeadamente a da compra dos produtos – são-lhes colocados obstáculos desnecessários no caminho. Embora exista um certo nível de normalização na área dos têxteis, sinto que há falta de coragem.

Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, surpreende-me ser o primeiro a mencionar este facto. Por que motivo não fomos bastante mais ambiciosos no que respeita à etiquetagem social? Porque é que ainda não a temos? Porque é que não estamos a utilizar esse instrumento, que é ideal para criar transparência relativamente ao onde, ao como, e às condições em que os produtos estão a ser realmente fabricados? Porque é que lamentamos constantemente a perda de postos de trabalho, sem no entanto fazermos aquilo que é do maior interesse dos consumidores — a saber, dar-lhes a possibilidade de descobrir o que de facto estão a comprar, fornecendo-lhes provas que o confirmam?

Evelyne Gebhardt (S&D). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhor Deputado Manders, agradeço-lhe todo o trabalho desenvolvido no âmbito do regulamento em apreço. Gostaria também de deixar aqui um agradecimento particular ao meu relator-sombra, já que o presente relatório, apesar de ter, efectivamente, um carácter técnico – tal como já foi aqui referido por diversas vezes – comporta consequências de longo alcance para os nossos cidadãos. Afinal de contas, o que está aqui em causa é permitir que novas fibras sejam colocadas no mercado da União Europeia.

Queremos tornar isso possível. A Comissão Europeia tem razão nesse ponto. Mas as coisas não podem ser feitas de qualquer maneira; se realmente desejamos que os cidadãos beneficiem da tão falada protecção do consumidor, as fibras têm de ser testadas. É importante, por exemplo, avaliar a sua alergenicidade. Além disso, devem ser claramente etiquetadas, para que os nossos cidadãos – invariavelmente descritos como responsáveis – possam também agir de forma adequada.

Neste contexto, devo contradizer os senhores deputados que afirmaram que deveríamos excluir a marcação de origem. Esta, além de extremamente importante, é absolutamente justificada. Muitos cidadãos desejam saber de onde vêm as fibras e produtos têxteis. Qual é o respectivo historial? Esse historial inclui o modo como essas fibras e produtos são fabricados. É lamentável, mas em muitos países o trabalho infantil, ou até mesmo o trabalho escravo, são ainda uma realidade. Há cidadãos que desejam estar na posse desse tipo de informação, para poderem fazer uma escolha responsável, no momento da compra dos produtos.

Pode não ser essa a função do presente regulamento, mas é certamente a nossa, enquanto deputados deste Parlamento, relembrar ao Conselho estas realidades e pressionar a referida instituição, no sentido de garantir que o texto sobre a marcação de origem, que tem estado na mesa desde 2005, seja finalmente aproveitado da melhor maneira. Devemos agarrar a oportunidade, que agora se nos coloca, de exercer maior pressão, para assim conseguirmos um bom regulamento, acerca do qual os nossos cidadãos possam dizer: "Sim, sem dúvida que podemos viver com ele – é o tipo de coisa que esperamos dos nossos representantes no Parlamento."

Jacky Hénin (GUE/NGL). – (FR) Senhor Presidente, se há sector industrial na Europa em que o emprego tenha sido vítima de deslocalizações selvagens, da livre circulação de capitais, de um euro forte e do *dumping*, esse sector é o têxtil. Hoje em dia, em matéria de produção e de emprego, subsistem apenas alguns nichos nos segmentos de gama média / alta, do luxo e da alta tecnologia. No entanto, tudo isso permanece frágil e à mercê da contrafacção e dos avanços tecnológicos dos países emergentes, os quais são demasiadas vezes financiados pelo capital de empresas europeias.

É por isso que considero positivo tudo o que possa ajudar a proteger os empregos e o *know-how* no sector têxtil europeu. Por conseguinte, sou também a favor da etiquetagem social dos produtos têxteis, de modo a ajudar os consumidores a tomar decisões sobre os produtos com base em considerações éticas, tais como a saúde, a segurança, os direitos, o bem-estar, as condições de trabalho e a remuneração dos trabalhadores.

Apoio igualmente a etiquetagem como forma de combater a contrafacção, sob condição de efectivamente nos munirmos dos recursos humanos necessários para lutar contra a fraude. Posto isso, deveríamos ir mais além, instaurando uma verdadeira preferência comunitária. Contudo, nem todas as medidas de etiquetagem do mundo serão de grande utilidade, se não existir a vontade política de reanimar uma indústria têxtil criadora de empregos na Europa.

Anna Rosbach (EFD). – (DA) Senhor Presidente, a indústria têxtil está a atravessar um período de profundas alterações. Estão a ser introduzidas novas fibras e tecidos no mercado e os consumidores têm dificuldade em perceber o que estão a comprar. Desses produtos, infelizmente, grande percentagem é produzida em países onde não existe qualquer tipo de controlo de produção. Desde há décadas que informamos os consumidores sobre a composição dos alimentos e medicamentos, mas não sobre a composição das roupas que vestem. Como tal, surge como algo positivo, nesta "nano-era", o facto de começarmos a focalizar-nos neste tema; além disso, estou de acordo quer com a Comissão, quer com o relator, quanto à necessidade de dispormos de um sistema de etiquetagem uniforme relativo aos tamanhos para o vestuário e o calçado.

A Internet abre oportunidades inteiramente novas, tanto a comerciantes como a compradores, no que diz respeito à obtenção de informação sobre um produto em particular, utilizando um número de identificação. Contudo, é especialmente importante informar os consumidores relativamente a quaisquer substâncias potencialmente alergénicas ou perigosas. Além disso, as instruções de tratamento, o país de fabrico, o comportamento ao fogo e o uso de substâncias químicas no fabrico ou na transformação dos produtos têxteis são aspectos que assumem igual importância. No entanto, no manuseamento diário dos produtos, é a utilização de símbolos independentes da língua que se revela crucial para os consumidores.

Zuzana Roithová (PPE). – (CS) No comércio globalizado, não é possível garantir a concorrência leal para o comércio e indústria europeus, ou a protecção para os consumidores europeus, sem antes definir certas normas de produção e de informação aos consumidores acerca dos produtores. Em relação à antiga directiva, o presente regulamento irá, sem dúvida, contribuir de forma bastante mais significativa para introduzir melhorias na área da etiquetagem de produtos têxteis, encurtando em um ano o tempo necessário para a colocação de novas fibras no mercado e suprimindo simultaneamente as etiquetas do consumidor.

Subsistem, porém – e é pena que assim seja – diversos conflitos entre o Parlamento e o Conselho, os quais dizem respeito, por exemplo, à combinação de denominações de fibras com símbolos independentes da língua; ou às marcações de produtos têxteis que contenham partes não-têxteis de origem animal; ou ainda a testes para avaliação de possíveis reacções alergénicas que se tenham revelado problemáticos. Congratulo-me, no entanto, pelo decréscimo da discussão em torno da marcação de origem dos produtos e respectivas condições de utilização. A indicação do país de origem é obrigatória para os produtos têxteis importados de países terceiros, mas deixa de o ser no caso dos têxteis produzidos nos Estados-Membros. Este é, sem dúvida, um bom sinal e há anos que os produtores e consumidores europeus, que se preocupam com a qualidade, o exigem. Espero que esse princípio se estenda, em breve, não só aos produtos de vidro e de porcelana, mas também a outros, e que sejamos capazes de o aplicar antes de os produtos europeus desaparecerem completamente do nosso mercado, sob pressão de produtos baratos, de fraca qualidade.

Gostaria de manifestar a minha oposição àqueles que descrevem esta atitude como proteccionista. Afinal de contas, a informação sobre o local onde foi produzida uma parte substancial de um produto e as respectivas condições de produção não merece ser ocultada; uma tal informação irá, pelo contrário, permitir aos consumidores orientarem-se melhor no mercado global. Além de reforçar a promoção de marcas europeias de alta qualidade, talvez venha também a inspirar aos cidadãos da UE, um justo sentimento de orgulho naquilo que os europeus ainda são capazes de produzir, apesar da concorrência da mão-de-obra barata. O principal valor acrescentado para os consumidores reside na esperança de que se venha a tornar mais fácil evitar a compra de produtos perigosos, os quais existem ainda em número considerável, não obstante os progressos registados a nível dos controlos. Acolho com satisfação o apoio da Comissão e creio que em breve se chegará igualmente a um compromisso com o Conselho.

Alan Kelly (S&D). – (EN) Senhor Presidente, desejo felicitar quer o relator, quer os relatores-sombra, pela atitude positiva e pró-consumidor que demonstraram com relação ao assunto em apreço, em todas as fases da actividade desenvolvida pela Comissão. Penso que o trabalho é, uma vez mais, uma manifestação da capacidade, por parte desta Casa, de ocupar o seu lugar entre as instituições mais flexíveis e criadoras de consenso da União Europeia. Desde que sou membro da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, esta é talvez a segunda, ou possivelmente a terceira questão relativamente à qual constato que esta Assembleia pode ser mais progressista que o Conselho; e acolho com agrado a ocorrência de novas manifestações desse espírito progressista, no futuro.

Quanto à questão em si, a tentativa de harmonização das regras em matéria de denominações têxteis e da etiquetagem dos produtos têxteis constitui um exemplo muito positivo do modo como o mercado interno pode ajudar tanto os consumidores como os fabricantes. A presente proposta assume igual importância para a indústria e para os consumidores. É importante relembrá-lo, e às vezes penso que estes últimos não recebem tanta atenção quanto aquela de que necessitam.

A presente proposta começou por ter um carácter essencialmente técnico e não-político, sendo apenas uma forma de reunir três directivas. Porém, considerando que raramente revisitamos este tipo de questões enquanto Assembleia, faz sentido que procuremos tornar quaisquer propostas sobre esta matéria tão abrangentes quanto possível.

Os consumidores têm direito a uma informação rigorosa, relevante, inteligível e comparável sobre a composição dos produtos têxteis. Têm igualmente direito a dispor de uma lista completa – e quero dizer mesmo completa – das fibras existentes nos produtos, a qual se torna necessária no âmbito da prevenção de alergias, por exemplo.

Pessoalmente, penso que é extremamente importante que haja transparência a nível das condições e dos métodos de produção, bem como provas rigorosas acerca do local de origem dos produtos têxteis. Esse tipo de informação irá permitir aos consumidores a tomada de decisões sociais, relativamente a opções de compra que venham a fazer. Creio que a etiquetagem social se torna cada vez mais necessária no mundo em que vivemos, dada a existência do trabalho infantil e escravo.

É por isso que subscrevo muitas das ideias da Comissão, mas apoio igualmente os apelos no sentido de um esquema mais abrangente no que concerne a etiquetagem dos produtos têxteis. Deveríamos encarar a presente proposta como uma oportunidade de obter a melhor legislação possível, capaz de aprofundar e promover o mercado interno.

Regina Bastos (PPE). - Senhor Presidente, Senhor Comissário, caros Colegas, gostaria de começar por felicitar o colega Manders pelo trabalho desenvolvido neste relatório, bem como agradecer aos colegas que com ele colaboraram neste dossier. Na verdade, só o facto desta proposta simplificar e melhorar o quadro normativo em vigor, de reunir num único regulamento toda a legislação existente - 3 directivas de base sobre denominação e etiquetagem de produtos têxteis - é, só por si, um facto importante.

Mas, para além disso, esta proposta vai causar um impacto positivo nos agentes privados e nas autoridades públicas e irá ainda permitir o enquadramento de novas fibras desenvolvidas, encorajando assim a inovação no sector têxtil e do vestuário. Esta revisão vai intensificar também a transparência do processo de aditamento de novas fibras à lista de denominações harmonizadas de fibras. Não parecem restar dúvidas de que os agentes envolvidos terão vantagens com este regulamento.

Vejamos: a indústria têxtil vai beneficiar de uma economia de custos administrativos e da possibilidade de comercializar mais cedo as novas fibras. Por seu lado, as autoridades dos Estados-Membros não precisarão de transpor as alterações para a legislação nacional, o que vai possibilitar uma economia de custos relevante para esses Estados-Membros. E os consumidores terão a garantia de que as fibras denominadas preenchem características específicas, beneficiando ainda do facto de as novas fibras chegarem mais cedo ao mercado. Para a indústria europeia é importante a introdução destas novas fibras como modo de promover a inovação, aumentando igualmente o nível de informação prestada aos consumidores.

No contexto actual de um mundo globalizado, de economias emergentes com mercados cada vez mais alargados nos quais circulam milhões de produtos produzidos por milhões de empresas, a aposta na inovação e a rapidez com que essa inovação chega aos consumidores é absolutamente crucial para as empresas, em especial para as pequenas e médias empresas. A aplicação deste regulamento poderá ver aumentada a sua competitividade. Estas pequenas e médias empresas ganharão, seguramente, com este novo regulamento, quota de mercado e, por essa via, vão contribuir para o aumento do emprego na Europa.

Sylvana Rapti (S&D). – (*EL*) Senhor Presidente, existe uma expressão que é: "ter a vida por um fio". Imaginemos que o fio em causa não é suficientemente forte, que não é feito com o material adequado: essa vida estará perdida. Digo isto para ilustrar até que ponto o fio e o tecido são importantes.

Não se trata apenas de uma questão técnica. Não estamos aqui a debater um relatório técnico. Considero que o excelente relatório redigido pelo senhor deputado Manders – a quem agradeço o trabalho desenvolvido – tem uma dimensão política que afecta tanto o comerciante como o fabricante: com o presente regulamento, o trabalho de ambos tornar-se-á mais fácil e mais rápido.

O documento em causa tem uma dimensão política que afecta os consumidores e, por extensão, o mercado interno; uma dimensão política que levanta questões de natureza ética. Precisamos de saber qual a origem de determinado produto, onde é que o mesmo foi fabricado. A etiqueta "Made in" não é uma questão técnica. É, penso eu, acima de tudo, uma questão vincadamente política. Se soubermos qual o país de origem de

determinado produto, teremos informação sobre o modo como o mesmo foi fabricado, sobre o tipo de mão-de-obra aí utilizada, sobre os direitos dos trabalhadores e se esses direitos estão a ser respeitados.

Nós, enquanto cidadãos da União Europeia, não somos tecnocratas que andam por aí de olhos fechados. Somos pessoas que pensam, elaboram leis e agem em nome de outrem. Deste modo, a questão do "Made in" talvez seja um procedimento tecnocrático com uma dimensão política marcada, e devemos consolidá-la. Penso que o nosso contributo irá desempenhar aqui um papel determinante.

Daniel Caspary (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, sempre tive bastante simpatia pela senhora deputada Heide Rühle, mas esta foi a primeira vez, em seis anos, que ela expressou por palavras as minhas próprias ideias acerca de um assunto. Também eu temo que estejamos em pleno e lamentável processo de amalgamento de dois dossiês, e que estejamos a fazê-lo de um modo que em nada beneficia os cidadãos da União Europeia, o Parlamento, a Comissão ou o Conselho.

Todos nós concordamos que a etiquetagem dos produtos têxteis é um dos temas mais importantes para os consumidores e que é urgente encontrarmos uma solução. No entanto, há realmente que ter cuidado para não misturarmos duas coisas diferentes. Nunca tive conhecimento de nada semelhante aqui no Parlamento: neste preciso momento, a Comissão do Comércio Internacional está a fazer uma consulta sobre um projecto de regulamento da Comissão, e logo a seguir vamos enfiar sorrateiramente essa mesma matéria noutro dossiê.

Estou a referir-me especificamente à marcação de origem "Made in". Não vou entrar em pormenores acerca de todos os assuntos que iremos abordar na comissão, ao longo das próximas semanas e meses, no contexto da consulta sobre o regulamento, como por exemplo: qual é o país de origem de um produto que tem design italiano, que foi fabricado com couro produzido na Argentina e algodão do Turquemenistão, mas tecido na China, que foi costurado no Vietname e que finalmente foi passado a ferro e embalado, como uma camisa completa, de novo em Itália? Qual é a origem deste produto? Conseguiremos chegar a uma regra que sirva os consumidores?

Estou absolutamente convencido de que, se formos capazes de o fazer, não será no contexto do regulamento que estamos hoje aqui a debater, mas sim sob os auspícios do projecto de que é responsável a senhora deputada Cristiana Muscardini. Ficaria muito grato se as duas matérias pudessem ser novamente desenredadas, e com rapidez, aquando da segunda leitura. Penso realmente que ao misturar e interligar ambos os dossiês, não estamos a prestar um bom serviço nem aos consumidores, nem ao Parlamento, nem à Comissão, nem tão pouco ao Conselho. Dar-me-ia enorme satisfação se pudéssemos encontrar aqui uma solução que verdadeiramente impedisse o bloqueio ao presente regulamento.

Gianluca Susta (S&D). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, agradeço ao relator, aos relatores-sombra e ainda ao Senhor Comissário Antonio Tajani – ou devo dizer Vice-Presidente Antonio Tajani? – pelas respostas rigorosas que nos deu, relativamente a pontos-chave.

Há dezoito anos, a Universidade de Barcelona levou a cabo um estudo que concluiu que no ano 2000, a indústria têxtil teria desaparecido da Europa. Já estamos em 2010 e a sinistra profecia não se cumpriu. E não se cumpriu por uma razão muito simples: a investigação e a inovação desenvolvidas quer na Europa, quer em países que mantiveram a sua base transformadora — porque não se limitaram a agir como centros de investigação, mas como centros de investigação aplicada e de indústria — asseguraram a produção de novas fibras inovadoras. Daí a necessidade destes regulamentos, em vez de uma directiva, como forma de garantir a flexibilidade, de proteger os consumidores no que à etiquetagem diz respeito, e também de oferecer garantias relativamente ao país de origem.

Creio, Senhor Vice-Presidente Tajani, que vale a pena imaginar um futuro no qual exista também um observatório europeu para protecção da saúde e da segurança, ou seja, uma autoridade que salvaguarde esta originalidade. Penso que todos devemos estar de acordo relativamente a este aspecto positivo que emergiu do presente relatório.

Elisabetta Gardini (PPE). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, penso que todos estamos de acordo quanto à abordagem da proposta de regulamento que se encontra hoje em debate, sobretudo no que diz respeito aos aspectos relacionados com a redução da burocracia, com a promoção de uma indústria mais inovadora, com a clareza e, acima de tudo, com o consumidor – e importa-me sublinhar este último aspecto.

É nesse sentido que gostaria de salientar o ponto relativo ao país de origem, pois entendo-o como um traço indispensável: hoje em dia, os consumidores querem estar informados, e sem dúvida que a questão do país de origem é um dos itens informativos mais sensíveis que podemos propor aos consumidores. Se olharmos para qualquer mercado, em qualquer cidade europeia, veremos que as pessoas estão interessadas naquilo que estão a comprar: em saber o que estão a comprar, qual é a composição dos produtos e a sua proveniência. Trata-se, sem dúvida, de uma informação extremamente sensível e importante; e é importante porque a União Europeia se tornou um valor acrescentado, a União Europeia garante segurança e protecção aos consumidores.

Nós sabemos, e os consumidores também sabem, que os países não pertencentes à UE – e custa-nos dizê-lo, Senhoras e Senhores, mas sabemos que é verdade e não vale a pena tentar escondê-lo – possuem regras menos rigorosas, legislações menos rígidas e menos sensíveis a grande parte dos aspectos que muitos dos meus colegas já aqui recordaram: as condições de trabalho, a protecção de menores, a protecção das mulheres, a protecção dos trabalhadores, mas também o conhecimento das normas e das substâncias que são utilizadas.

Já por demasiadas vezes, os jornais chamaram a nossa atenção para casos de alergias em crianças e mulheres. Falamos com médicos, falamos com pediatras, falamos com ginecologistas e sabemos que o uso de produtos e substâncias prejudiciais à saúde se encontra, infelizmente, generalizado. Gostaria de vos lembrar um último aspecto: o que está aqui em causa não é uma questão de proteccionismo, mas sim de criação de condições de igualdade no mercado global, uma vez que muitos dos nossos parceiros adoptaram já este tipo de etiquetagem, incluindo os Estados Unidos, o Canadá e o Japão.

Andreas Schwab (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, ouvi na íntegra o debate sobre a Directiva relativa à etiquetagem dos produtos têxteis, e a primeira coisa que devo dizer é que é importante para o grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) que os consumidores que desejam obter esse tipo de informação aquando da compra de produtos têxteis, tenham de facto acesso à mesma.

A proposta, por parte do relator, de fazer maior recurso à tecnologia e de incluir apenas um número de identificação no próprio produto – em vez de uma etiqueta que se vai tornando progressivamente mais comprida –, podendo a informação ser acedida através de outros documentos, possivelmente via Internet, seria certamente uma ajuda para aqueles que procuram elementos informativos bastante pormenorizados. No entanto, iria também ajudar aqueles que não desejam tal informação, pois já não teriam de a ler na etiqueta da própria peça de vestuário.

Em segundo lugar, o estudo proposto pelo relator e pelos relatores-sombra – a quem aproveito desde já para agradecer expressamente, uma vez mais – levanta uma série de questões que merecem ser analisadas individualmente, mas que, consideradas no seu todo, poderão resultar numa forte oposição do Conselho à presente proposta. Trata-se de uma situação tanto mais lamentável quanto a referida proposta poderia assumir particular importância no contexto da indústria têxtil europeia, pois as fibras altamente inovadoras poderiam colocar-nos em vantagem neste mercado global ferozmente competitivo. Caso o presente regulamento não venha a tornar-se realidade, todos ficaremos, de algum modo, em desvantagem.

Não devemos pôr de parte as preocupações legítimas, tidas em conta nas alterações propostas pela comissão, mas neste preciso momento temos de nos concentrar em fazer aprovar a presente proposta na versão original da Comissão. Talvez seja aconselhável retornarmos às questões da marcação de origem e da etiquetagem uniforme sobre a identificação dos tamanhos, numa data posterior, tal como referiu o senhor deputado Daniel Caspary.

Espero que sejamos capazes de chegar a uma solução relativamente a este dossiê e que tal aconteça o mais depressa possível, aquando da segunda leitura. Espero igualmente que consigamos resolver as questões importantes em segunda leitura, em vez de perdermos demasiado tempo com a análise de pontos acessórios.

Marco Scurria (PPE). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, é com o maior prazer que participo neste debate, pois preparamo-nos para votar uma medida que considero de extrema importância: é importante racionalizar o trabalho das nossas empresas, mas importa sobretudo proteger os consumidores. Quem compra deve saber o que está a comprar, e quem busca qualidade deve encontrá-la! No entanto, há também que ter uma noção da sustentabilidade social daquilo que se compra.

Já alguém o disse, mas desejo salientá-lo uma vez mais, pois penso que se trata de um ponto muito específico que deve emergir deste debate no Parlamento Europeu: eu quero saber se um dado produto é fabricado num local onde os trabalhadores beneficiam de protecção; quero saber se esse produto envolve uma situação de exploração infantil; quero saber se o mesmo produto resulta de uma situação de concorrência desleal.

Eis-nos, assim, perante uma medida que espero ver em breve alargada a outros sectores industriais e artesanais, porque penso, e concluo, que a mesma irá aproximar consideravelmente a Europa dos seus cidadãos. Agradeço, por conseguinte, aos relatores que lhe deram forma, bem como à Comissão e ao Senhor Comissário Tajani, por serem a força impulsionadora por detrás desta proposta.

Mairead McGuinness (PPE). – (*EN*) Senhor Presidente, grande parte deste debate sobre os produtos têxteis encontra eco noutros debates sobre os alimentos, a indicação do respectivo país de origem e as regras de rotulagem dos produtos alimentares. É interessante constatar que uma pizza produzida, por exemplo, na Irlanda, possa conter ingredientes provenientes de 60 países diferentes. É bastante complicado conseguir uma rotulagem correcta.

Uma das questões levantadas prende-se com as preocupações dos consumidores em relação ao modo como os produtos são fabricados, ao bem-estar dos trabalhadores e às normas ambientais. Vi na CNN uma reportagem bastante inquietante acerca do estado em que se encontra o Rio das Pérolas, na China. A capital europeia da ganga situa-se nas margens desse rio, que está altamente poluído, porque os Chineses exportam os seus produtos baratos para a UE, para os EUA e para outros mercados – e os consumidores compram-nos. Portanto, apesar de dizermos que estes últimos necessitam de informação para tomar decisões informadas, muitos deles parecem ignorar os dados de que dispõem e fazem escolhas apenas baseadas no preço. Penso efectivamente que precisamos de falar mais sobre produção sustentável e consumo sustentável no que respeita aos nossos produtos – alimentos e, naturalmente, produtos têxteis.

Sergio Paolo Francesco Silvestris (PPE). – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, ao agradecer ao relator, o senhor deputado Toine Manders, e à relatora-sombra, senhora deputada Lara Comi, gostaria, com o devido respeito, de exprimir a minha ligeira discordância em relação à senhora deputada Heide Rühle.

A senhora deputada afirma que é um erro incluir as normas relativas ao "Made in" no presente regulamento; mas onde é que haveríamos de pôr essas normas, pelas quais tanto os consumidores, como as pequenas empresas que laboram na Europa esperam ansiosamente desde há anos – desde há demasiados anos? Nas suas palavras, o presente regulamento tem por objectivo abrir o mercado a novas fibras, à inovação, a um sistema de codificação mais rápido, mas que se oculte o país de origem, porque a Europa do medo, a Europa da dissimulação, a Europa do obscurecimento, a Europa que não revela onde são fabricados os produtos, deve justamente acelerar a comercialização de novas fibras, mas não deve dizer aos consumidores onde são fabricados os produtos têxteis.

Que sentido faz este sistema a duas velocidades? Porque é que ainda necessitamos de manter viva a ideia de uma Europa burocrática, obscura e – pior ainda – que incita ao medo e evita a clareza? Queremos normas "Made in" e queremo-las depressa, por uma razão muito simples – estou prestes a terminar, Senhor Presidente – que é a seguinte: se um produto têxtil ostentar a menção "Fabricado na Europa", isso significa que esse produto, com essa etiqueta, não foi fabricado com recurso a solventes tóxicos ou prejudiciais ao ambiente; que não foi feito por crianças virtualmente reduzidas à escravatura ou por mulheres exploradas; e por último, que não foi produzido por trabalhadores explorados, com horários de trabalho extenuantes, e sem quaisquer garantias de saúde e segurança, subsídios e remunerações.

A menção "Fabricado na Europa" constitui não só uma garantia para o consumidor, mas também uma garantia relativamente ao modo como o produto foi fabricado. Devemos orgulhar-nos dela e assegurar a sua imediata introdução. É por isso que apoiamos a proposta, tal como foi apresentada pela comissão competente, agradecendo desde já ao Senhor Comissário Tajani pela significativa confiança que transmitiu a esta Assembleia, relativamente a este ponto.

Seán Kelly (PPE). – (EN) Senhor Presidente, considero positivo que tenhamos um debate sobre um tema que afecta todos os cidadãos, porque praticamente todos os cidadãos se tornam consumidores e compradores de produtos têxteis.

A rotulagem também é extremamente importante. Lembro-me de ficar perplexo, por diversas vezes, já há anos, no meu próprio país, ao pegar num produto, com a menção "Deantús na hÉireann" – "Produzido na Irlanda", e depois perceber que se podia descolar o rótulo e que por baixo estava escrito "Fabricado na China"; ou seja, os consumidores tinham sido aldrabados.

Muita coisa mudou desde então, mas necessitamos de ir mais longe. Os pontos salientados, em particular, pela senhora deputada Lara Comi, relativamente aos produtos originários de países terceiros, são de grande importância. Fomos demasiado rígidos para com os nossos próprios países, mas não o fomos em relação a

países terceiros. Esta observação também é válida para o sector agrícola, e as próximas propostas da Mercosul confirmam-no. Como tal, acolho-as com agrado.

Por último, acho que é bastante boa a sugestão de adoptarmos os mesmos tamanhos para o vestuário e calçado em toda a União Europeia. Essa uniformização, além de fazer com que as pessoas tenham mais facilidade em comprar, irá também criar um sentimento de união europeia, sem no entanto criar o tal super-estado que de algum modo parece preocupar o bom Conde.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL). - Senhor Presidente, é muito importante esta discussão em torno da designação de origem da rotulagem e etiquetagem dos produtos do sector têxtil e também do vestuário na defesa dos direitos dos consumidores, mas também na defesa dos trabalhadores e da produção da indústria têxtil e de vestuário nos nossos países.

Queremos lutar contra o dumping social, contra o trabalho infantil, na defesa de direitos sociais e de boa qualidade do ambiente. A etiquetagem deve permitir aos consumidores uma escolha clara e um envolvimento na defesa de um futuro melhor para todos, quer aqui, na União Europeia, quer nos outros países, e é através deste processo de etiquetagem clara da origem e do conteúdo da produção que nós podemos ter uma escolha mais consciente e um contributo para um futuro melhor.

Antonio Tajani, *Vice-Presidente da Comissão. – (IT)* Senhor Presidente, partilho da opinião daqueles que afirmam que a presente proposta de regulamento tem inegáveis conotações de carácter técnico, embora se revista também de importância em termos políticos. Trata-se de uma proposta politicamente importante, na medida em que diz respeito aos interesses dos cidadãos europeus, uma vez que estamos a simplificar normas, e isso significa facilitar o trabalho não só aos cidadãos, mas a todas as empresas que operam no sector.

Através daquela que é agora a opinião prevalecente nesta Assembleia, opinião essa favorável à etiquetagem, estamos a prestar um serviço aos cidadãos, na medida em que lhes damos a possibilidade de saber que tipo de produto estão a comprar. Isso significa que estamos a garantir a sua saúde e os seus direitos inalienáveis – concordo com as ideias apresentadas pela senhora deputada Evelyne Gebhardt no seu discurso, mas também com as da senhora deputada Ilda Figueiredo.

Estamos igualmente empenhados na defesa da indústria têxtil europeia: não nos podemos esquecer do elevado número de postos de trabalho que se perderam neste sector, nalguns casos devido a concorrência desleal. É nosso dever defender a competitividade das nossas empresas no mercado mundial e temos de impedir o dumping no seio da União Europeia. Defender o sector têxtil significa defender milhares e milhares de postos de trabalho, defendendo ao mesmo tempo os direitos dos cidadãos.

Ao aprovar o presente texto, estaremos a salvaguardar todo um conjunto de interesses que, a meu ver, ainda honram os valores da nossa União Europeia. Creio que o senhor deputado Kelly tem razão, e gostaria igualmente de tranquilizar o senhor deputado Dartmouth – mesmo tendo abandonado a Assembleia – relativamente aos receios que exprimiu acerca de um super-estado.

Não creio que a União Europeia seja a versão moderna do Leviatã de Hobbes, mas tão-somente uma instituição que personifica princípios de solidariedade e de subsidiariedade, que defende os direitos humanos e que está empenhada na salvaguarda da economia social de mercado; sendo o próprio mercado um instrumento para criar a política social, não há aqui qualquer tentativa de limitar a liberdade seja de quem for: estamos apenas a defender os direitos de quinhentos milhões de cidadãos europeus que vivem na nossa União.

Relatório Manders (A7-0122/2010)

A Comissão pode aceitar as alterações 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 26, 29, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 52 e 61.

A Comissão pode aceitar, em princípio, as alterações 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 40, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70 e 72.

A Comissão não pode aceitar as alterações 19, 37, 38, 63, 68 e 71.

Toine Manders, *relator*. – (*NL*) Sinto-me honrado com o facto de um número tão elevado de oradores estar presente nesta noite de segunda-feira para debater um relatório técnico, assim como com o facto de existir um apoio tão amplo ao mesmo.

Alguns dos meus colegas deputados fizeram críticas, dizendo que o alcance do relatório não deveria ser desrespeitado, que não deveria ser alargado. Compreendo esta crítica, mas gostaria de sublinhar as palavras da minha colega, senhora deputada Evelyne Gebhardt, a este respeito. Por vezes, é necessário aproveitar a situação para conseguir alguma coisa e penso que é absolutamente plausível proceder desta maneira.

É muito importante ter um apoio amplo amanhã e eu intuo este apoio nas reacções de muitas pessoas. Tal proporcionará a esta Casa um excelente ponto de partida, em particular, para as negociações com o Conselho, já que penso que, juntamente com a Comissão – e agradeço ao Senhor Comissário pela sua posição clara –, o Parlamento conseguirá criar uma situação, amanhã, que acabará por conduzir a uma conclusão bem sucedida das negociações com o Conselho.

O objectivo desta proposta consiste em criar melhor legislação para o futuro, uma vez que as pessoas estão a comprar cada vez mais através da Internet e que, portanto, precisamos um mercado interno que funcione, um mercado interno no qual 500 milhões de consumidores podem obter a informação que desejam de uma forma justa. Vamos começar pelos têxteis e eu espero que isto acabe por se estender a todos os produtos que estão à venda no mercado interno. A intenção não é oferecer mais informação, mas sim uma informação clara, com uma base europeia única; ficarei muito satisfeito se tal acontecer.

Para terminar, Senhor Presidente, gostaria apenas de mencionar que tomei a decisão consciente de não chegar a um acordo com o Conselho na primeira leitura. Sou de opinião de que deveríamos seguir este caminho ordinário com muito mais frequência e que o Parlamento, o plenário, deveria avaliar o relatório apresentado pela Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores antes de iniciar negociações com o Conselho e a Comissão com o objectivo de chegar a uma conclusão. Penso que chegarmos a um acordo ainda antes do debate no plenário, corrói a democracia. Por isso, espero que muitos venham a seguir este exemplo e que todos os dossiês sejam tratados normalmente na primeira e na segunda leitura.

Espero um bom resultado amanhã. Com o nosso ponto de partida – um amplo apoio – estaremos numa posição excelente para ganhar a final contra o Conselho, para falar na terminologia futebolística.

Presidente. – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã, terça-feira, 18 de Maio de 2010.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Sergio Berlato (PPE), por escrito. – (IT) A indústria têxtil da União Europeia iniciou um longo processo de reestruturação e inovação tecnológica em resposta aos importantes desafios económicos que este sector teve de enfrentar nos últimos anos. Penso que, ao permitir a harmonização e normalização de aspectos da etiquetagem dos produtos têxteis, o relatório em debate facilita a livre circulação destes produtos no mercado interno, assim como garante um nível elevado e uniforme de protecção dos consumidores na União Europeia. Por isso, apoio o convite dirigido à Comissão para que esta apresente um relatório ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre quaisquer novos requisitos de etiquetagem no prazo de dois anos após a entrada em vigor do novo regulamento. Tal servirá o duplo objectivo de simplificar a etiquetagem de produtos têxteis e de proporcionar aos consumidores informação exacta e comparável sobre a propriedade, origem e tamanho dos produtos têxteis. Nas prossecução destes objectivos, penso que é necessário assegurar que o alargamento da etiquetagem obrigatória não envolva encargos adicionais para as empresas, em particular, para as pequenas e médias empresas. Neste momento, não existem testes satisfatórios que demonstrem de que forma substâncias alergénicas ou perigosas usadas no fabrico ou na transformação de produtos têxteis afectam a saúde humana. Por isso, exorto a Comissão a empreender um estudo para avaliar os seus efeitos.

Andreas Mölzer (NI), por escrito. – (DE) A etiquetagem ecológica promete uma vez mais algo completamente diferente daquilo que proporciona de facto – basta pensar no escândalo do chamado "algodão orgânico" ou na recente pantomima dos bio-químicos. Em primeiro lugar, está a surgir mais uma confusão de etiquetas e marcas neste mercado biológico. A UE poderia proceder aqui, uma vez por todas, a uma simplificação que faça sentido, algo que, normalmente, gosta de fazer; e, em segundo lugar, já era tempo de a UE aceitar o algodão geneticamente modificado. Se ainda estamos à espera de estudos sobre os possíveis efeitos das substâncias perigosas, então, o algodão geneticamente modificado deveria, entretanto, ser, pelo menos, indicado na etiqueta. É igualmente mais que tempo de a UE fazer algo em relação à chamada "identificação por radiofrequência". Não podemos ter etiquetas electrónicas aplicadas em têxteis sem que os afectados o saibam, enquanto continuamos à espera dos regulamentos relativos à etiquetagem necessários. Se é suposto os peões tornarem-se visíveis graças ao vestuário RFID, será possível vigiar cada passo das pessoas. Tendo em conta a pressão para se conformar ao politicamente correcto, as pessoas teriam, em breve, de ser

extremamente cuidadosas relativamente às instituições que visitassem envergando o vestuário RFID. Mas talvez, no futuro, as pessoas precisem, simplesmente, de apagar o seu número RFID do "Google Street View". Ou então, os chips podem fazer disparar os alarmes de segurança nos aeroportos. George Orwell não teria imaginado uma coisa destas; há muito que ultrapassámos a sua visão de uma sociedade sob vigilância.

18. Novos desenvolvimentos na adjudicação de contratos públicos (breve apresentação)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia uma breve apresentação do relatório (A7-0151/2010) da deputada Heide Rühle, em nome da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, sobre novos desenvolvimentos na adjudicação de contratos públicos [2009/2175 (INI)].

Heide Rühle, *relatora.* – (*DE*) Senhor Presidente, gostaria de incluir nos meus agradecimentos todos os relatores-sombra pela sua cooperação construtiva e pelos bons resultados alcançados, até agora, na comissão. Permitam-me que reitere e realce os pontos principais do meu relatório.

Em primeiro lugar, precisamos de maior segurança jurídica para todos os envolvidos – autoridades adjudicantes e adjudicatários –, com vista a uma melhor regulamentação. O meu relatório sublinha que a adjudicação de contratos públicos se reveste de particular importância em temos de crise. No entanto, o meu relatório também critica o facto de a interacção complexa entre a legislação europeia e a transposição nacional não ter resultado numa simplificação e desburocratização da adjudicação de contratos públicos, como se pretendia, realmente, com a revisão de 2004, mas sim em mais trabalho, elevados custos externos com a consultoria jurídica e procedimentos demorados. Infelizmente, tal acontece à custa da inovação e da qualidade, como demonstram numerosos estudos. A falta de clareza jurídica leva com demasiada frequência à escolha da proposta mais barata e não da melhor.

A Comissão oferece assistência na área dos contratos públicos compatíveis com o ambiente, mas esta assistência não existe nas áreas dos contratos públicos socialmente responsáveis, do comércio equitativo ou da promoção da inovação através da adjudicação de contratos. A Comissão tem de proceder a algumas revisões urgentes.

Também é urgente uma melhor coordenação com a Comissão. O Tribunal de Justiça Europeu eliminou uma série de incertezas jurídicas em acórdãos recentes e reforçou o papel das entidades adjudicantes públicas, por exemplo, através da indicação de que o âmbito de aplicação das directivas não deveria ser estendido a áreas como o planeamento urbanístico. Estes acórdãos não passam um cheque em branco às autoridades adjudicantes, antes lhes proporcionam um enquadramento claro, algo que também procurei reiterar no meu relatório.

Resta o último ponto: a questão das concessões de serviços, acerca da qual as opiniões na comissão divergiram significativamente. A minha posição nesta matéria não mudou. As concessões de serviços foram eliminadas deliberadamente das directivas relativas à adjudicação de contratos, de modo a garantir maior flexibilidade nestas áreas e a ter em conta diferenças culturais. Esta posição também é apoiada por todas as partes interessadas com as quais falei, quer se trate de organizações de cúpula municipais, de empresas públicas – em particular, na indústria da água –, de associações industriais, sindicatos ou, sobretudo também, ONG. Isto também é algo que eu quis reiterar claramente no meu relatório.

Quero mencionar mais um ponto que também considero muito importante: a adjudicação de contratos públicos não tem de resultar na perda dos direitos democráticos das instituições seleccionadas. Se verificarmos que muitas autarquias estão a incluir, agora, o comércio equitativo como um critério importante nas decisões sobre adjudicação de contratos públicos — quer na compra de café, quer de outros produtos —, então penso que é importante apoiar esta abordagem. Nesse caso, seria muito importante que Comissão ajudasse as autarquias e estivesse presente para as aconselhar, se cometerem um erro. Ora o que a Comissão fez foi instaurar novos processos contra os Países Baixos precisamente por causa de erros deste tipo. Considero este procedimento contraproducente, porque contraria as decisões políticas tomadas pelos organismos políticos.

Presidente. – Reparo que vários oradores gostariam de exprimir as suas opiniões. Recordo que cada um dos senhores deputados dispõe de um minuto.

Frank Engel (PPE). – (FR) Senhor Presidente, gostaria de começar por felicitar a relatora e por lhe agradecer o seu trabalho de fundo e a sua receptividade. Foi um prazer trabalhar com ela neste relatório. Penso este trabalho resulta num relatório equilibrado, que visa aumentar a segurança jurídica. Por isso, o objectivo,

agora, não é propor mais legislação a qualquer custo, mas tornar a legislação existente mais acessível e mais compreensível.

O que é necessário sublinhar – a senhora deputada Rühle já o fez – é o aspecto relacionado com as concessões de serviços. Trata-se de um ponto sensível, que também causou alguma controvérsia na Comissão. Gostaria de frisar que, uma vez que sabemos que a Comissão pretende propor-nos novos items de legislação nesta matéria, deveria fazê-lo tendo em mente a necessidade de melhorar o funcionamento do mercado único. Neste momento, nada mais poderia justificar grandes iniciativas legislativas nesta matéria.

Evelyne Gebhardt (S&D). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o meu grupo teria, de facto, gostado de apoiar o relatório da senhora deputada Rühle, porque ele contém inúmeros elementos muito positivos.

Infelizmente, há três pontos que consideramos omissos ou que não podemos aceitar tal como são apresentados no relatório. Em primeiro lugar, a senhora deputada Rühle foi incapaz de aceitar que precisamos realmente de um quadro legal para serviços de interesse económico geral e, em segundo lugar, também não conseguiu declarar abertamente que está em causa uma maior segurança jurídica na área dos serviços sociais, em particular. Trata-se de uma falha no relatório que consideramos bastante lamentável, como é óbvio.

Um ponto que não podemos, de maneira alguma, aceitar é a rejeição das concessões de serviços. Não podemos dizer pura e simplesmente que se trata de algo que nós não queremos. O Tribunal de Justiça já tomou decisões nesta matéria. Trata-se de uma atitude muito apolítica. É muito importante dizermos claramente o que queremos, se sabemos que a Comissão Europeia está a preparar um texto legal. É importante exortarmos a Comissão Europeia a associar-se à posição muito positiva assumida pelo Tribunal de Justiça nesta matéria, garantindo, assim, também a segurança jurídica. Esta é a nossa exigência e, por conseguinte, apresentámos uma resolução alternativa. Pedimos aos nossos colegas deputados que apoiem esta resolução alternativa.

Cristian Silviu Buşoi (ALDE). – (RO) Gostaria de felicitar a relatora por todos os seus esforços neste relatório. Concordo plenamente com a necessidade de simplificar a legislação europeia relativa à adjudicação de contratos públicos e de aumentar a transparência. Preocupa-me o grande número de litígios em torno da adjudicação de contratos públicos em numerosos Estados-Membros.

Por exemplo, na Roménia, o quadro legislativo particularmente complexo leva a erros processuais e a aplicação incorrecta dos regulamentos relativos à adjudicação de contratos públicos pode impedir a utilização dos Fundos Estruturais. É por isso que necessitamos de um quadro legislativo mais simples e mais claro, para facilitar as coisas para ambas as partes.

Também gostaria de comentar o problema do preço mais baixo. Concordo que um contrato público não deveria ser adjudicado simplesmente com base na oferta do preço mais baixo. Concordo ainda com a relatora que a relação qualidade/preço, bem como o benefício económico, e não apenas o preço, têm de constituir os factores mais importantes. Por isso, a revisão legislativa deve ter em conta este facto e introduzir uma flexibilidade muito maior para as entidades adjudicantes públicas. Temos, no entanto, de proceder com muito cuidado, porque se não conseguirmos estabelecer critérios claros, vamos abrir uma verdadeira caixa de Pandora, com o risco de voltarmos a desencadear incerteza jurídica e até corrupção.

Malcolm Harbour (ECR). – (*EN*) Senhor Presidente, enquanto relator-sombra do meu grupo, mas também como presidente da comissão responsável, quero igualmente associar-me aos agradecimentos à senhora deputada Heide Rühle por aquilo que constitui um relatório realmente importante. Na verdade, é uma vergonha que, segundo as regras um tanto estranhas deste Parlamento, um relatório tão importante sobre um elemento decisivo do mercado interno, aliás, das políticas públicas, esteja confinado a intervenções de um minuto.

Penso que é positivo o facto de o Senhor Comissário Antonio Tajani estar presente, porque quero dizer-lhe que a adjudicação de contratos públicos constitui um instrumento decisivo para promover as empresas inovadoras em toda a União Europeia. Sabemos que o Senhor Comissário Michel Barnier irá, agora, a tratar da estratégia e eu espero que ele retome muitas destas coisas.

Mas, caros colegas, o cerne do problema reside no facto de termos um regime que, tal como a relatora diz, é confuso e complexo e que muitas autoridades públicas, na realidade, consideram uma imposição burocrática e não uma oportunidade. Senhor Comissário, podemos utilizar a adjudicação de contratos públicos para fazer avançar áreas como a das pequenas e médias empresas e das oportunidades para a inovação e produtos

e serviços verdes – aliás, para apoiar toda a agenda da inovação. É aí que temos de chegar, mas será necessário um esforço concentrado de todos os serviços da Comissão para concretizar as recomendações neste relatório.

Jaroslav Paška (EFD). – (*SK*) A adjudicação de contratos públicos parece constituir uma forma eficaz de aquisição de bens e serviços para o sector público, permitindo preços razoáveis e reduzindo, simultaneamente, a suspeita de corrupção. No entanto, no futuro, seria bom trabalhar na simplificação dos mecanismos do processo de adjudicação de contratos públicos, assim como procurar reduzir o tempo da tomada de decisões.

Na minha opinião, deveríamos apoiar o princípio fundamental deste objectivo. No entanto, a experiência mostra que também é positivo publicar os contratos na Internet, uma vez que tal permite dar a conhecer estes contratos a um público mais vasto, convencendo-o das vantagens dos mesmos. A experiência confirma-o, em particular, ao nível das autoridades locais, onde a gestão dos activos da comunidade estava muito frequentemente sob o olhar atento dos cidadãos. Quando os contratos começaram a ser todos publicados na Internet, as pessoas ficaram mais satisfeitas e começaram a confiar mais nas autoridades locais.

Zuzana Roithová (PPE). – (CS) Acredito que este relatório sobre a adjudicação de contratos públicos, adoptado por maioria absoluta na Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, oferecerá uma boa orientação para o trabalho da Comissão Europeia na revisão da directiva. O nosso objectivo consiste em tornar a adjudicação de contratos públicos mais acessível para as pequenas e médias empresas e em tornar os concursos menos burocráticos e, simultaneamente, mais fáceis de monitorizar. O maior volume de adjudicações de contratos públicos financiados por fundos comunitários está relacionado com a construção civil, onde existe frequentemente a suspeita – e, por vezes, mais que isso – de corrupção.

Lamento o facto de não irmos votar neste relatório a minha proposta de criação de um portal público por parte da Comissão, no qual seria possível monitorizar as diferenças de preços entre os contratos adjudicados e os custos reais das obras após a sua realização. O portal deveria monitorizar e, portanto, também detectar diferenças de preços suspeitas, relacionadas, por exemplo, com a construção de um quilómetro de auto-estrada entre Estados-Membros. Estou firmemente convencida de que o acesso à adjudicação de contratos públicos verdadeiramente aberto só será desimpedido para as PME quando a corrupção for erradicada.

Silvia-Adriana Țicău (S&D). – (RO) O valor do mercado dos contratos público a nível comunitário equivale a 16% do PIB da UE. O mercado interno pressupõe que qualquer empresa europeia possa ter acesso a aquisições feitas em qualquer Estado-Membro. A Directiva relativa aos serviços garante que qualquer empresa europeia possa fornecer serviços em todos os Estados-Membros, incluindo por via electrónica.

O mercado interno tem de assegurar a interoperabilidade entre sistemas de administração pública electrónica, portanto, também entre sistemas de assinatura digital e sistemas de concurso que funcionam por via electrónica. Congratulo-me com o projecto-piloto PEPPOL (*Pan-European Public Procurement Online*) lançado pela Comissão para a adjudicação de contratos públicos em linha, assim como com a decisão relativa à lista de prestadores de serviços de certificação acreditados e ao plano europeu de criação de um serviço de validação de assinaturas digitais.

Quero chamar a atenção para o facto de, em 2005, os governos dos Estados-Membros se terem comprometido a realizar, até 2015, 50% de transacções relacionadas com contratos públicos na Europa por via electrónica. A Roménia implementou o sistema de adjudicação de contratos públicos em linha em 2002, o que levou a uma redução da despesa pública, a uma maior transparência e a um aumento do acesso das PME ao mercado dos contratos públicos.

Andreas Schwab (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, também eu gostaria de agradecer à senhora deputada Rühle e aos relatores-sombra por este relatório sólido. O Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) congratula-se com uma boa partes deste relatório. Também chegámos a um compromisso no que diz respeito a um ou dois pontos, porque nunca se pode ter tudo numa Assembleia como esta. Em termos gerais, o relatório proporciona uma boa base para futuros debates com a Comissão Europeia sobre uma série de temas.

A senhora deputada Rühle já abordou a questão de como se pode permitir aos organismos, instituições e autoridades adjudicantes ter em conta critérios sociais na aquisição, sem comprometer os princípios do mercado interno. Em segundo lugar – e este tema foi abordado pelo senhor deputado Engel –, como podemos conceber as concessões de serviços de forma a que estas sejam compatíveis com o mercado interno a longo prazo?

Concordo plenamente com o senhor deputado Engel e a senhora deputada Rühle quando dizem que só podemos aceitar uma nova legislação se esta oferecer uma vantagem clara e evidente para o mercado interno. Sendo assim, chegámos a um bom compromisso e eu ficaria, naturalmente, satisfeito se os Sociais-Democratas acabassem por também o poder apoiar.

Elena Băsescu (PPE). -(RO) O governo do meu país, face à crise económica e financeira global, reduziu os salários dos funcionários públicos, as pensões e as prestações de desemprego, e cortou os subsídios. A adjudicação de contratos públicos tem de ser realizada do modo mais transparente e mais rápido possível, face a estas medidas particularmente duras, para garantir que o dinheiro público seja gasto de forma adequada e eficaz.

Além disso, é necessário encorajar sistemas de concursos em linha, o que ajudará a erradicar a corrupção e a fraude no sistema de adjudicação de contratos públicos. O avanço de alguns contratos importantes foi travado pelos processos administrativos actuais, por um sistema legal confuso e complexo, assim como pela necessidade de clarificar o processo de recurso relacionado com a adjudicação de contratos. Após consulta com o FMI, o Governo romeno alterou a sua legislação relativa a contratos públicos. Esta deverá entrar em vigor no dia 1 de Junho.

Lara Comi (PPE). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, a crise económica e a crise dos mercados financeiros evidenciaram o papel decisivo dos contratos públicos, que visam desenvolver obras de grande dimensão, estimular a inovação e promover a concorrência interna e externa a nível europeu, como é óbvio.

Consideramos fundamental simplificar as normas e adquirir maior segurança jurídica. Tal aumentaria seguramente a transparência no que diz respeito à composição e ao trabalho do comité consultivo dos contratos públicos, da responsabilidade da Comissão.

Congratulamo-nos com o papel desempenhado por uma parceria público-privada institucionalizada na facilitação do acesso às pequenas e médias empresas que constituem a base da nossa economia. Precisamos de aumentar os nossos esforços para evitar a discriminação que atinge frequentemente as pequenas e médias empresas na Europa. Felicito os meus colegas pelo trabalho realizado. Podem contar com o meu apoio amanhã.

Seán Kelly (PPE). – (EN) Senhor Presidente, penso que quando procuramos razões para a recessão económica em que nos encontramos, apontamos o dedo – acertadamente – para banqueiros, construtores, reguladores, especuladores. Penso, contudo, que o sector dos contratos públicos também criou muitos problemas, uma vez que existia o princípio de "empregos para os amigos" e falta de transparência e de integridade. Os contratos eram adjudicados inevitavelmente sempre às mesmas pessoas, que ultrapassavam constantemente os prazos e os orçamentos, sem que fossem alguma vez penalizados.

Congratulo-me com estes novos desenvolvimentos que nos permitirão a maior transparência possível no processo. No entanto, também precisamos de assegurar que aqueles que estão a avaliar estes contratos tenham a maior competência e a maior independência possíveis e que não sejam nomeados pelos partidos no poder.

Por fim, quero dizer que a simplificação é decisiva, como é óbvio, porque não faz sentido gastar demasiado tempo e dinheiro numa fase que é muito importante, mas, em última análise, não passa de um exercício preliminar.

Antonio Tajani, *Vice-Presidente da Comissão.* – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a Comissão e, em particular, o Senhor Comissário Barnier, que represento esta noite, acompanharam de muito perto a preparação do relatório de iniciativa do Parlamento sobre os novos desenvolvimentos na adjudicação de contratos públicos e o debate sobre as alterações.

Tal como disseram a senhora deputada Silvia-Adriana Tic u, senhora deputada Lara Comi e o senhor deputado Malcolm Harbour, é fundamental que exista uma boa disciplina no domínio dos contratos públicos para garantir o melhor uso do dinheiro público a bem dos cidadãos e das pequenas e médias empresas, em especial, na actual difícil situação orçamental em que nos encontramos.

Os comentários feitos no relatório serão tidos devidamente em conta na preparação das novas iniciativas. Já se iniciou trabalho em algumas iniciativas que constituem respostas a estes comentários. Os serviços da Comissão iniciaram uma avaliação ex post das directivas relativas aos contratos públicos. Está a ser elaborada actualmente uma comunicação com o objectivo de esclarecer a forma como os contratos públicos devem ser utilizados para promover o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a inovação. Também está

em curso uma análise da jurisprudência do Tribunal de Justiça relativa à cooperação entre os sectores público e privado, o que nos permitirá definir se o âmbito desta cooperação está ou não incluído no âmbito de aplicação da legislação europeia relativa aos contratos públicos.

Quanto a uma possível iniciativa relativa a concessões, a Comissão assume o ónus da prova e está a trabalhar num estudo de impacto que estará concluído em 2010. Esta avaliação constitui uma condição prévia para qualquer iniciativa legislativa na matéria. Se ela revelar que o quadro legal actual está a refrear o desenvolvimento económico ou o desenvolvimento de um novo serviço de interesse geral que seja melhor, teremos, sem dúvida, de corrigir esta situação, garantindo maior transparência, segurança jurídica e clareza no que diz respeito às regras a aplicar.

A nível internacional, estamos a fazer tudo o que está ao nosso alcance para abrir o mercado dos contratos públicos das maiores economias mundiais. A reciprocidade está no centro de todas as nossas negociações, para garantirmos a competitividade da indústria europeia. Queremos trabalhar em estreita cooperação com o Parlamento e convidamos os senhores deputados a manter uma abordagem ao debate que seja construtiva e aberta.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã, terça-feira, 18 de Maio de 2010.

19. A coerência das políticas de desenvolvimento da UE e o conceito de Ajuda Pública ao Desenvolvimento "mais" (breve apresentação)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia uma breve apresentação do relatório (A7-0140/2010) da deputada Franziska Keller, em nome da Comissão do Desenvolvimento, sobre a coerência das políticas da UE numa perspectiva de desenvolvimento e o "conceito de ajuda pública ao desenvolvimento mais" (APD+) [2009/2218(INI)].

Franziska Keller, *relatora*. – (*DE*) Senhor Presidente, a coerência das políticas de desenvolvimento não significa dar com uma mão e tirar com a outra. É incoerente, por exemplo, conceder financiamento para apoiar a agricultura nos países em desenvolvimento e, ao mesmo tempo, destruir os mercados locais através de subvenções directas ou indirectas à exportação.

De igual modo, podemos continuar, com grandes esforços, a promover os cuidados de saúde, mas, ao mesmo tempo, estamos a evitar o comércio de medicamentos genéricos ou a subir os preços de medicamentos para níveis proibitivos ao alargar a protecção das patentes. Os biocombustíveis podem, eventualmente, reduzir em pequena escala as emissões de ${\rm CO}_2$ na UE, mas dar azo à desflorestação e à afectação de terras à produção de biocombustíveis nos países em desenvolvimento, o que levará a mais alterações climáticas - que é justamente o que pretendemos evitar, para não mencionar a deslocalização de populações indígenas e a perda de biodiversidade e de terra arável para a cultura de alimentos. Ao mesmo tempo, nós - ou seja, a UE por si só - não somos particularmente coerentes.

A União Europeia há muito tempo que já reconheceu teoricamente que as medidas políticas não devem ser contraditórias. A coerência das políticas de desenvolvimento está consagrada no Tratado de Lisboa. O artigo 208.º preconiza: "Na execução das políticas susceptíveis de afectar os países em desenvolvimento, a União tem em conta os objectivos da cooperação para o desenvolvimento". Este requisito deve pautar a nossa acção.

Estamos a rever este ano os progressos registados na consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. É óbvio que só poderemos cumprir as nossas promessas com políticas coerentes. Precisamos - todos nós que aprovamos e transpomos legislação - de estar conscientes desta responsabilidade. Antes de adoptarmos uma medida, devemos avaliar as suas consequências, para podermos conhecer os efeitos negativos que a legislação europeia pode ter para os países em desenvolvimento. O Conselho, a Comissão e o Parlamento devem possuir conhecimentos para reconhecer os aspectos incoerentes. O programa de trabalho da Comissão sobre a coerência das políticas é um passo positivo nesta direcção. Trata-se agora de ver como este plano é implementado.

A coerência das políticas de desenvolvimento significa que as reformas da política europeia das pescas devem atribuir uma maior atenção aos interesses das populações locais e não devem permitir que estes interesses sejam diluídos pelos interesses da pesca europeia. Significa que devemos pôr termo à saída de fluxos de dinheiro dos países em desenvolvimento para paraísos fiscais. Significa que não podemos adoptar o ACTA

PT

se subsistir a suspeição de que este acordo pode prejudicar o fornecimento de medicamentos ou de tecnologias aos países em desenvolvimento. Até à data, a Comissão não conseguiu eliminar esta suspeição. A coerência das políticas significa também que a política de desenvolvimento deve continuar a ser um domínio de política forte e independente na criação do Serviço Europeu de Acção Externa e que o âmbito das competências do Comissário para o Desenvolvimento deve ser alargado, e não restringido. Inclui ainda permitir aos municípios ter, por exemplo, o comércio justo em consideração enquanto critério para os contratos públicos, como proposto pela senhora deputada Rühle.

Em muitos casos, os deputados ao Parlamento Europeu necessitam de seguir de perto as acções da Comissão e do Conselho para se certificarem de que as políticas são coerentes. Todavia, em muitos casos, cumpre-nos a nós, enquanto eurodeputados, dotar o desenvolvimento de coerência. As comissões parlamentares devem unir-se mais e é necessário um relator permanente.

O relatório - que foi aprovado por unanimidade na Comissão do Desenvolvimento - contém propostas muito positivas e coloca-nos um passo em frente. Desejo agradecer a todos os relatores-sombra, ao Provedor de Justiça Europeu e a todas as ONG a sua colaboração e ajuda, e espero que o nosso relatório conjunto possa ser aprovado na sessão plenária de amanhã.

Mairead McGuinness (PPE). – (EN) Senhor Presidente, deploro lançar uma nota de desagrado sobre o relatório nesta fase precoce do debate, mas gostaria de referir em particular o considerando I e os números 44 e 45. Congratulo-me com muitos dos aspectos deste relatório, mas penso que o conteúdo destes números que citei se baseia em parte numa visão histórica da política agrícola e não na situação real que se vive no terreno no momento presente.

Antes de entrar pormenorizadamente nesta questão no tempo de que disponho, permitam-me dizer que o número 15 é um número fundamental do relatório e que, porventura, deveria ter tido um maior desenvolvimento. Nele afirma-se que apenas 4% da ajuda pública ao desenvolvimento é consagrada à agricultura. É um número escandaloso e é um número que mencionei num relatório que elaborei na legislatura anterior deste Parlamento.

Penso que se faz, talvez lamentavelmente, um ataque aos agricultores europeus neste relatório. Não creio que seja adequado. Não darei, obviamente, o meu apoio a este relatório em virtude desse aspecto, e lamento essa situação. Apelo aos colegas que leiam atentamente esses números do relatório.

Enrique Guerrero Salom (S&D). – (*ES*) Senhor Presidente, o relatório objecto do nosso debate de hoje, o relatório da senhora deputada Keller, coloca em evidência uma questão crucial para a eficácia das políticas de desenvolvimento. A coerência contribui sempre para a eficácia; relativamente aos países em desenvolvimento, a incoerência é sinónimo de ineficácia, e também de injustiça.

Estou a falar de políticas de desenvolvimento, e não exclusivamente de ajuda pública ao desenvolvimento. A coerência significa que todas as políticas sectoriais - a política comercial, a política agrícola, todas as acções externas - devem juntar-se numa única política; uma política que seja coerente com os objectivos globais que prosseguimos.

Só desta forma poderemos criar sinergias e só desta forma poderemos multiplicar os benefícios dos bens públicos globais. É por esta razão que apoiei e continuo a apoiar o apelo, feito no relatório da senhora deputada Keller, ao Parlamento para que nomeie um relator cujo mandato seja o de avaliar e acompanhar as políticas de desenvolvimento sobre as quais esta Câmara se pronuncia.

João Ferreira (GUE/NGL). - As políticas e a acção da União Europeia em diversos domínios são frequentemente contraditórias com os proclamados objectivos da ajuda ao desenvolvimento. A liberalização e desregulação do comércio mundial, que a União Europeia tem defendido e prosseguido, ameaça os sistemas produtivos mais débeis dos países em desenvolvimento. Não podemos ignorar que uma parte importante dos recursos dirigidos a estes países como ajuda pública ao desenvolvimento acaba por regressar aos países de origem sob a forma de aquisição de bens e serviços.

Não podemos ignorar o pesado constrangimento que representa a enorme dívida externa, que já foi várias vezes paga, pelo que se impõe o seu cancelamento. É inaceitável a chantagem que tem sido exercida sobre diversos países em desenvolvimento, que consiste em fazer depender a ajuda pública da assinatura dos chamados *Acordos de Parceria Económica*, não obstante as resistências e preocupações expressas por muitos destes países. As prioridades do Fundo Europeu de Desenvolvimento não devem ser impostas. Deverão ser revistas tendo em conta a opinião, as prioridades e as reais necessidades dos países em desenvolvimento.

Antonio Tajani, *Vice-Presidente da Comissão.* – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a Comissão, e em particular o Senhor Comissário Piebalgs, a quem estou a substituir, felicitam a relatora e a sua proposta de resolução sobre a coerência das políticas de desenvolvimento, um documento excelente e exaustivo.

A Comissão subscreve plenamente a sua visão sobre a importância desta tarefa ambiciosa e apoia plenamente as várias propostas contidas na proposta de resolução que visam melhorar o trabalho do Parlamento Europeu relativamente a esta questão. Esta resolução surge no momento certo. Como é sabido, a Comissão propôs um plano de acção de 12 pontos com vista a apoiar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. A coerência das políticas para o desenvolvimento constitui uma das prioridades desse plano, actualmente em debate no Conselho. Os principais domínios de preocupação contidos nas propostas de resolução do Parlamento coincidem, em grande medida, com as prioridades que figuram nos programas de trabalho da Comissão em matéria de coerência das futuras políticas de desenvolvimento, embora não estejamos de acordo com todas as observações contidas na resolução.

Estes dois documentos constituem uma base sólida susceptível de permitir às instituições comunitárias registar progressos e trabalhar para assegurar a maior coerência possível das políticas comunitárias com os objectivos de desenvolvimento. A coerência das políticas não se cinge exclusivamente a registar qualquer impacto negativo que as políticas comunitárias possam ter sobre os objectivos de desenvolvimento; prende-se igualmente com a combinação dos nossos esforços com os esforços dos nossos parceiros para alcançarmos soluções decisivas susceptíveis de reorientar as políticas comunitárias para os objectivos do desenvolvimento.

É por esta razão que a Comissão adoptou uma abordagem nova e melhorada da coerência das políticas de desenvolvimento, uma abordagem que liga todas as políticas comunitárias na matéria a cinco desafios internacionais. Não limita o âmbito dos nossos esforços. Associa a avaliação das políticas aos objectivos estratégicos reais.

Além disso, o programa de trabalho baseia-se em objectivos e indicadores, e os estudos de impacto serão mais utilizados para avaliar a coerência das políticas.

Desejo referir um aspecto em relação à ajuda pública ao desenvolvimento: a posição da Comissão na matéria é muito clara. A União Europeia e os Estados-Membros devem cumprir os seus compromissos neste domínio.

Para tal, a Comissão propôs o estabelecimento de um mecanismo de responsabilidade no interior da União. Esta proposta encontra-se actualmente em análise nos Estados-Membros.

Paralelamente, outros recursos financeiros públicos, diferentes da ajuda pública ao desenvolvimento, serão concedidos aos países em desenvolvimento para os ajudar, entre outros objectivos, a combater as alterações climáticas. Por conseguinte, devemos tentar encontrar uma forma de fazer o acompanhamento destes recursos e assegurar que a sua utilização está ao serviço do desenvolvimento.

Para reforçar a coerência das nossas políticas, devemos associar os nossos parceiros. O artigo 12.º do Acordo de Cotonu prevê um meio de comunicação, um fórum que permite aos países ACP dar a conhecer as suas preocupações relativamente às políticas comunitárias. É uma possibilidade que deve ser utilizada de forma mais sistemática. Devemos, por conseguinte, intensificar o nosso diálogo sobre a coerência das políticas de desenvolvimento no seio de outros organismos internacionais, designadamente a conferência Ásia-Europa sobre o desenvolvimento, que está a decorrer presentemente, e a reunião de alto nível das Nações Unidas sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, que terá lugar em Setembro.

Uma última observação: se analisarmos os vários domínios estratégicos envolvidos - comércio, agricultura, pesca, etc. -, constataremos que apenas um esforço comum e cooperativo envidado por todas as grandes potências económicas, e não exclusivamente pela União Europeia, ajudará a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento. Presentemente, e no futuro, a coerência das políticas de desenvolvimento deve constituir uma das maiores prioridades a nível europeu e internacional.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã, terça-feira, 18 de Maio de 2010.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Elisabeth Köstinger (PPE), *por escrito.* – (*DE*) Gostaria de centrar a minha intervenção no considerando I e nos números 44 e 45 do presente relatório, cuja redacção é extremamente infeliz e não reflecte a situação

actual. Em primeiro lugar, deve ficar muito claro que as restituições à exportação constituem um instrumento da União Europeia de controlo dos mercados, utilizado de forma muito cautelosa pela Comissão Europeia e apenas aplicado em certos casos excepcionais. As restituições à exportação, concebidas como uma espécie de rede de segurança, não podem, por isso, ser responsabilizadas por danos graves causados ao sector agrícola nos países em desenvolvimento - como se sugere no citado considerando. Além disso, devemos recordar que a UE é o maior importador de produtos agrícolas dos países em desenvolvimento. Por conseguinte, a UE não está a enfraquecer o desenvolvimento e a criação de um sector agrícola viável nos países em desenvolvimento; muito pelo contrário. A UE tem, sem dúvida, uma enorme responsabilidade no domínio do comércio internacional no sector agrícola, em particular no que diz respeito aos países em desenvolvimento. Isso não é questionável e a União tem plena consciência disso. Face a isto, devo manifestar o meu protesto contra os juízos globais que nada têm a ver com uma abordagem diferenciada e objectiva. Oponho-me ao considerando I, bem como aos números 44 e 45, e, por conseguinte, também ao relatório no seu conjunto.

Proinsias De Rossa (S&D), *por escrito.* – (EN) Dou o meu apoio a esta proposta de resolução sobre a coerência das políticas de desenvolvimento. A União Europeia, como aliás o Tratado de Lisboa consagra de forma clara, deve ter em conta os objectivos da cooperação para o desenvolvimento na implementação das políticas que podem ter repercussões nos países em desenvolvimento. Num momento em que crises múltiplas ameaçam seriamente a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, é da máxima importância assegurar que as nossas políticas de desenvolvimento não são enfraquecidas pela acção de políticas noutros domínios. A erradicação da pobreza é o principal objectivo da política de desenvolvimento da União Europeia, mas muitas iniciativas políticas prejudicam esta finalidade. As subvenções comunitárias à exportação de produtos agrícolas enfraquecem em grande medida a segurança alimentar em todo o mundo, e temos ainda de avaliar o impacto ecológico e social dos acordos de pesca que celebramos com os países em desenvolvimento. A coerência das políticas de desenvolvimento tem de ser tida em conta na negociação de acordos de comércio bilaterais e regionais, e desempenha um papel fundamental se queremos assegurar que os resultados da Ronda de Doha não sejam prejudiciais ao desenvolvimento. A ajuda externa do Banco Europeu de Investimento aos países em desenvolvimento deve centrar-se em investimentos que contribuam para a erradicação da pobreza, e deve demarcar-se de empresas sedeadas em paraísos fiscais. Os direitos humanos, a legislação laboral e ambiental e a governação fiscal devem pautar as negociações da União Europeia com os países em desenvolvimento.

20. Sanções para infracções graves às regras sociais no domínio dos transportes rodoviários (breve apresentação)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia a breve apresentação do relatório (A7-0130/2010) da deputada Hella Ranner, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, sobre sanções previstas na legislação dos Estados-Membros em caso de infracções graves às disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários [2009/2154(INI)].

Hella Ranner, *relatora*. – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, desejo começar por agradecer a todos os membros da comissão parlamentar a sua colaboração construtiva. O relatório em debate incide sobre uma questão importante. Afecta todas as pessoas que viajam nas estradas europeias. Diz respeito ao cumprimento dos períodos de condução e de repouso do transporte de mercadorias, que necessita de ser substancialmente melhorado.

As nossas discussões em comissão - conjuntamente com as muitas discussões realizadas com uma grande variedade de interessados de todas as partes, bem como as discussões com representantes dos Estados-Membros - demonstraram que é imperativo melhorar urgentemente a aplicação das regras sobre os períodos de condução e de repouso.

As regras sobre os tacógrafos necessitam, igualmente, de ser melhoradas. Em Maio de 2009, a Comissão apresentou um relatório no qual analisava a aplicação das regras sociais relacionadas com o transporte rodoviário nos Estados-Membros. Importa referir que os resultados foram elucidativos. A sanção para a mesma infracção em diferentes Estados-Membros variava entre 500 e 5000 euros. Consequentemente, os condutores, sempre que possível - o que acontece em zonas fronteiriças - fugiam, obviamente, para os Estados onde as sanções são menos pesadas. Esta situação não pode manter-se. As divergências na frequência dos controlos também dão azo a uma incerteza entre os condutores e as empresas.

Não só há diferenças a nível das coimas, como há também uma enorme variação nos tipos de sanções aplicáveis e na categorização das diferentes infracções. Esta situação não pode manter-se, porque estas regras

não têm apenas como objectivo a segurança rodoviária, mas também a protecção dos trabalhadores, e ainda - e isto não deve ser esquecido - uma concorrência leal. Numa época de crise, os empresários sofrem uma pressão crescente. Existe pressão sobre os preços. A segurança de todos os que andam nas estradas e, naturalmente, também daqueles condutores directamente envolvidos, deve ser, por isso, totalmente assegurada.

Como é do conhecimento de todos, isto só pode ser alcançado com um sistema penal eficaz. As sanções devem ser claras, transparentes e, principalmente, comparáveis. Para que a regulamentação sobre os períodos de condução e de repouso tenha resultados positivos, os regulamentos devem ser também transpostos de forma harmonizada nos Estados-Membros - e este é o aspecto mais importante do presente relatório. Seja como for, necessitamos de controlos mais frequentes e melhores, bem como de informação sobre as regras, não exclusivamente destinadas aos condutores dos Estados-Membros da UE, mas também aos condutores dos países terceiros, que, como é óbvio, nem sempre estão familiarizados com os nossos sistemas.

É, por conseguinte, essencial proceder à troca de informação, tendo por base a Comissão. Uma agência com competências gerais para o transporte rodoviário poderia ser responsável por esta questão. Neste contexto, considero irrelevante a entidade à qual cumpre reunir os controlos e os resultados. Todavia, uma coisa é clara: é necessário que essa entidade exista. O n.º 2 do artigo 83.º do Tratado de Lisboa permite-nos intervir nas regras dos diferentes Estados-Membros e verificar se as disposições jurídicas estão adequadamente harmonizadas. Em comissão não houve qualquer dúvida - foi totalmente incontestável - de que é do nosso interesse, e do interesse da nossa segurança, utilizar esta possibilidade.

Devo ainda fazer referência a um factor significativo antes de concluir as minhas observações. Se queremos que os condutores observem os períodos de repouso, temos de os dotar das infra-estruturas necessárias. Em muitos Estados-Membros, não existem zonas de estacionamento seguras em número suficiente. Cumpre aos Estados-Membros propiciarem estas zonas, porque só então as regras poderão ter realmente o efeito desejado.

Espero muito sinceramente que a Comissão continue a considerar seriamente este problema e estou convicta de que o Parlamento deve também fazê-lo - e o fará. O presente relatório não deve ser o fim deste trabalho. Talvez seja apenas o início. Trata-se de reunir verdadeiramente as forças para alcançar um melhor controlo e harmonização, e espero que a Comissão apresente um relatório no próximo ano sobre as possíveis medidas de harmonização, incluindo as medidas sob a nova regra consagrada no Tratado de Lisboa.

Georgios Papanikolaou (PPE). – (*EL*) Senhor Presidente, devo, efectivamente, felicitar a relatora pelo seu excelente relatório. É verdade que as sanções, os tipos de sanções, coimas e a sua classificação - e é isto que pretendo salientar - diferem enormemente de Estado-Membro para Estado-Membro. É justamente por esta razão que o relatório coloca uma grande tónica - e a relatora assim o afirma correctamente no final do relatório - na necessidade de medidas de harmonização específicas por parte da Comissão.

Na Grécia, registam-se acidentes com uma grande frequência, cometem-se imensas infracções e, naturalmente, se não conseguirmos coordenar a legislação a nível europeu, se não conseguirmos harmonizar as práticas e assegurarmos que os controlos são efectuados de uma forma mais específica e coordenada a nível europeu, não seremos, lamentavelmente, capazes de minimizar este grave problema.

Para a Grécia, em particular, trata-se de uma questão muito sensível, razão pela qual consideramos que este relatório constituirá um excelente ponto de partida para futuras acções.

Antonio Tajani, *Vice-Presidente da Comissão.* – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, desejo começar por agradecer - tanto em nome pessoal como em nome do meu colega, Senhor Comissário Siim Kallas, que estou a substituir - à senhora deputada Ranner o relatório que elaborou sobre um aspecto particularmente importante das regras sociais no domínio dos transportes rodoviários.

O relatório inicial da Comissão salientava as diferenças muito significativas entre as sanções aplicáveis nos vários Estados-Membros em caso de infracção grave às regras sociais no domínio dos transportes rodoviários. As sanções variam no que diz respeito ao tipo e gravidade e no que diz respeito às coimas. Por exemplo, um condutor que ultrapasse o período diário máximo de condução arrisca-se a uma coima que pode ser 10 vezes superior em Espanha do que na Grécia.

A Comissão congratula-se com a decisão do Parlamento de dar seguimento ao relatório que elaborou. O Parlamento coloca em evidência que a situação actual é insatisfatória, na medida em que os condutores e as transportadoras podem ser levados erradamente a pensar que cometer uma infracção é menos grave num Estado-Membro do que noutro. Isto é nitidamente muito prejudicial para a segurança rodoviária e para a

concorrência. O relatório do Parlamento constitui, por isso, uma contribuição valiosa para os esforços da Comissão no sentido de coordenar a aplicação harmonizada das regras em vigor.

No relatório do Parlamento sugere-se, nomeadamente, o estabelecimento de sanções mínimas e máximas para cada uma das diferentes infracções às disposições em matéria social e salienta-se que o artigo 83.º do Tratado de Lisboa prevê a possibilidade de estabelecer regras mínimas no tocante a sanções, como afirma a relatora. A Comissão irá em breve examinar o alcance e a forma em que estas novas disposições do Tratado podem ser utilizadas para melhorar a aplicação das regras sociais no domínio dos transportes rodoviários.

Agradeço ao Parlamento este relatório particularmente construtivo, e posso garantir-lhes que as questões suscitadas e as sugestões apresentadas pelo Parlamento Europeu serão objecto de análise circunstanciada por parte da Comissão.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã, terça-feira, 18 de Maio de 2010.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Artur Zasada (PPE), *por escrito.* – (*PL*) O debate de hoje alertou-nos para as diferenças significativas no que diz respeito às sanções aplicadas às infracções graves às disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários previstas na legislação dos 27 Estados-Membros da União Europeia. Por conseguinte, penso que se trata de uma ideia particularmente válida a elaboração de um folheto multilingue que faculte aos condutores e às empresas informação clara sobre as regras sociais nos diferentes Estados-Membros. Um folheto que contenha uma lista das sanções previstas que podem ser aplicáveis a um condutor por infracção a uma determinada regra. Outro aspecto interessante é o recurso à tecnologia RDS-TMC em vez de GPS, para manter os condutores informados em tempo real sobre as sanções em vigor no país em que o condutor se encontra em cada momento.

21. Ordem do dia da próxima sessão: Ver Acta

22. Encerramento da sessão

(A sessão é suspensa às 21h40)